



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional
– PDI da UFCG, e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças que compõem o Processo nº 23096.0445045/14-43,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para homologação da presente Resolução, pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 09 de outubro de 2014.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

2014 – 2019

Campina Grande-PB – Outubro 2014



Reitor

José Edilson de Amorim

Vice-Reitor

Vicemário Simões

Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira

Vânia Sueli Guimarães Rocha

Pró-Reitor de Ensino

Luciano Barosi de Lemos

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Benemar Alencar de Souza

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Rosilene Dias Montenegro

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

Edimilson Lúcio de Sousa Júnior

Secretária de Planejamento e Avaliação Institucional

Vicemário Simões

Secretário de Recursos Humanos

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Prefeito Universitário

José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é patrimônio social e lugar da produção, da prática e da socialização dos saberes em todas as áreas de conhecimento, alimentando-se, portanto, da pluralidade de ideias, da diversidade cultural, da heterogeneidade social, das expectativas e demandas internas e externas, para se tornar capaz de dirigir os ânimos na concretização de uma sociedade mais justa, com o foco na formação profissional que oferece.

Com essa compreensão, é essencial a permanente confirmação de compromissos históricos, no âmbito desta Instituição, com um ensino de qualidade, inovador e crítico, que possa contribuir para uma formação competente e ética, com pesquisa de alto nível que responda aos principais problemas sociais, e com o estreitamento de relação cada vez maior entre universidade e sociedade através da extensão. Desta forma, todo gestor deve ter como meta estimular e apoiar projetos e ações que visem ao aperfeiçoamento e à integração das atividades fins e das experiências das pessoas, de modo a elevar o grau de comprometimento da Universidade Federal de Campina Grande com a sociedade brasileira.

Criada em 2002, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, a UFCG tem crescido em ritmo acelerado, sobretudo a partir de 2005, com a adesão institucional aos programas de expansão do ensino superior promovidos pelo governo federal. Com a implantação da expansão projetada em 2005 e 2006, completa-se um ciclo de construção que vem desde a sua criação até a sua consolidação como instituição universitária de inegável inserção regional, com reconhecimento nacional e internacional.

Quando uma Instituição Federal de Ensino Superior elabora o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, toda a sua comunidade acadêmica deve se mobilizar para participar desse importante exercício da democracia e da autonomia administrativa, pois o papel desta Instituição no cenário acadêmico regional e nacional envolve desafios que somente serão concretizados se forem mobilizados professores, servidores técnico-administrativos e alunos em um esforço conjunto de identificar as demandas institucionais, atuais e futuras, observando-se as expectativas da sociedade na qual essa instituição se insere.

O ritmo vertiginoso do crescimento vivido no período da expansão nem sempre permitiu que as ações planejadas fossem capazes de atender a todas as demandas que esse mesmo crescimento trouxe consigo. Hoje, é indispensável redimensionar a Universidade Federal de Campina Grande para o tamanho do crescimento que foi promovido. E isto é

possível a partir da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional consciente das demandas e consistente nas proposituras.

Na prática administrativa, redimensionar requer um planejamento em sintonia fina, o que exige diálogo transparente, elaboração responsável e execução competente. Pensando assim, busca-se reunir energias para que este Plano de Desenvolvimento Institucional esteja ancorado em valores e compromissos democráticos e defina diretrizes que visem, em essência, promover a construção de um espaço verdadeiramente acadêmico que respeite e valorize as pessoas e seu trabalho, na consecução dos seus objetivos.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
REITOR

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DOS MUNICÍPIOS COM CAMPI DA UFCG	22
TABELA 2 – NÚMERO DE MATRICULAS E VAGAS OCIOSAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E POR MODALIDADE (AGOSTO/2014).....	27
TABELA 3 – DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCBS	28
TABELA 4 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCT	29
TABELA 5 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CEEI.....	29
TABELA 6 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CTRN	29
TABELA 7 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CH	30
TABELA 8 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CES	31
TABELA 9 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CDSA	31
TABELA 10 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CSTR.....	32
TABELA 11 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCJS.....	32
TABELA 12 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCTA	32
TABELA 13 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CFP.....	33
TABELA 14 - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCG	62
TABELA 15 - DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO POR IDADE.....	63
TABELA 16 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E TITULADOS EM 2013.....	65
TABELA 17 - BOLSAS APLICADAS	67
TABELA 18 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CAPES/PRÓ-EQUIPAMENTOS (VALORES EM R\$ MIL).	69
TABELA 19 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FINEP/CT-INFRA (VALORES EM R\$ MIL)..	69
TABELA 20 - DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.....	96
TABELA 21 - DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	97
TABELA 22 – DEMANDAS ESTIMADA DE DOCENTES.....	98
TABELA 23 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – CLASSE, CARGA HORÁRIA E SEXO	99
TABELA 24 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – ESCOLARIDADE E TITULAÇÃO.....	100
TABELA 25 - DEMANDAS ESTIMADA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS .	101

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR FAIXA ETÁRIA (2011).....	24
GRÁFICO 2 – MATRÍCULAS EM UNIVERSIDADE POR FAIXA ETÁRIA (2011).....	26
GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA CAPES.....	64
GRÁFICO 4 - DISTRIBUIÇÕES ATUAL E IDEAL DOS CURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CAPES.....	64
GRÁFICO 5 - TITULADOS NO TRIÊNIO 2011 – 2013.....	67
GRÁFICO 6 - BOLSAS APLICADAS NO TRIÊNIO 2012-2014.....	68

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – RENDA PER CAPITA NA PARAÍBA EM 2000 (ESQUERDA) E 2010(DIREITA).....	23
MAPA 2 – IDHM-EDUCAÇÃO PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA 2000 (ESQUERDA) E 2010 (DIREITA).....	23
MAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS <i>CAMPI</i> DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL (2011).....	25
MAPA 4 – DISTRIBUIÇÃO DE <i>CAMPI</i> EM ESTADOS DO NORDESTE E NATURALIDADE DOS INGRESSANTES (2013.1).....	28

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 INTRODUÇÃO.....	11
2 PERFIL INSTITUCIONAL.....	14
2.1 HISTÓRICO.....	14
2.2 MISSÃO.....	17
2.3 FINALIDADES.....	18
2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	19
2.5 VISÃO.....	20
3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	21
3.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	21
3.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA NA PARAÍBA.....	24
3.1.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PARAÍBA.....	25
3.1.3 DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR NA UFCG.....	27
3.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS.....	34
3.4 POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	37
3.5 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO.....	38
3.6 POLÍTICAS DE ENSINO.....	40
3.6.1 PLANO DE PUBLICIDADE DOS ÍNDICES ACADÊMICOS.....	41
3.6.2 PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE ACADÊMICO.....	42
3.6.3 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO.....	43
3.6.4 PLANO DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE ENSINO.....	44
3.6.5 PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA DO ARCABOUÇO NORMATIVO DA GRADUAÇÃO.....	45
3.6.6 PLANO MELHORIA DA QUALIDADE DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PLANO DE EFICIÊNCIA TOTAL NO CICLO BÁSICO DA GRADUAÇÃO.....	47
3.6.7 PLANO DE MODERNIZAÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS.....	48
3.6.8 PLANO DE APOIO ACADÊMICO.....	48
3.6.9 PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE.....	50
3.6.10 PLANO TALENTOS ESPECIAIS.....	50
3.6.11 PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFCG.....	51
3.6.12 PLANO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL.....	52
3.6.13 PLANO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	53
3.6.14 PLANO DE ACOLHIMENTO AOS INGRESSANTES - ANÁLISE ESTATÍSTICA DE INGRESSANTES.....	57
3.6.15 PLANO DE PRESENÇA DA UFCG NO CICLO FINAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	58
3.6.16 PLANO DE ACOLHIMENTO AOS INGRESSANTES NA UFCG.....	59
3.6.17 PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA UFCG.....	59
3.6.18 PLANO DE CAPTAÇÃO E CONTROLE DE VAGAS DE ESTÁGIO.....	60
3.6.19 PLANO UFCG NO SÉCULO XXI.....	60
3.6.20 PLANO ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	60
3.6.21 PLANO PROJETO PEDAGÓGICO, REGIMENTO GERAL E REGULAMENTOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	61
3.6.22 PLANO EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO.....	62
3.6.23 PLANO MELHORARIA DOS CONCEITOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	63
3.6.24 PLANO MELHOR APROVEITAMENTO DAS VAGAS OFERECIDAS.....	65
3.6.25 PLANO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA.....	69

3.6.26 PLANO QUALIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DOS QUADROS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	70
3.6.27 PLANO TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....	71
3.6.28 PLANO RELAÇÕES E COOPERAÇÕES COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS.....	72
3.6.29 PLANO ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	72
3.6.30 PLANO CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSELHOS FEDERAIS E REGIONAIS.....	73
3.6.31 PLANO ORGANIZAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA PRPG.....	74
3.7 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	75
3.7.1 PLANO ORGANIZAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA PROPEX.....	75
3.7.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DA EXTENSÃO.....	77
3.7.3 PLANO REFORMA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO.....	82
3.8 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	83
3.8.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO – GESTÃO POLÍTICA DE PESQUISA E INOVAÇÃO.....	83
3.9 POLÍTICAS DE GESTÃO.....	89
3.9.1 PLANO TRANSPARÊNCIA: AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.....	90
3.9.2 PLANO ADMINISTRAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ALINHANDO OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO,.....	90
3.9.3 PLANO SUSTENTABILIDADE: PROMOVER PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA GESTÃO E NAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA UFCG.....	91
3.9.4 PLANO FORMAÇÃO GERENCIAL: PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS PRÓPRIOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO.....	91
3.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	92
3.10.1 PLANO CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO.....	92
3.10.2 PLANO UFCG SUSTENTÁVEL.....	92
3.10.3 PLANO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.....	92
3.10.4 PLANO MAIS UFCG – MAIS SAÚDE.....	93
4 OFERTA DE CURSOS.....	94
4.1 PLANO INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA UFCG - PLANEJAMENTO DIRETOR DE NOVOS CURSOS.....	94
4.1.1 AÇÃO: PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO SOB DEMANDA.....	94
4.1.2 PLANEJAMENTO DE VAGAS DE ACESSO.....	94
4.1.3 AÇÃO: PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO DE VAGAS.....	95
5 QUADRO DE PESSOAL.....	96
5.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	96
5.2 PERFIL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.....	99
5.3 PLANO DE AÇÕES.....	101
5.3.1 PLANO: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE DIMENSIONAMENTO, SELEÇÃO, ALOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS.....	101
5.3.2 PLANO: APERFEIÇOAR CONTINUAMENTE OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA.....	102
5.3.3 PLANO: AMPLIAR E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS.....	102
5.3.4 PLANO: APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS DE TRABALHO.....	103
6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	104
6.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.....	104

6.1.1 CONSELHO UNIVERSITÁRIO:	104
6.1.2 Câmara Superior de Ensino.....	106
6.1.3 Câmara Superior de Pós-Graduação	106
6.1.4 Câmara Superior de Pesquisa e Extensão	106
6.1.5 Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.....	107
6.1.6 Conselho Curador.....	107
6.1.7 Gabinete do Reitor	108
6.1.8 Chefia do Gabinete.....	108
6.1.9 Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira.....	109
6.1.10 Pró-Reitoria de Ensino.....	109
6.1.11 Pró-Reitoria de Pós-Graduação:.....	110
6.1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.....	111
6.1.13 Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.....	111
6.1.14 Secretaria de Planejamento	112
6.1.15 Secretaria de Recursos Humanos	112
6.1.16 Prefeitura Universitária.....	113
6.1.17 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - SODS.....	113
6.1.18 Comissões Permanentes.....	114
6.1.19 Assessorias Especiais:.....	114
6.1.20 Assessoria de Comunicação:	115
6.1.21 Assessoria para Assuntos Internacionais:	115
6.1.22 Órgãos Suplementares	115
6.1.23 Centro.....	116
6.1.24 Diretoria do Centro.....	116
6.1.25 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	116
6.1.26 Conselho Administrativo.....	116
6.1.27 Unidade Acadêmica	116
7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	118
7.1 PROGRAMA DE MONITORIA.....	118
7.2 PROGRAMA DE MONITORIA PRÓ-LICENCIATURA	118
7.3 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	118
7.4 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	119
7.5 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	119
7.6 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA	120
7.7 PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET).....	120
7.8 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO	120
7.9 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	121
7.10 PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO – GRADUAÇÃO	121
7.11 PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA	121
7.12 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO	122
7.13 PROJETO RONDON	122
7.14 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	123
7.15 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO:.....	124
7.16 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)	124
7.17 AÇÕES DE ÂMBITO GERAL PARA A ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:	124
8 INFRA-ESTRUTURA	126
8.1 PLANO: ORGANOGRAMA DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA.....	126
8.2 PLANO: CRIAÇÃO DO SITE (HOME PAGE).....	127
8.3 PLANO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA SOSPU.....	127

8.4 PLANO: FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES.....	127
8.5 PLANO: CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SALA DE AULA.....	128
8.6 PLANO: ACESSIBILIDADE	128
8.7 PLANO: PRÉDIO PARA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	129
8.8 PLANO: REFORMAS E MOBILIÁRIOS NA SEDE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA.....	129
8.9 PLANO: TRANSPARÊNCIA DE RESULTADOS	129
8.10 PLANO: PAISAGISMO	130
8.11 REORGANIZAÇÃO DE PRAÇAS	130
8.12 PLANO: ABASTECIMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	130
8.13 PLANO: REUSO DE ÁGUA	131
8.14 PLANO: SEGURANÇA (PROJETO PILOTO VÍDEO MONITORAMENTO)	131
8.15 PLANO: ALINHAMENTO SOCIOAMBIENTAL AS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PROJETO PILOTO RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA) ..	131
8.16 PLANO: CRIAÇÃO DE TOTENS DE ORIENTAÇÃO.....	132
8.17 PLANO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	132
8.18 PLANO: RECONDUTORAMENTO DA REDE DE BAIXA TENSÃO DO SETOR B (<i>CAMPUS DE CAMPINA GRANDE</i>)	133
8.19 PLANO: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO POSTO MÉDICO (<i>CAMPUS DE CAMPINA GRANDE</i>).....	133
8.20 PLANO: CONCLUSÃO DO BIOTÉRIO DO <i>CAMPUS</i> DE CUITÉ.....	133
8.21 PLANO: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (<i>CAMPUS</i> DE POMBAL)	134
8.22 PLANO: CONSTRUÇÃO DA CERCA DA FAZENDA EXPERIMENTAL (<i>CAMPUS</i> DE POMBAL).....	134
8.23 PLANO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO BIOTÉRIO (<i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS)	134
8.24 PLANO: RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	135
8.25 PLANO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO <i>CAMPUS</i> DE POMBAL.....	135
8.26 PLANO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO <i>CAMPUS</i> DE SOUSA	135
8.27 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO CI (<i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE).....	136
8.28 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO <i>CAMPUS</i> DE SOUSA	136
8.29 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO <i>CAMPUS</i> DE SOUSA	136
8.30 PLANO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DO AMBIENTE DE PROFESSORES (<i>CAMPUS</i> DE SOUSA)	137
8.31 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO <i>CAMPUS</i> DE SOUSA	137
8.32 PLANO: CONCLUSÃO DA OBRA DO DART <i>CAMPUS</i> CAMPINA GRANDE.....	137
8.33 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO ANEXO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	138
8.34 PLANO: AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	138
8.35 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA CENTRAL DE AULAS III (<i>CAMPUS</i> DE CUITÉ)	139
8.36 PLANO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA USINA PILOTO (<i>CAMPUS</i> DE POMBAL).....	139
8.37 PLANO: ELABORAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO <i>CAMPUS</i> DE PATOS	139
8.38 PLANO: ELABORAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO <i>CAMPUS</i> DE PATOS	140
8.39 PLANO: ELABORAR PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA DO <i>CAMPUS</i> DE PATOS.....	140
8.40 PLANO: ELABORAR PROJETO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO <i>CAMPUS</i> DE PATOS	140
8.41 PLANO: REFORMA DA BIBLIOTECA <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	141
8.42 PLANO: AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA <i>CAMPUS</i> DE CUITÉ.....	141

8.43 PLANO: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO <i>CAMPUS</i> DE SUMÉ	141
8.44 PLANO: CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE PATOS	142
8.45 PLANO: AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA <i>CAMPUS</i> DE POMBAL.....	142
8.46 PLANO: CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA FEMININA II <i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS	142
8.47 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIOS X NO HUAC	143
8.48 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO HUAC	143
8.49 PLANO: AMBIENTES DE VIVÊNCIA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (<i>CAMPUS</i> CAMPINA GRANDE).....	143
8.50 PLANO: PRAÇA DA REITORIA	144
8.51 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CH <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE.....	144
8.52 PLANO: EDITORA DA UFCG	144
9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	146
9.1 PLANO: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	147
9.2 PLANO: IMPLANTAÇÃO DE CPAS SETORIAIS.....	147
9.3 PLANO: DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	148
10 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	149
10.1 PLANO: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	149
REFERÊNCIAS	150

1 INTRODUÇÃO

O Decreto Nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, em seu artigo 16, define os aspectos indispensáveis à composição de um Plano de Desenvolvimento Institucional, os quais estão contemplados nos seguintes itens:

1. Perfil Institucional;
2. Projeto Pedagógico Institucional;
3. Oferta de Cursos;
4. Perfil do Corpo Docente;
5. Organização Administrativa;
6. Políticas de Atendimento aos Discentes;
7. Infraestrutura;
8. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional;
9. Aspectos Financeiros e Orçamentários

Atender às exigências dessa legislação, no entanto, não garante que o planejamento institucional, exigido pelas estruturas organizacionais complexas que demandam funcionamento simetricamente sistematizado, cumpra a função de apoiar a administração no processo decisório e na orientação das ações institucionais, assegurando a primazia da racionalidade, a participação democrática na alocação dos recursos e a transparência na gestão.

O processo de planejamento de uma Instituição tem como objetivo identificar sua missão e propor tópicos estratégicos alinhados a esta missão. Além disso, precisa explicitar a finalidade e os objetivos institucionais, bem como as metas que se pretende alcançar, devendo, para tanto, conter a descrição das ações voltadas para a realização dos fins, o suporte necessário de recursos, além de prever o delineamento do processo de execução das ações planejadas, incluindo o processo de tomada de decisões, e o constante apoio da Comissão Própria de Avaliação, para, ouvida a comunidade acadêmica, realimentar o planejamento institucional, sempre em construção, e aberto a novas e melhores possibilidades que se apresentem para a Instituição e para a sociedade como um todo.

Esse tipo de planejamento reflete a crença de que a concepção e a execução de um projeto acadêmico só são possíveis a partir de indicadores que, discutidos internamente, considerem a repercussão da presença institucional na comunidade com a qual interage. No

entanto, para uma instituição cuja razão de ser está na prestação de serviços de qualidade à sociedade e na busca da excelência na produção, sistematização e democratização do saber, o planejamento institucional não pode deixar de perseguir, também, os indicadores externos de qualidade, sem desprezar aspectos ideológicos, pedagógicos, políticos e culturais, que devem ser configurados com padrões próprios da Instituição.

O planejamento nas instituições públicas é necessidade advinda, fundamentalmente, do compromisso com a transparência no uso racional dos recursos públicos e igual compromisso com as demandas sociais, com a qualidade do serviço prestado e com a efetividade desses serviços para o cidadão. Nessa perspectiva, o papel do planejamento de uma universidade é primordial para garantir sua governança, e conseqüentemente a execução eficiente de suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, para assim aumentar as chances de sucesso, auxiliar no reconhecimento de problemas, identificar e explorar as melhores oportunidades, além de agilizar a tomada de decisões, assegurando a manutenção de mecanismos de avaliação e *accountability*, condições indispensáveis para se conceber, adequadamente, a construção de uma universidade que mobilize recursos, gere metodologias e, constantemente, reinvente o saber, originando ações que estimulem a reflexão teórica, a interpretação do mundo, a experimentação de processos, o desenvolvimento de tecnologias, e, por fim, opere mudanças positivas na realidade com que interage de forma efetiva.

Quando o planejamento é feito de forma participativa, a execução das ações institucionais assegura e privilegia o discurso e a percepção de todos os segmentos constitutivos da realidade institucional, tornando efetiva a autoanálise, com a comunidade acadêmica refletindo sobre as práticas institucionais e viabilizando planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento. Tendo como princípio fundamental o fortalecimento democrático da Universidade Federal de Campina Grande, e pretendendo assegurar a construção de um planejamento institucional que só a coletividade é capaz de gerar, a metodologia definida para a elaboração deste Plano de Desenvolvimento Institucional contempla a elaboração de uma minuta, coordenada por setores da Administração Superior, a ser submetida à comunidade acadêmica, mediante discussão nas Unidades Acadêmicas e Conselhos de Centro.

Finalizada a fase de definição das metas a serem alcançadas para o desenvolvimento institucional, retorna à Administração Superior a tarefa de adequação formal do texto a ser

encaminhado para apreciação e aprovação do Colegiado Pleno do Conselho Universitário. Aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional em reunião do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, as metas nele estabelecidas terão sua implementação diretamente condicionada à disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros oriundos do tesouro a cada exercício fiscal, não deixando de existir a possibilidade de algumas metas virem a ser alcançadas a partir da obtenção de recursos extra orçamentários, cada uma delas sendo objeto de projeto especialmente elaborado para demandar financiamento nas fontes apropriadas.

Tendo em vista tanto as já conhecidas limitações impostas ao serviço público, com o surgimento de demandas não previstas haverá, certamente, necessidade de indispensáveis ajustamentos de metas e ações propostas para as atividades acadêmico-administrativas da Universidade Federal de Campina Grande. No entanto, esses possíveis reajustamentos não diminuirão a importância do Plano de Desenvolvimento Institucional, cuja construção democrática assegura que sejam praticadas as ações escolhidas para o desenvolvimento da Instituição.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 HISTÓRICO

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada pela Lei Nº. 10.419 de 09 de abril de 2002. Sua criação ocorreu a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, reconhecida como uma instituição de ensino superior com excelente padrão de qualidade expresso em termos de ensino, pesquisa, extensão e produção acadêmico-científica.

Sendo fruto de um desmembramento, a Universidade Federal de Campina Grande passou por um período de transição para possibilitar, a partir de ações planejadas, a adoção de um perfil particular que, respeitando a estrutura já existente, pudesse também assumir uma feição nova que justificasse o desmembramento de que é fruto, o que constituiu um grande desafio.

O primeiro momento de existência dessa Instituição foi marcado, principalmente, pela luta em prol da sua implantação, pois o desmembramento ocorreu em data impossível para a destinação de dotação orçamentária própria para essa nova estrutura administrativa. Assim, a Universidade Federal de Campina Grande, durante todo o ano de 2002, esteve dependente, financeiramente, da Universidade Federal da Paraíba, para dar continuidade a suas atividades acadêmicas e a suas ações de gestão administrativa. Da mesma forma, permaneceu utilizando o arcabouço normativo da universidade da qual se originou pelo tempo necessário à elaboração do seu próprio Estatuto, Regimento Geral e demais documentos normativos indispensáveis ao pleno seu funcionamento.

Superadas as dificuldades mais graves deste primeiro momento, a Universidade Federal de Campina Grande passa a ter condições de construir, coletivamente, a sua nova feição acadêmico-administrativa, com destaque para suas características acadêmicas mais intrínsecas, pois, embora, com esta nomenclatura, tenha surgido em 2002, tem sua origem na década de 1950, quando foram criadas na cidade a Escola Politécnica de Campina Grande (1952) e a Faculdade de Ciências Econômicas (1955), momento em que a educação superior dava os primeiros passos na Paraíba. Este período histórico foi responsável pela construção de uma identidade própria que motivou o desmembramento que resultou na UFCG.

Depois de sua criação, a UFCG vem consolidando uma tradição de excelência acadêmica no ensino, na pesquisa e na extensão que a coloca a serviço do progresso científico e tecnológico, do equacionamento dos problemas sociais e da promoção do desenvolvimento

humano, sem divergir da vocação que encontra respaldo nos princípios da responsabilidade pública e do compromisso social.

Em 2002, esta universidade já contava com uma estrutura *multicampi*, com unidades acadêmicas e estruturas administrativas nas cidades de Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras, oferecendo 29 cursos de graduação e 8 programas de pós-graduação, com 13 mestrados e 9 doutorados; e ofertava 1.570 vagas de ingresso em seu processo vestibular.

O *campus* de Campina Grande, sede da Reitoria, abrigava, então, o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a partir deste último, logo em seguida à criação da UFCG, foram criados mais dois novos centros: Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) e o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN). No *campus* de Patos já existia o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR); no *campus* de Sousa, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS); e, no *campus* de Cajazeiras o Centro de Formação de Professores (CFP).

Em 2004, com recursos institucionais, foi criado mais 1 (um) curso de graduação: o de Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no *campus* de Sousa. No ano seguinte, em 2005, também com recursos institucionais, foram criados mais 2 (dois) cursos de graduação: Enfermagem, no Centro de Formação de Professores, no *campus* de Cajazeiras, e Engenharia de Produção, no Centro de Ciências e Tecnologia, no *campus* de Campina Grande.

Em 2006, com a criação do *Campus* de Cuité, que passou a abrigar o Centro de Educação e Saúde (CES), fruto da adesão da Universidade Federal de Campina Grande ao Programa de Expansão do MEC, foram criados mais 4 (quatro) cursos de graduação: Licenciatura em Biologia (diurno e noturno), Licenciatura em Química (diurno e noturno), Licenciatura em Matemática (diurno e noturno) e Licenciatura em Física (diurno e noturno). Ainda em 2006, com recursos institucionais, foi criado o curso de graduação em Ciências Biológicas, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, *campus* de Patos.

Em 2007, com recursos institucionais, foi criado o segundo curso de Medicina da Instituição, desta vez, no Centro de Formação de Professores, *campus* de Cajazeiras. Em 2008, dando continuidade à implantação do *Campus* de Cuité, foram criados mais 2 (dois) cursos de graduação: Enfermagem (diurno) e Farmácia (diurno). Ainda em 2008, com a criação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no *campus* de Pombal, foram

criados mais 3 (três) cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos.

Em 2009, em decorrência da adesão da Universidade Federal de Campina Grande ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, foram criados outros 10 (dez) cursos de graduação, assim distribuídos:

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

- Enfermagem (diurno);
- Música (diurno);
- Filosofia (noturno);
- Geografia (noturno);
- Engenharia de Petróleo e Dutos (diurno);
- Licenciatura em Física (diurno);
- Engenharia de Alimentos (diurno).

CAMPUS DE CAMPUS DE SOUSA

- Administração (noturno).

CAMPUS DE PATOS

- Odontologia (diurno).

CAMPUS DE CUITÉ

- Nutrição (diurno).

Também no ano de 2009, dando continuidade ao processo de Expansão, foi criado o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), em *campus* universitário situado na cidade de Sumé, com os seguintes cursos de graduação:

- Engenharia de Biosistemas (diurno);
- Engenharia de Produção (diurno);
- Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (diurno);
- Licenciatura em Ciências Sociais (noturno);
- Licenciatura em Educação do Campo (diurno/noturno).

Em 2010, continuando o cumprimento de metas do Programa REUNI e do Programa Expansão, foram criados mais 9 (nove) cursos de graduação, assim distribuídos:

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

- Psicologia (noturno)
- Arquitetura e Urbanismo (diurno)
- Estatística (diurno)
- Comunicação social (diurno e noturno)
- Geografia (diurno)

CAMPUS DE SUMÉ

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (noturno)
- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (diurno)

CAMPUS DE PATOS

- Ciências Biológicas (diurno).

CAMPUS DE SOUSA

- Serviço Social (diurno).

Finalmente, em 2014, tiveram início as atividades do curso de Engenharia Civil, implantado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar.

Com este novo formato, a Universidade Federal de Campina Grande, possui 7 câmpus universitários, 11 centros de ensino, 77 cursos de graduação, 25 programas de pós-graduação, com 21 mestrados acadêmicos, 2 mestrados profissionalizantes, 2 mestrados em REDE (PROFMAT E PROFLETRAS), e 11 doutorados, 17.640 alunos ativos na graduação, 1.884 alunos ativos na pós-graduação e oferece 4.715 vagas de ingresso em seus cursos de graduação.

Ao longo da história das unidades que ora compõem a Universidade Federal de Campina Grande, a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região sempre foram pontos marcantes nos projetos e nas ações institucionais, o que foi determinante para o destaque que a Instituição vem alcançando no cenário acadêmico nacional.

2.2 MISSÃO

A Universidade Federal de Campina Grande tem por missão a sua inserção no desenvolvimento regional socialmente comprometido, sem perder de vista o contato com o mundo contemporâneo, em seu contexto global, preservando fundamentos e princípios como

a manutenção do espaço onde a ética, a coerência e a democracia são os balizamentos para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

São desígnios da Universidade Federal de Campina Grande produzir e socializar o conhecimento nos diversos campos do saber, de modo a contribuir para formar cidadãos capazes de atuar na construção da democracia e da justiça social, além de propiciar a formação de profissionais qualificados e aptos ao mundo do trabalho.

Para tanto, a UFCG tem como referenciais que embasam o cumprimento da sua Missão:

- Respeito à pessoa enquanto indivíduo, cidadão, membro da Instituição e da comunidade externa;
- Respeito à diversidade de pensamento, assegurando a pluralidade de opiniões;
- Convivência na diversidade, de tal modo que sejam respeitadas as diferenças e as divergências;
- Disseminação de todas as formas de conhecimento pertinentes à Instituição, democratizando continuamente o acesso;
- Produção e inovação de conhecimentos científicos e tecnológicos que respondam a demandas sociais;
- Compromisso com a sua missão e os seus objetivos, privilegiando-a em detrimento de interesses particulares individuais ou de grupo.
- Meritocracia

2.3 FINALIDADES

A Universidade Federal de Campina Grande, sem perder de vista as dimensões políticas, culturais e socioeconômicas que arrematam o seu compromisso com o processo histórico e, tendo em vista a aptidão para desenvolver atividades de ensino, de pesquisa e de extensão a partir do desenvolvimento de processos que visam às transformações aspiradas pela sociedade, tem, no Estatuto em seu artigo 11º, as suas finalidades assim definidas:

- I – promover a educação continuada, crítica e profissional do Homem;
- II – manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho;

- III – estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino - IFE -, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros;
- IV – promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente;
- V – ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais;
- VI – desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas;
- VII – gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade;
- VIII – ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento;
- IX – prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência;
- X – envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Universidade Federal de Campina Grande se caracteriza por sua atuação *multicampi*, no Estado da Paraíba, em diversas áreas de conhecimento, atuando, prioritariamente, a partir da sua vocação regional, por meio da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e do desenvolvimento de ações voltadas à pesquisa e à extensão em todos os seus *campi*.

Para concretizar sua missão e seus objetivos, a Universidade Federal de Campina Grande atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, consolidando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira, com atuação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Fortalecendo as funções acadêmicas, científicas e sociais, a Universidade Federal de Campina Grande propicia e disponibiliza ao ser humano, por meio de seus cursos de graduação e de seus programas de pós-graduação, condições de atuar como força

transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação.

2.5 VISÃO

Situada no Estado da Paraíba, a UFCG busca ser reconhecida como instituição pública *multicampi*, de excelência nacional e internacional em Ensino, Pesquisa e Extensão, consolidando a sua atuação de forma integrada com a sociedade e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com a promoção da democracia, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da ética ambiental e profissional.

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1 INSERÇÃO REGIONAL

O Estado da Paraíba tem uma dimensão reduzida quando comparado com outros estados da federação e apresenta muitos de seus aspectos socioeconômicos bastante homogêneos. Para que possamos apreender a inserção da Universidade Federal de Campina Grande no seu sistema de Ensino e na Sociedade Paraibana, precisamos considerar alguns pontos de partida.

A inserção da Universidade Federal de Campina Grande tem dois eixos articuladores em sua atenção e finalidade social: sua atividade fim mais óbvia, a educação superior, deve ser compreendida não apenas com a finalidade de graduar bacharéis ou licenciados, mas também com o fim de atuar diretamente na Educação Básica da rede Pública do Estado; além da atuação no desenvolvimento regional na medida em que forma profissionais qualificados para uma empregabilidade sustentável e para a implementação e consolidação de práticas de empreendedorismo social e de inovação tecnológica.

Com esse olhar programático, levando em conta a atuação da Universidade Federal de Campina Grande no interior do Estado, a preocupação com seus ingressantes e com a educação escolar como um todo, mais a preocupação com a empregabilidade e o desenvolvimento regional, após a conclusão dos Estudos, que servem como baliza fundamental para a manutenção e planejamento dos cursos de graduação, é fundamental que consideremos a atuação da Instituição, segundo esses eixos, tanto para o diagnóstico como para o planejamento.

É natural, portanto, que destaquemos a análise da inserção da Universidade Federal de Campina Grande tanto em termos dos índices da Educação Básica e Superior do Estado como em termos dos índices de desenvolvimento. Para essa análise, parece claro que os índices de Educação e Renda se destacam na base de dados adotada, que é o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2013).

Na tabela 1 estão descritos a população de 2010 e a população estimada para 2014 das cidades que possuem *campi* da UFCG, onde é possível verificar uma grande variação entre os mesmos. Os demais indicadores apresentam igual padrão, o que mostra heterogeneidade entre as cidades que abrigam *campi* da Instituição, ao passo que apresenta também, em alguns casos grande discrepância quando comparado com a média dos municípios brasileiros, a exemplo da renda *per capita* do município de Cuité. Destaque-se ainda, que na classificação utilizada pelo PNUD, a maioria dos municípios listados apresentam IDH médio (acima de 0,600) ou alto (acima de 0,700).

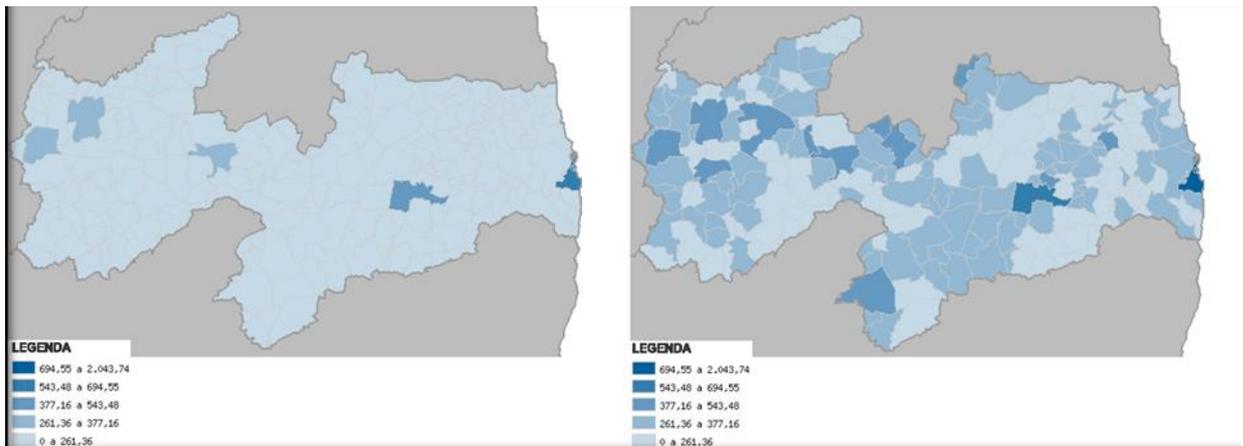
TABELA 1 – ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS DOS MUNICÍPIOS COM CAMPI DA UFCG

Unidade	População (2010)	População Estimada (TCU) 2014	IDH (2010)	Índice de Gini (2010)	% de pobres (2010)	Renda Per Capita (2010)
Brasil	190.755.799	202.799.518	0,730	0,494	23,21	493,61
Paraíba	3.766.528	3.943.885	0,658	0,500	39,11	277,35
Campina Grande	385.213	402.912	0,720	0,580	16,34	630,03
Patos	100.674	105.531	0,701	0,560	18,86	508,52
Cuité	19.978	20.312	0,591	0,510	39,34	284,57
Sumé	16.060	16.691	0,627	0,500	30,91	339,68
Pombal	32.110	32.684	0,634	0,540	26,60	401,60
Cajazeiras	58.446	61.030	0,679	0,560	21,80	511,56
Sousa	65.803	68.434	0,668	0,540	24,19	443,81

Fonte: IBGE/DATASUS

Essa relação aparente entre qualidade de vida e existência de *campus* da Universidade Federal de Campina Grande pode ser melhor observada com o Mapa 1. Nota-se claramente um aumento significativo da renda média per capita nas regiões de influência da UFCG. A despeito da natureza multifatorial desse fenômeno, a Universidade Federal de Campina Grande, de fato, vem intensificando esforços no sentido de interferir no desenvolvimento econômico do Estado, em particular, com a expansão após 2006, com a criação dos *campi* de Cuité, Sumé e Pombal.

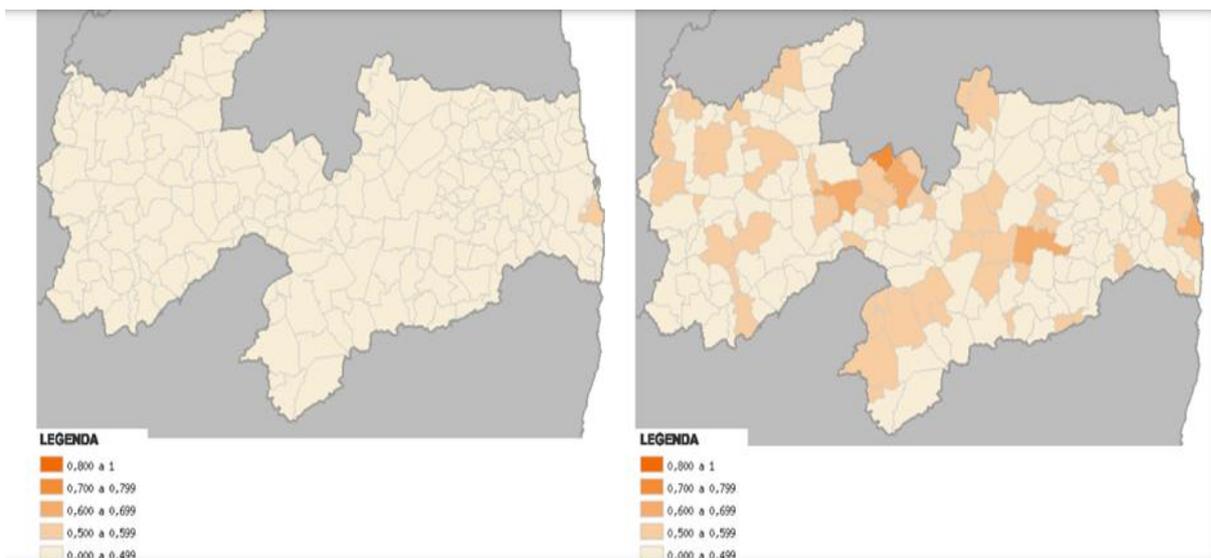
MAPA 1 – RENDA PER CAPITA NA PARAÍBA EM 2000 (ESQUERDA) E 2010(DIREITA)



Fonte: IBGE

A correlação é bastante mais visível se observarmos a evolução do IDH dos municípios do Estado de 2000 a 2010, no componente Educação, conforme Mapa abaixo, que demonstra inequívoco o papel da UFCG como motor de desenvolvimento na área educacional da Paraíba.

MAPA 2 – IDHM-EDUCAÇÃO PARA MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA 2000 (ESQUERDA) E 2010 (DIREITA)



Fonte: IBGE

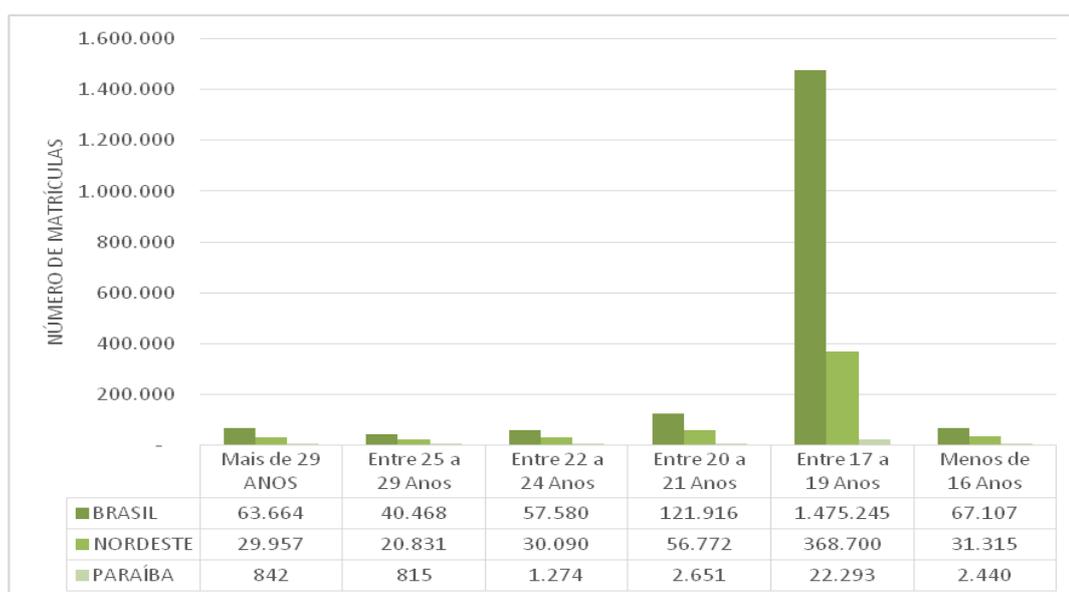
3.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA NA PARAÍBA

O Estado da Paraíba tem 1.061.026 alunos matriculados da Educação Básica, segundo CENSO ESCOLAR INEP 2011. Destes, apenas 143.091 estão matriculados no Ensino Médio, consideradas todas as modalidades. Sendo que 83% das matrículas totais estão em regiões urbanas. Esses alunos estão matriculados em 6.203 estabelecimentos de Ensino.

A rede de Ensino Paraibana conta com 46.127 docentes, dos quais 9.428 atuam no Ensino Médio. Apenas 66% dos docentes têm formação superior e 25% o curso Normal/Magistério. Entre os profissionais com Educação Superior, 82% têm licenciatura e apenas 4% não têm licenciatura e nunca fizeram um curso de complementação pedagógica. A média brasileira de docentes com curso superior é de 74%, sensivelmente superior à média do Estado, embora a porcentagem de docentes com licenciatura seja equivalente à média nacional.

Concluem o Ensino Médio apenas 30.315 alunos, majoritariamente na rede Estadual (77%), com grande prevalência de estudantes da rede urbana (98%), mostrando claramente o descompasso entre o ensino nas áreas rural e urbana do Estado (Gráfico 1). A faixa etária prevalente de concluintes do Ensino Médio é de 17 a 19 anos (74%), ligeiramente superior a média da Região Nordeste, entretanto abaixo da média Nacional.

GRÁFICO 1 – CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR FAIXA ETÁRIA (2011)

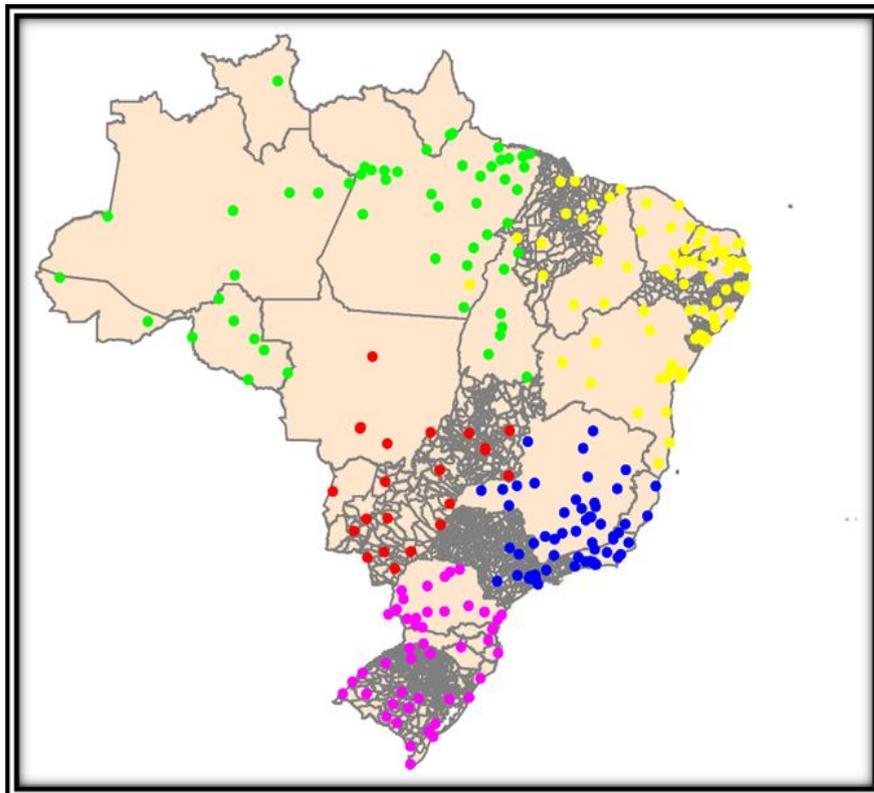


Fonte: INEP

3.1.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PARAÍBA

Os *campi* Universitários das IFES estão representados no mapa abaixo, mostrando uma grande densidade de instituições de ensino superior no Nordeste, tornando obrigatório o planejamento dos esforços destas IFES, levando-se em conta também as Universidades ou *campi* vizinhos.

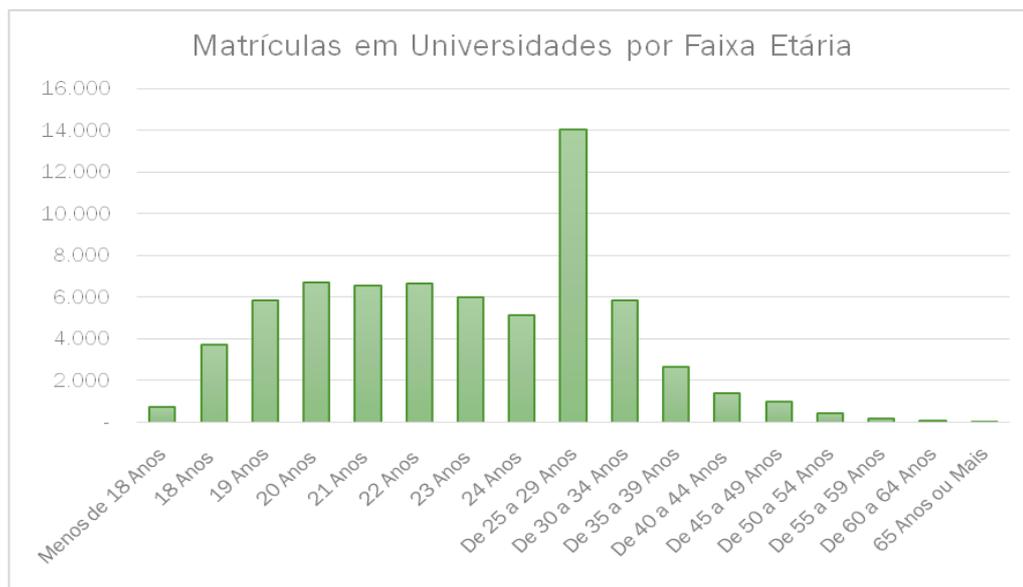
MAPA 3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS *CAMPI* DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL (2011)



Fonte: INEP

O Estado da Paraíba conta com três Universidades, todas públicas, sendo uma na Capital e duas no Interior, com 67.207 matrículas. O sistema privado de Ensino Superior conta com 44.653 matrículas com faixas etárias distribuídas largamente, conforme gráfico abaixo.

GRÁFICO 2 – MATRÍCULAS EM UNIVERSIDADE POR FAIXA ETÁRIA (2011)



Fonte: INEP

Dos alunos matriculados em Universidades, 1.357 são deficientes, majoritariamente com baixa visão (79%) ou com alguma deficiência física (10%).

A inserção de estrangeiros nos cursos de graduação é baixa (0,2%), mas no sistema Universitário Federal Paraibano esse número ainda é três vezes menor, mostrando a necessidade de ações vigorosas de inserção internacional.

Por outro lado, apenas 18% dos alunos de ensino superior no âmbito nacional são oriundos de escolas públicas, enquanto a média do Nordeste é de 24% e as Federais da Paraíba atingem 39% de alunos oriundos de escolas públicas (28% são de escolas particulares e os demais são não informados).

A Paraíba tem 4.896 docentes atuando em Universidades, dos quais 48% tem doutorado e 7% tem apenas a graduação. Esses docentes trabalham majoritariamente em tempo integral (a média nacional de docentes em tempo integral é de 85%). O número de concluintes em graduação presencial é de 3.596 alunos no sistema federal e 348 na modalidade a distância. O sistema das IFES nacionais tem uma relação entre concluintes presenciais e a distância de 7:1, enquanto o Nordeste apresenta uma relação de 20:1. A diferença se reproduz no número de matrículas, contudo é similar 9:1.

3.1.3 DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR NA UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande é uma Instituição com 7 *campi* no interior da Paraíba, com sede em Campina Grande. São 95 cursos diferentes (considerando turnos distintos como cursos distintos) ofertando 4.715 vagas de vestibular. Em 25 de agosto de 2014 os dados do controle acadêmico registram 17.640 alunos ativos, com 84.671 matrículas em 2.719 disciplinas distintas.

Pode-se observar a distribuição dos cursos da UFCG segundo modalidade e área de conhecimento na tabela 2.

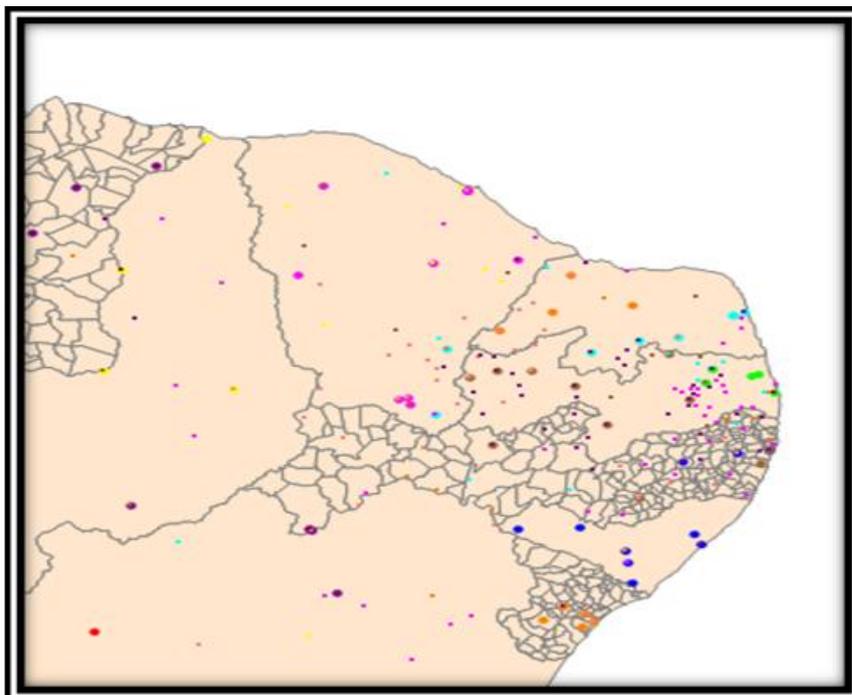
TABELA 2 – NÚMERO DE MATRICULAS E VAGAS OCIOSAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E POR MODALIDADE (AGOSTO/2014)

Rótulos de linha	Soma de alunos matriculados	Soma de vagas ociosas
Bacharelado	10741	4663
Ciências Agrárias	848	367
Ciências Biológicas e da Saúde	2140	707
Ciências Exatas e Tecnológicas	5048	2602
Ciências Humanas e Sociais	2705	987
Licenciatura	4378	2516
Ciências Biológicas e da Saúde	739	112
Ciências Exatas e Tecnológicas	938	733
Ciências Humanas e Sociais	2701	853
Tecnológico	278	46
Ciências Agrárias	145	17
Ciências Humanas e Sociais	133	29
Total Geral	15397	6407

Fonte: PRE

Desde 2008, a UFCG adota o ENEM como prova do Processo Seletivo Vestibular e em 2014 passou a adotar o sistema SISU. As consequências da adoção de formas de seleção nacionais devem ser investigadas com ponderação, a luz da densidade de instituições na região Nordeste. O mapa abaixo apresenta os *campi* universitários da região Nordeste em pontos grandes, enquanto os pontos pequenos apresentam as naturalidades dos ingressantes no vestibular 2013.1

MAPA 4 – DISTRIBUIÇÃO DE CAMPI EM ESTADOS DO NORDESTE E NATURALIDADE DOS INGRESSANTES (2013.1)



Fonte: PRE

Informações dos curso da UFCG segue nas tabelas adiante, tais como Unidades Acadêmicas que os abrigam, data da currículo vigente, duração do curso, número de alunos matriculados, vagas, e taxa de aprovação.

TABELA 3 – DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCBS

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do Curso	Aprovação
U.A. Medicina	Medicina - D	13453	2010	465	45	45	6	97%
U. A. Psicologia	Psicologia - N	1127825	2010	266	45	45	5	85%
U.A. Ciências da Saúde	Enfermagem - D	1134328	2011	249	20	20	5	81%

Fonte: PRE

TABELA 4 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCT

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. Engenharia Química	Engenharia Química - D	13441	2009	236	60		5	83%
U. A. Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica - D	13442	1992	318	40	40	4	75%
U.A. Engenharia de Materiais	Engenharia de Materiais - D	13445	2009	226	60		5	69%
U.A. Desenho Industrial	Design - D	13447	2001	222	30	30	4	79%
U. A. Matemática	Matemática (Licenciatura) - D	13448	2008	51	20		4	69%
U. A. Física	Física (Licenciatura) - D	1204368	0	34	20		4	35%
U.A. Matemática	Matemática (Licenciatura) - N	44247	2008	75	20		4,5	63%
U.A. Engenharia de Produção	Engenharia de Produção - D	79570	2010	202	40		4,5	80%
U. A. Engenharia Mecânica	Engenharia de Petróleo - D	118562	2011	200	50		5	79%
U.A. Matemática	Matemática (Bacharelado) - D	313448	2008	27	10		4	63%
U. A. Física	Física (Bacharelado) - D	318388	1995	31	20		3,5	51%
U.A. Estatística	Estatística - D	1120733	2012	60	30		4	53%

Fonte: PRE

TABELA 5 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CEEI

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica - D	13438	1999	803	115	110	4,5	75%
U.A. Sistemas e Computação	Ciência da Computação - D	13446	1999	527	90	90	4	72%

Fonte: PRE

TABELA 6 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CTRN

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. Ciências Atmosféricas	Meteorologia - D	13435	1997	79	45		4	51%
U.A. Engenharia Civil	Engenharia civil - D	13439	2014	521	60	60	4	81%
U.A. Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola - D	13440	2008	155	50		5	69%
U.A. Mineração e Geologia	Engenharia de Minas - D	13444	2010	202	40		5	71%
U.A. Engenharia Agrícola	Engenharia de Alimentos - D	118550	2012	142	45		5	56%
U.A. Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo - D	1129147	2012	123		40	5	87%

Fonte: PRE

TABELA 7 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CH

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. Administração e Contabilidade	Administração - D	13434	1995	289	40	40	4	82%
U.A. Administração e Contabilidade	Administração - N	13434	1995	144		40	4	77%
U. A. Sociologia e Antropologia	Ciências Sociais (Licenciatura) - N	13436	1992	106	50	40	3,5	79%
U.A. História	História (Licenciatura) - D	13449	1986	116	40		3	85%
U.A. História	Historia (Licenciatura) - N	13449	1986	122			3	87%
U.A. Economia	Ciências Econômicas - M	13451	2009	135	45		0	76%
U.A. Economia	Ciências Econômicas - N	13451	2009	112		45	0	73%
U.A. Economia	Pedagogia (Licenciatura) - N	13451	2009	91			0	84%
U. A. Educação	Pedagogia (Licenciatura) - M	13452	2009	128	35		4	89%
U.A. Artes	Arte e Mídia - D	21164	1999	113		35	4	85%
U.A. Letras	Letras-Língua Espanhola (Lic.)-N	43962	2014	34		20	0	76%
U.A. Artes	Musica (Licenciatura) - D	118630	2012	61		30	4	84%
U.A. Artes	Música (Bacharelado) - D	118632	2013	34		10	4	90%
U. A. Geografia	Geografia (Licenciatura) - D	120777	2011	129	45		4	80%
U. A. Geografia	Geografia (Licenciatura) - N	120777	2011	155	45		4,5	82%
U. A. Soc Antrop	Filosofia (Bacharelado) - N	121366	2012	45	20		4	63%
U. A. Soc Antrop	Filosofia (Licenciatura) - N	121367	2012	49	20		4,5	52%
U. A. Soc antrop	Ciências sociais (Bacharelado) - D	313436	1992	78	30		4	70%
U.A. Artes	Comunicação Social - D	1149786	2014	88		40	3,5	89%
U.A. Artes	Comunicação social - N	1149786	2014	95		40	4	85%
U.A. Letras	Letras- Língua Portuguesa (Licenc.) - D	1158116	2013	112	35		0	71%
U.A. Letras	Letras - Língua Portuguesa (Licenc.) - N	1158116	2013	93		30	0	65%
U.A. Letras	Letras - Ling.Port./Ling.Francesa (Lic.)-D	1158117	2014	24	10		0	65%
U.A. Letras	Letras (Língua Inglesa) - D	1158907	0	72			0	66%

Fonte: PRE

TABELA 8 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CES

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. Educação	Ciências Biológicas (Licenciatura) - D	99804	2008	152	40		4	86%
U.A. Educação	Ciências Biológicas (Licenciatura) - N	99804	2008	161	40		5	83%
U.A. Educação	Matemática (Licenciatura) - D	99806	2008	57	30		4	69%
U.A. Educação	Matemática (Licenciatura) - N	99806	2008	84	30		5	60%
U.A. Educação	Química (Licenciatura) - D	99808	2007	106	40		4	75%
U.A. Educação	Química (Licenciatura) - N	99808	2007	82	40		4,5	66%
U.A. Educação	Física (Licenciatura) - D	99810	2009	69	30		4	67%
U.A. Educação	Física (Licenciatura) - N	99810	2009	55	30		4,5	53%
U. A. Saúde	Enfermagem - D	107492	2009	350	30	30	5	91%
U. A. Saúde	Farmácia - D	107495	2009	328	45	45	5	89%
U. A. Saúde	Nutrição - D	118910	2011	228	45	45	4	88%

Fonte: PRE

TABELA 9 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CDSA

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U. A. TEC	Eng. de Biotecnologia e Bioprocessos - D	1106561	2011	164	50		5	73%
U. A. TEC	Engenharia de Biosistemas - D	1106562	2011	143	50		5	66%
U. A. TEC	Engenharia de Produção - D	1106578	2011	169	50		5	75%
UAE Campo	Ciências Sociais (Licenciatura) - N	1106595	2012	154			4	84%
UAE Campo	Interdisciplinar em Educação do Campo (Licenciatura) - D	1106596	2012	120	50		4	85%
UATEC	Curso Sup de Tecn em Agroecologia - D	1150096	2012	145	50		3,5	83%
UAE Campo	Curso Sup de Tecn em Gestão Pública - N	11137705	2011	138	50		3	81%

Fonte: PRE

TABELA 10 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CSTR

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U. A. Medicina Veterinária	Medicina Veterinária - D	13437	2002	425	50	50	4	86%
U. A. Engenharia Florestal	Engenharia Florestal - D	13456	2009	150	40		5	81%
U.a. Ciências Biológicas	Ciências Biológicas (Licenciatura) - D	99802	2010	138	40		4	77%
U.A. Ciências Biológicas	Ciências Biológicas (Licenciatura) - N	99802	2010	160	40	45	5	84%
U.A. Ciências Biológicas	Odontologia - D	122676	2012	350	45	45	5	90%

Fonte: PRE

TABELA 11 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCJS

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U. A. Direito	Direito - M	13433	1997	277	60		5	98%
U. A. Direito	Direito - N	13433	1997	314	60		5,5	97%
U. A. Direito	Direito - V	13433	1997	286	60		5	98%
U.A. Ciências Contábeis	Ciências Contábeis - N	79567	2009	183		55	4,5	83%
U.A. Ciências Contábeis	Administração - N	118546	2011	221	55		4,5	85%
U. A. Direito	Serviço Social - M	1117877	2014	156	50		4	94%

Fonte: PRA

TABELA 12 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CCTA

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. Ciências Agrárias	Agronomia - D	99800	2008	273	45	45	5	76%
U. A. Ciência e Tecnologia Ambiental	Engenharia Ambiental - D	112282	2009	253	45	45	5	71%
U.A. Tecnologia de Alimentos	Engenharia de Alimentos - D	112294	2009	245	45	45	5	73%

Fonte: PRA

TABELA 13 - DADOS DESCRITIVOS DOS CURSOS DO CFP

Unidade Acadêmica	Curso	EMEC	Currículo	Alunos Matriculados	Vagas P1	Vagas P2	Duração do curso	Aprovação
U.A. C Sociais	História - M	13405	2009	162	50	50	4	81%
U.A. C Sociais	História - N	13405	2009	163		40	5	77%
U.A. C Sociais	Geografia (Licenciatura) - M	13407	2008	134		45	4	85%
U.A. C Sociais	Geografia (Licenciatura) - N	13407	2008	163	40		5	84%
U. A. Educação	Pedagogia (Licenciatura) - M	13410	2009	184	45		4,5	92%
U. A. Educação	Pedagogia (Licenciatura) - N	13452	2009	175		45	5	92%
U.A. Enfermagem	Enfermagem - D	79572	2005	284	30	30	4,5	93%
U.A. Ciências da Vida	Medicina - D	1101742	0	250	30		6	89%
U.A. Ciências Exatas	Física (Licenciatura) - N	1152879	2011	75	40		5	48%
U.A. Ciências Exatas	Matemática (Licenciatura) - M	1152880	2013	104	40		4	75%
U.A. Ciências Exatas	Química (Licenciatura) - N	1152881	2011	112	40		5	77%
U.A. Ciências Exatas	Ciências Biológicas (Licenciatura) - M	1152882	2011	115	40		4	70%
U.A. Letras	Letras - Língua Portuguesa (Licenc.) - M	1160083	2012	80	25		4	90%
U.A. Letras	Letras - Língua Portuguesa (Licenc.) - N	1160083	2012	76		40	4,5	86%
U.A. Letras	Letras - Língua Inglesa (Licenc.) - M	1162185	2013	65	25		4	78%

Fonte: PRA

3.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

Na Universidade Federal de Campina Grande, o princípio de universalidade orienta a geração, a reelaboração, a difusão e a aplicação do conhecimento, para que, em condições de

equidade, solidariedade e respeito à pluralidade ideológica e à diversidade cultural e científica, as políticas e ações implementadas em âmbito institucional conduzam à liberdade intelectual e ao acesso ao conhecimento, fundamentais às escolhas pessoais responsáveis e alinhadas com o bem comum e a dignidade humana.

Para tanto, segue, conforme seu Estatuto, os seguintes princípios:

- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- a ética como norteadora da prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade;
- a natureza pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, sendo de responsabilidade da União a garantia de recursos para a manutenção da Instituição;
- a transparência, a publicidade, a probidade, a racionalidade, a impessoalidade, a eficiência e a regularidade nos atos e na gestão de recursos da Instituição, com direito ao contraditório;
- a promoção do caráter *multicampi* com gestão democrática e colegiada, mantendo a equidade no tratamento dos recursos humanos, materiais e orçamentários em todas as unidades acadêmicas;
- a garantia da transdisciplinaridade do conhecimento e de suas concepções pedagógicas, no exercício da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difundindo e socializando o saber;
- a igualdade de acesso e de permanência na Instituição;
- a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, técnico-científico, político, cultural, artístico e ambiental do Estado, da região, do país e do mundo;
- o compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis;
- o planejamento democrático da Instituição;
- a educação propedêutica, voltada para a valorização do trabalho e da vida social.

3.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

Na UFCG, é valorizada a utilização de práticas metodológicas diversificadas, respeitando a autonomia do docente na definição da melhor abordagem pedagógica admitida em cada disciplina; entendida como aquela que melhor se adéqua às turmas e à natureza da matéria a ser trabalhada. Assim, quando organizam seus planos de ensino, os docentes especificam a metodologia que utilizarão em suas disciplinas, selecionando os procedimentos

mais adequados e apropriados às várias situações de aprendizagem vivenciadas. Privilegia-se permanentemente a articulação entre teoria e prática, como também as características particulares e específicas de cada disciplina.

A UFCG não dispõe de nenhum programa de capacitação pedagógica específica. Eventualmente, algumas unidades acadêmicas promovem palestras para os seus docentes como forma de incentivar a adoção de novas metodologias de ensino e de sensibilizar o corpo docente para a necessidade do uso de ferramentas tecnológicas capazes de motivar o alunado. A escolha da metodologia a ser utilizada, evidentemente, depende do perfil das pessoas envolvidas, dos objetivos da prática pedagógica assumida e da formação profissional almejada. Como em geral as turmas não são homogêneas, o processo de ensino deverá levar em consideração a diversidade de ideias, comportamentos, interesses e capacidade de compreensão de cada indivíduo.

A metodologia utilizada pelos Cursos mantidos pela UFCG, em todos os *campi* deverá fundamentar-se nas seguintes características:

- O ensino centrado no aluno e direcionado aos resultados do aprendizado;
- O incentivo ao trabalho em equipe e à capacidade empreendedora;
- A ênfase na solução de problemas e na formação de profissionais adaptáveis;
- A capacidade de lidar com os aspectos socioeconômicos e político-ambientais;
- O enfoque multidisciplinar e interdisciplinar;
- A articulação com a pesquisa e o mercado de trabalho.

Dentro da metodologia proposta, a aula expositiva continua sendo o instrumento utilizado de forma mais intensiva e generalizada. Entretanto, a implantação de salas informatizadas com multimídia, em decorrência da expansão e reestruturação da UFCG, e os Programas Institucionais financiados pelo MEC/SESU têm estimulado um crescente número de docentes a introduzir inovações metodológicas nos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com a utilização de novos recursos tecnológicos no ensino.

Para ilustrar os temas abordados nas disciplinas, os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Serão adotadas as seguintes estratégias pedagógicas para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares:

- Aulas teóricas expositivas;
- Aulas práticas com atividades em áreas didático-produtivas, de pesquisa e ou em laboratórios próprios;
- Visitas técnicas a empresas ou centros de pesquisas estaduais e federais que desenvolvam atividades correlatas aos cursos;
- Trabalhos extra-classe com pesquisa de conteúdos na biblioteca e laboratório de informática do Centro;
- Palestras, seminários e mini-cursos promovidos pelas Unidades Acadêmicas.

Para que as metas definidas pela Universidade sejam alcançadas, algumas ações devem ser adotadas de forma contínua, destacando-se as seguintes:

- capacitar todos os docentes para as inovações metodológicas e técnicas;
- capacitar os servidores técnicos e administrativos para a convivência com os novos modelos pedagógicos e metodológicos a serem adotados para implementação da proposta aqui formulada;
- adquirir equipamentos tecnológicos adequados às novas metodologias pedagógicas propostas por esta Instituição.

Nesse sentido, a UFCG para implantar práticas pedagógicas inovadoras adotará as seguintes estratégias:

- Criação de programa de formação continuada em novas tecnologias e metodologias de ensino com o oferecimento de bolsas aos docentes;
- inclusão dos servidores técnico-administrativos em programas de capacitação para o melhor desempenho das tarefas administrativas que dão suporte direto às atividades pedagógicas;
- reforço do programa institucional de capacitação docente com a criação ou ampliação do número de bolsas para o mestrado e o doutorado;
- criação de mecanismos locais de apoio à qualificação docente e dos técnico-administrativo;
- troca, mediante realização de concursos público, e dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, de professores substitutos por professores efetivos, capazes de oferecer melhor assistência aos estudantes;
- capacitação em conteúdos de caráter didático-pedagógico para os professores recém contratados;
- promoção, não apenas para os novos professores, de programas de capacitação em práticas e elementos didático/pedagógicos, principalmente para os docentes que,

na sua formação técnica não tiveram oportunidade de se apropriar de tais conhecimentos;

- constituição de um Grupo de Ação Pedagógica, sob a responsabilidade das Unidades Acadêmicas de Educação, para coordenar as ações dos programas de capacitação docente.

Para dar suporte às atividades acima descritas, a UFCG adota uma política de atualização da biblioteca para adquirir livros, fazer assinaturas de periódicos impressos, compra de vídeos cursos, equipamentos de informática e a contínua aquisição de equipamentos de laboratórios.

A formação se complementa através de programas acadêmicos: programas de bolsas de monitoria, extensão/PROBEX; iniciação científica/PIBIC; Educação Tutorial-PET; Mobilidade Acadêmica; Intercâmbio Nacional e Internacional ou Programa Pré-Vestibular Solidário/ PVS.

3.4 POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Segundo a Lei 11.788/2008 o estágio é:

“ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

O estágio e ou prática profissional é o momento de aprendizagem e um dos componentes que integram os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, de natureza articuladora entre ensino, pesquisa, extensão e assistência, objetivando-se garantir ao graduando o aprimoramento da aprendizagem social, profissional e cultural.

As atividades de estágio dos cursos de graduação da UFCG são desenvolvidas nas modalidades de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório. O estágio curricular obrigatório caracteriza-se por disciplina obrigatória a ser cumprida pelo estudante, com carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de cada curso, de acordo com a legislação em vigor. A programação e o planejamento do estágio obrigatório devem ser elaborados em conjunto pelo estudante, professor e profissional supervisor e resultar em um Projeto de Estágio onde as cargas horárias semanais e semestrais devam estar dentro dos limites estabelecidos no Projeto Pedagógico do respectivo curso.

Considera-se estágio não obrigatório a atividade complementar de natureza prático-pedagógica a ser desenvolvida sob supervisão de um professor e de um profissional vinculados às áreas de conhecimento do curso, prevista no Projeto Pedagógico do curso de graduação em que o estudante estiver matriculado, sendo compatível com as atividades acadêmicas do discente em complementação ao ensino e à aprendizagem.

As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Assim, podem incluir projetos de pesquisa, extensão, sociais, artísticos e culturais, monitorias, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, representação estudantil, entre outros, além de disciplinas extracurriculares oferecidas por diferentes unidades da UFCG ou outras IES, desde que se integrem com o Projeto Pedagógico do Curso. Estas atividades fazem parte da matriz curricular, segundo as resoluções emanadas do Conselho Nacional de Educação. Cada Projeto Pedagógico de Curso deve estabelecer critérios para atribuição de carga horária e créditos para as Atividades Complementares.

3.5 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento acadêmico, respeitada a autonomia didática do professor, far-se-á segundo as normas do Regimento Geral da Universidade, do Regulamento de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande (Resolução 26/2007, de 13 de dezembro de 2007), e demais normas emanadas da Câmara Superior de Ensino. A verificação de rendimento acadêmico está expressa na Seção V do Regulamento de Ensino (Artigos 68 a 76):

Art. 68. A verificação do rendimento acadêmico, respeitada a autonomia didática do professor, far-se-á segundo as normas do Regimento Geral da Universidade, deste Regulamento, e demais normas emanadas da Câmara Superior de Ensino.

Art. 69. A verificação de que trata o artigo anterior será realizada ao longo do período letivo, em cada disciplina, compreendendo:

- I) apuração de frequência às atividades didáticas;
- II) avaliação do aproveitamento acadêmico.

§ 1º Entende-se por frequência o comparecimento do aluno às atividades didáticas previstas e realizadas na programação da disciplina.

§ 2º A avaliação de que trata o inciso II deste artigo deve ser considerada como acompanhamento contínuo de desempenho das atividades acadêmicas do aluno, e

como resultado final do processo ensino-aprendizagem, conforme estabelecido no projeto pedagógico do curso.

Art. 70. Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver:

I) no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas, programadas para o período letivo, e

II) média final igual ou superior a 5 (cinco), no período letivo correspondente.

§ 1º O aproveitamento acadêmico será expresso por nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), atribuída a cada verificação parcial e ao exame final.

§ 2º Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Art. 71. O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, avaliado através de exercícios de verificação, conforme as peculiaridades da disciplina.

§ 1º Consideram-se exercícios de verificação os exercícios acadêmicos e o exame final;

§ 2º O número de exercícios acadêmicos por disciplina será de, no mínimo 2 (dois) para as disciplinas de carga horária até 45 (quarenta e cinco) horas e de 3 (três) para as disciplinas de carga horária superior a 45 (quarenta e cinco) horas, ressalvados os estágios supervisionados e os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, cuja regulamentação está prevista em resolução específica do curso.

§ 3º No início do período letivo, o professor deverá informar aos alunos a modalidade e a periodicidade dos exercícios acadêmicos, a definição do conteúdo exigido em cada verificação, assim como o valor relativo de cada uma delas na composição das avaliações parciais, conforme plano de ensino apresentado à Unidade Acadêmica.

§ 4º O aluno terá direito à informação sobre o resultado obtido em cada exercício de verificação do aproveitamento acadêmico.

§ 5º O professor responsável pela disciplina deverá discutir em sala de aula os resultados do exercício de verificação do aproveitamento acadêmico e entregar documento à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a sua realização, sendo então publicado.

§ 6º O aluno que não comparecer a um ou mais dos exercícios acadêmicos terá direito

a apenas um exercício de reposição por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício acadêmico a que não compareceu, conforme proposto no plano de ensino da disciplina.

§ 7º O exame de reposição e o exame final deverão ter seus resultados publicados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua realização.

Art. 72. Será considerado aprovado na disciplina, com dispensa do exame final, o aluno que:

I) cumprir o mínimo da frequência exigida nas atividades didáticas, e

II) obtiver média aritmética das notas dos exercícios acadêmicos igual ou superior a 7 (sete).

Art. 73. Terá direito ao exame final o aluno que cumprir a frequência obrigatória exigida nas atividades didáticas e que tiver obtido no mínimo 4 (quatro) na média aritmética dos exercícios acadêmicos.

§ 1º O exame final constará de prova, após o encerramento do período letivo, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina.

§ 2º Em cada disciplina será aprovado o aluno que obtiver média ponderada igual ou superior a 5 (cinco), atribuindo-se peso 6 (seis) à média dos exercícios acadêmicos e peso 4 (quatro) à nota do exame final.

Art. 74. Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido ao exame final, comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico da Instituição.

§ 1º O candidato a exame de segunda chamada deverá requerê-lo ao Coordenador do Curso, por si ou por procurador legalmente constituído, no prazo de 3 (três) dias úteis após o exame final.

§ 2º A data da realização do exame de segunda chamada será definida pelo Coordenador de Curso em comum acordo com o professor da disciplina.

Art. 75. Será considerado reprovado o aluno que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- I) não cumprir o mínimo da frequência exigida nas atividades didáticas;
- II) não obtiver, no cômputo geral das notas dos exercícios acadêmicos, a média aritmética mínima 4 (quatro);
- III) não obtiver média ponderada final igual ou superior a 5 (cinco), atribuindo-se peso 6 (seis) à média dos exercícios acadêmicos e peso 4 (quatro) à nota do exame final.

Art. 76. No cálculo da média dos exercícios acadêmicos e da média final, serão desprezadas as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e aproximadas para 0,1 (um décimo) as iguais ou superiores.

3.6 POLÍTICAS DE ENSINO

Metas Estratégicas para o Desenvolvimento dos cursos de graduação UFCG - Manutenção e Controle dos Cursos de Graduação

Os cursos de Graduação são as peças centrais no funcionamento de uma Universidade. Um planejamento eficiente do desenvolvimento institucional deve necessariamente contemplar um olhar especial e amplo sobre esses cursos, mas não basta um olhar sobre a sua existência, sobre seus problemas pontuais. O planejamento estratégico exige da administração o cuidado com todos os aspectos do funcionamento dos cursos de graduação. A Meta de Manutenção e Controle dos Cursos de Graduação, como planejada pela Universidade Federal de Campina Grande pretende contemplar tanto os aspectos da infraestrutura física como os aspectos subjacentes ao controle acadêmico propriamente dito, ou seja, como são regulados e acompanhados cada um dos cursos.

3.6.1 PLANO DE PUBLICIDADE DOS ÍNDICES ACADÊMICOS

O planejamento envolve o conhecimento das informações disponíveis e a publicidade destas permite a ação democrática e mais eficiente de todos aqueles diretamente afetados pelo planejamento. Considera-se, assim, fundamental um plano de publicidade que garanta a existência e manutenção dos índices acadêmicos de maneira ubíqua e transparente pelo uso da internet, mas também a interação mais pessoal, próxima, divulgável do material impresso. O plano de conhecimento das informações dos cursos de graduação não pode dispensar o protagonismo do Coordenador de curso bem informado, o que só pode ser possível com ações de divulgação e treinamento específicos.

3.6.1.1 Ação: UFCG em toda a parte

Manutenção de sítio de internet com base de dados atualizada, inclusive, em plataformas Android e IOS, com informações sobre a UFCG; Dados estratificados em Centros, Unidades Acadêmicas e Cursos, contendo informações sobre reconhecimento, currículo, dados estatísticos de referência; Dados sobre programas acadêmicos, contendo informações sobre quantidade de bolsistas e acesso aos projetos; informações referentes aos convênios; Legislações e normas importantes para a graduação; formulários específicos da Pró-Reitoria de Ensino em versão para impressão; Publicação de Editais; Área de Coordenadores Específica.

Meta Física: 50.000 *pageviews* mensais em www.pre.sti.ufcg.edu.br.

3.6.1.2 Ação: Informando sobre a UFCG

Produção de material gráfico informativo para divulgação dos índices da UFCG: Poster; Folder e Brochura, para cada Campus e para cada Grande Área do Conhecimento. Público alvo: Estudantes e público em geral. Confecção anual do material.

Meta Física: 15.000 estudantes.

3.6.1.3 Ação: Coordenador Informado

Produção de diagramas analíticos de processos administrativos para informação aos setores de protocolo e aos coordenadores de curso; produção de material instrucional em vídeo para os coordenadores; formatação de curso em EaD para Coordenadores; preparação de apresentações-padrão acerca de procedimentos importantes.

Meta Física: 120 coordenadores.

3.6.2. PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE ACADÊMICO

Se o administrador eficiente coligi dados de qualidade e eficientemente, também deve estar alerta aos mecanismos com os quais os dados são coletados. O mundo de tecnologias de informação cresce em ritmo vertiginoso e também as demandas de registro e controle da Universidade que cresce e se moderniza são cada vez maiores e distintas. Lidar com esses novos desafios necessita a construção de novas ferramentas e a garantia de segurança dos dados sensíveis dos cursos demanda por soluções baseadas em uma única plataforma. O desenvolvimento dos sistemas de controle da UFCG é da década de 90 e precisamos fazer uma programação consciente e segura para a migração para um novo paradigma de desenvolvimento.

3.6.2.1 Ação: Fortalecimento das bases de dados

Sistematização dos procedimentos do controle acadêmico e da Comissão de Processos Vestibulares; tratamento dos dados de todas as formas de ingresso, inclusive as formas de ingresso derivadas (reopção de curso; reopção de turno, transferência. Reingresso) de forma uniforme e transparente com as bases de vestibular; criação e manutenção de bases de dados de dispensa de disciplinas; manutenção e correção das bases de dados de disciplinas inativas e de pré-requisitos; manutenção específica no código das rotinas de matrícula para depuração e maior eficiência no código; Transformação gradativa das rotinas de código que controlam as matrículas em rotinas WEB, voltadas a segurança e integridade lógica e física dos dados do banco.

3.6.2.2 Ação: Diagnóstico de desempenho e vulnerabilidades lógicas

Ação específica destinada a testar a robustez do código utilizado atualmente frente a ataques virtuais e testes amplos de benchmarking para conhecimento da eficiência das rotinas ativas.

3.6.2.3 Ação: Controle Acadêmico e Comunidade Acadêmica

Trabalho de melhoria e criação de novas interfaces para a utilização do sistema de controle acadêmico *online*: criação do módulo “Coordenado de Estágio”, acesso a relatórios dinâmicos do sistema para Coordenadores e Coordenadores de Curso, implementação de automatização de rotinas simples de verificação do sistema; melhoria da interface de matrícula; implementação de algoritmos de escolha de disciplinas para uma matrícula em tempo mínimo; disponibilização de ferramentas de diagnóstico a respeito da integralização curricular de aluno individual e do curso como um todo; dados estatísticos importantes para os coordenadores administrativos; criação de módulo para utilização por Coordenadores de Monitoria ou outros programas acadêmicos para consulta de relatórios.

3.6.2.4 Ação: Migração de Bases de Dados

Contratação de consultoria externa especializada para avaliar a escolha de uma plataforma mais moderna, de código aberto, para a migração do banco de dados, bem como a estratégia de migração necessária para a manutenção de todos os dados sensíveis na base de dados.

3.6.3 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Todas as ações referentes aos cursos de graduação e programas acadêmicos são acompanhadas pela Pró-Reitoria de Ensino. As novas demandas da expansão acelerada da UFCG encontraram a Pró-Reitoria de Ensino em uma estrutura pouco adequada para os novos desafios. Vários serviços à comunidade encontram guarida nesse órgão que deve se adequar as necessidades gerenciais do momento.

3.6.3.1 Ação: Estrutura Física da PRE

Manutenção e reforma do prédio da Pró-Reitoria de Ensino, para garantir o acolhimento de novos serviços disponíveis à comunidade acadêmica, incluindo atendimento psicopedagógico, local específico para reuniões e salas comuns para projetos acadêmicos de porte.

3.6.3.2 Ação: Estrutura Organizacional da PRE

Alteração do organograma de funcionamento da Pró-Reitoria de Ensino para viabilizar a inclusão de novos serviços com a máxima eficiência: ações ligadas aos sistemas de informática, assessoria de comunicação, atendimento específico aos programas acadêmicos, atendimento aos portadores de necessidades especiais, Educação à Distância.

3.6.4 PLANO DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE ENSINO

Uma Universidade grande é uma Universidade que zela pela qualidade de seu Ensino e de seus cursos. Mas a qualidade dos seus cursos está sempre limitada pela qualidade da sua infraestrutura. Com as dificuldades inerentes da administração pública, a manutenção da infraestrutura é peça fulcral para a qualidade dos cursos e há a certeza de que não é possível executá-la de maneira exitosa sem um planejamento autônomo e com antecedência. Deve-se buscar diminuir o imediatismo e atuar de maneira planejada para a manutenção e crescimento da estrutura. Nesse sentido devemos considerar os equipamentos de laboratório e de salas de aula conjuntamente com a obra civil, garantindo-se a mesma visão do usuário, de um todo “ready-to-use”. No mundo de hoje a estrutura de internet não é mais um luxo, é um dado de infraestrutura da mesma forma que as carteiras de uma sala de aula.

3.6.4.1 Ação: Dimensionamento da infraestrutura de ensino

Criação de comissão permanente de avaliação da infraestrutura de ensino. Encarregada por produzir relatórios por período das condições de salas de aula e laboratórios, receber demandas específicas relacionadas às salas de aula ou laboratórios com respeito a manutenção

ou aquisição de equipamentos e elaboração anual de plano diretor para construção ou adaptação de espaços destinados ao ensino.

3.6.4.2 Ação: *Manutenção das salas de aulas*

Norteador pela ação da Comissão permanente de avaliação de espaços pedagógicos, demandar e acompanhar a execução dos procedimentos de manutenção em salas de aula no que concerne à estrutura física ou a equipamentos instalados.

3.6.4.3 Ação: *Manutenção de Laboratórios Didáticos*

Norteador pela ação da Comissão permanente de avaliação de espaços pedagógicos, demandar e acompanhar a execução dos procedimentos de manutenção em laboratórios didáticos no que concerne à estrutura física ou a equipamentos instalados.

3.6.4.4 Ação: *Implementação de infraestrutura lógica para os discentes*

Criação de plano de infraestrutura física de cabeamento lógico para todos os blocos de aula ou laboratórios em todos os campi. Construção e implementação de plano de uso consciente de internet; Construção de infraestrutura de rede sem fio para internet em todos os blocos de sala de aula e em todos os espaços abertos dos campi, segundo política pública estabelecida em acordo com os padrões estabelecidos pela ANATEL e RNP.

3.6.5 PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA DO ARCABOUÇO NORMATIVO DA GRADUAÇÃO

A UFCG tem demonstrado uma melhora contínua e robusta nos índices de avaliação de desempenho dos cursos de graduação. Sem dúvida alguma é a normatização na correta medida que permite nortear as ações individuais dos cursos na direção da qualidade apontada pelos órgãos avaliadores. Para enfrentar os desafios que se colocam após a expansão acelerada da UFCG é necessário revisar esse arcabouço normativo, garantindo que continue sendo um norte para a qualidade e a excelência, a permanência democrática e plena dos estudantes e um indutor de práticas necessárias para os profissionais que aqui se formam.

Entende-se aqui por NORMA, todos os aspectos normativos aos quais o aluno da UFCG pode estar vinculado, é norma o processo avaliativo (que pode ser revisto e melhorado); é norma o Projeto Pedagógico do Curso que orienta a execução curricular e é norma o Regulamento de Ensino de Graduação. Após uma década desse regulamento certamente temos alterações, modernizações, adaptações que se farão de maneira harmônica com todos os outros conjuntos normativos.

3.6.5.1 Ação: Projeto Pedagógico Flexível

Manutenção de bases de dados legais sobre as diretrizes curriculares de cada curso na Divisão de Currículo da Coordenação Geral de Graduação, a partir das quais se deve criar um conjunto de boas práticas para a flexibilidade curricular, válidos transversalmente aos cursos, apresentados aos Colegiados de Curso para nortear a modernização das propostas curriculares.

3.6.5.2 Ação: Revisão do Regulamento de Ensino de Graduação

Elaboração de Relatório e Avaliação da aplicação do Regulamento de Ensino. Criação de Comissão de Reavaliação do Regulamento de Ensino no âmbito da Câmara Superior de Ensino e votação de nova proposta de Regulamento de Ensino com previsão para o aniversário de 10 anos do regulamento.

3.6.5.3 Ação: Oficinas de Inovação pedagógicas

Criação de um banco de dados de boas práticas pedagógicas na Divisão de Currículos. Convites à especialistas para palestras e minicursos. Capacitação dos técnicos da área de Currículo para disseminação das atividades na comunidade.

3.6.5.4 Ação: Avaliando Conhecimento

Trabalho permanente da divisão de currículo para a elaboração de um conjunto robusto de técnicas de avaliação de aprendizagem; convite à especialistas da área, capacitação

dos técnicos; oficinas aos coordenadores e professores sobre as tendências de avaliação da modernidade.

3.6.6 PLANO MELHORIA DA QUALIDADE DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PLANO DE EFICIÊNCIA TOTAL NO CICLO BÁSICO DA GRADUAÇÃO

O Ciclo básico da formação dos cursos de graduação é o *locus* natural da maior parte da evasão. Embora exista uma naturalidade nesse processo devido a não identificação dos alunos com o curso, certamente existe uma evasão considerável cuja fonte são as dificuldades com a formação inicial, oriundas de problemas na estrutura pedagógica, dificuldades de acompanhamento de um novo ritmo escolar ou problemas de formação na Educação Básica. Com a certeza de que o ciclo básico garante a formação mais sólida e profissionais e que a maior parte dos recursos da Universidade está investida nessa etapa, é necessário um cuidado especial com ações articuladas que possibilitem um aumento significativo do sucesso acadêmico. Considerando a natureza multifatorial dos problemas envolvidos no ciclo básico a primeira ação necessária é uma ação de acompanhamento sistêmico, com o envolvimento de todos os órgãos vinculados ao Ensino para o acompanhamento diagnóstico da situação.

3.6.6.1 Ação: Acompanhamento de Integralização Curricular

Com a criação de ferramentas diagnósticas mais poderosas, os coordenadores de curso podem observar mais detalhadamente a integralização curricular dos alunos durante o ciclo básico, de maneira a reduzir a retenção e a evasão no primeiro e segundo ano do curso. Prevê-se a realização de oficinas de acompanhamento e palestras com os alunos para a compreensão de práticas para o sucesso escolar.

3.6.6.2 Ação: Coordenação das ações no Ciclo Básico

Criação de comissão de ciclo básico para os cursos de Tecnológicas e de Saúde que compartilhem disciplinas de mesma Unidade com o objetivo de uniformizar os conteúdos e critérios de avaliação, transmitindo segurança aos alunos quanto ao que esperar em cada fase do curso.

3.6.6.3 Ação: Índices estratégicos de desempenho acadêmico

Criação de índices de desempenho acadêmico complexos que permitam uma análise clara sobre a situação individual de cada aluno, trazendo mais informação desagregada do que o CRE e correlacionado com a probabilidade de êxito do aluno, para viabilizar análises comparativas e a melhor tomada de decisões dos coordenadores e da Pró-Reitoria de Ensino com base em critérios objetivos.

3.6.7 PLANO DE MODERNIZAÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS

As inegáveis alterações da Sociedade e do papel da Educação Básica, a diminuição do caráter propedêutico do Ensino Médio, as novas demandas do Mercado de Trabalho e da Sociedade colocam questões que currículos tradicionais não têm dispositivos para atacar. É necessária uma política de inovação curricular, mas com sustentabilidade, consolidada e fundada na historicidade e do sucesso reconhecido.

3.6.7.1 Ação: Propostas Pedagógicas Inovadoras para o Ciclo Básico

Divisão de Currículo produzirá material específico aos professores e coordenadores, convidando especialistas da área, para a criação de um banco de ideias e práticas inovadoras de reconhecido sucesso. Serão realizadas oficinas e grupos de estudo para a viabilização da implementação dessas práticas nas propostas pedagógicas.

3.6.8 PLANO DE APOIO ACADÊMICO

O engajamento de estudantes para o enfrentamento de dificuldades de outros estudantes, seus colegas, é uma estratégia que tem se mostrado mais eficaz para o aumento do nível de ensino, tanto pelos aprendizes quanto pelos tutores. Esses projetos, contudo, devem ter uma ação articulada e bem planejada para que permaneça o estímulo e a eficiência. Programas de Monitoria devem ser realizados de maneira a se engajar com vários cursos simultaneamente, com monitores de qualidade atraídos também por uma remuneração competitiva com outros programas acadêmicos. As propostas recentes do MEC de programas de apoio acadêmicos de Tutoria são mais uma chance de estruturar a ação das monitorias e

conseguir atacar também os problemas advindos de formação deficitária na Educação Básica. Essas estratégias tem se mostrado exitosas quando juntas em suas ações os alunos das licenciaturas e do bacharelado, de maneira a permitir a difusão de boas práticas voltadas para o ensino como também uma maior solidez dos conteúdos.

3.6.8.1 Ação: Planejamento de Apoio Acadêmico

Planejamento conjunto de todos os programas de apoio acadêmico voltados para o aumento do rendimento dos alunos (monitoria, PAA/MEC) junto com os coordenadores de monitoria de Centro e com os Coordenadores Institucionais para que os esforços sejam voltados primeiramente para a qualidade do ensino no ciclo básico do curso e levando em conta as especificidades de cada curso a medida em que podem ser globalmente atendidas. A ação de planejamento é fundamentada em relatórios prévios e na análise de desempenho segundo os índices de desempenho tradicionais e os índices estratégicos criados no âmbito da UFCG, priorizando os cursos com baixo desempenho. O planejamento tem como parâmetro a garantia de transversalidade entre os cursos e o apoio conjunto de bacharelados e licenciaturas.

3.6.8.2 Ação: Implantação de Apoio Acadêmico

A implementação de programas de apoio acadêmico envolve a dotação orçamentária de bolsas de monitoria com valor comparável ao de outras bolsas acadêmicas, seguido de processo seletivo próprio, realizado no início de cada período letivo. Há programação das atividades dos bolsistas e parte da implantação do projeto e deve ser realizada antes da seleção.

3.6.8.3 Ação: Avaliação de Apoio Acadêmico

Desenvolvimento de instrumento de avaliação específico para aplicar aos alunos, bem como análise dos relatórios e índices acadêmicos utilizados na implantação dos projetos.

3.6.9 PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE

3.6.9.1 Ação: Implantação da Comissão de Acessibilidade e Necessidades Especiais

Criação da Comissão de Acessibilidade e Necessidades Especiais, juntamente de seu regimento e de uma política de acessibilidade específica para cada *campus*, bem como diretrizes para o atendimento de pessoas com necessidades especiais.

3.6.9.2 Ação: Acessibilidade no Campus – Infraestrutura

Obras estruturais com base no relatório da Comissão de Acessibilidade para adequação dos equipamentos existentes.

3.6.9.3 Ação: Implantação do Núcleo de Atenção Psicopedagógica

O núcleo de atenção psicopedagógica atende aos portadores de necessidades especiais auxiliando com o processo de adaptação da vida no Campus e instruindo o corpo docente dos procedimentos que podem ou devem ser adotados em virtude das dificuldades demonstradas. Esse núcleo também é responsável por aconselhar o discente e o corpo docente nos casos de dificuldade de aprendizagem.

3.6.9.4 Ação: Avaliação permanente das condições de Acessibilidade

A comissão de acessibilidade avalia permanentemente as condições de acessibilidade nos Campi para a sugestão ou solicitação de alterações que se façam necessárias.

3.6.10 PLANO TALENTOS ESPECIAIS

3.6.10.1 Ação: Acolhida e acompanhamento de Alunos com necessidades especiais

Todos os alunos com necessidade especiais podem se registrar na comissão de Acessibilidade e Necessidade Especiais para receber tratamento específico referente a orientações sobre procedimentos acadêmicos relativos às suas necessidades e pode interagir com outras pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo-se parte integrante da comunidade universitária da UFCG.

3.6.11 PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFCG

A presença de alunos estrangeiros na graduação da UFCG ainda é incipiente. Do ponto de vista programático existe apenas o programa PEC-G. A inserção internacional hoje é um elemento estratégico importante para a avaliação das Universidades e também para a sua qualidade. Consideramos fundamental a tomada de medidas contundentes para o fomento da internacionalização. Para que essa inserção aconteça de maneira sustentável é importante criar uma imagem internacional da Universidade, buscando ou tornando vivas parcerias já existentes. Facilitar o diálogo com a disponibilização de documentos bilíngues e permitir a criação de uma boa imagem institucional por meio de acolhimento específico para alunos estrangeiros, reconhecendo as dificuldades adicionais desse público para o ingresso e permanência na UFCG.

É igualmente importante que os alunos da UFCG possam participar de programas acadêmicos internacionais. Mas isso deve ser feito de maneira que a UFCG possa democratizar e dividir essa experiência, portanto é fundamental a celeridade administrativa e o registro das experiências de maneira eficiente e pública.

3.6.11.1 Ação: *Visibilidade Internacional*

Criação de portal UFCG em Inglês com informações relevantes à Mobilidade Acadêmica IN, disponibilização de Histórico escolar e ementário em Inglês e Espanhol para a facilitação de mobilidade OUT, participação de representação da UFCG em missões para realização de convênios e eventos relacionados a integração de Universidades, nacional ou internacionalmente.

3.6.11.2 Ação: *Política de acolhimento de estudantes estrangeiros*

Criação de uma Divisão de Relações Internacionais na Coordenação de Programas e Estágios com o objetivo de garantir uma acolhida aos estudantes estrangeiros, facilitando procedimentos burocráticos de nosso país, oferecendo material impresso para orientação sobre cultura e sociedade e criando banco de dados com os estudantes estrangeiros na UFCG para um acompanhamento pedagógico específico, caso necessário.

3.6.11.3 Ação: Mobilidade OUT – Indução e controle

Fomento a acordos e convênios bilaterais e multilaterais em que os estudantes da UFCG podem estudar parcialmente em instituições estrangeiras, facilitando a tramitação burocrática, realizando convênios e programando o aproveitamento de estudos. Criação de um banco de dados dos alunos em mobilidade. Indução à criação de programas de dupla diplomação e realização de estágio no exterior.

3.6.11.4 Ação: Mobilidade IN – Parcerias bilaterais

Visitas técnicas e missões para firmar cooperações bilaterais para o recebimento de estudantes em mobilidade. Disponibilização de restaurante universitário, bolsa permanência e curso de línguas. Política de acolhimento adequada às expectativas.

3.6.12 PLANO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Não é possível pensar em nenhum curso de graduação sem a presença de tecnologias no processo de Ensino-Aprendizagem. Para que os recursos tecnológicos, em particular os recursos de MOOKs, Educação à Distância e Internet em geral possam ser utilizados eles devem ser transparentes, ou seja, a infraestrutura adequada deve estar disponível aos alunos de todos os campi para garantir o acesso às ferramentas pedagógicas. O Nordeste ainda é uma região com baixo índice de acesso à internet e a computadores, embora ambos mostrem tendências de se tornar prevalentes.

Vencida a etapa de infraestrutura é fundamental o domínio das ferramentas pelos professores para que não haja nenhum risco de amadorismo ou perda de qualidade pela troca de tecnologia supostamente moderna por conteúdo. Necessariamente essas iniciativas são balanceadas pela capacitação em um mundo de inovações cada vez mais rápido e controle por meio de instrumentos de avaliação ágeis para permitir um retrato preciso da qualidade do ensino.

3.6.12.1 Ação: Infraestruturas para novas tecnologias no Ensino de Graduação

Manutenção de laboratórios de informática de uso livre aos alunos durante todo o período do dia.

3.6.12.2 Ação: Capacitação para o uso de novas tecnologias para o Ensino de Graduação

Sistema de formação inicial e continuada para professores em exercício no Magistério superior se habilitarem como professores de cursos de Educação à Distância, parcial ou integral. Fomentando o uso de educação à distância nos cursos tradicionalmente presenciais da UFCG como recurso pedagógico adicional.

3.6.12.3 Ação: Criação e Acompanhamento de instrumentos de avaliação de qualidade no Ensino de Graduação semipresenciais

Criação de instrumentos específicos adequados a realidade da UFCG para a avaliação da qualidade dos serviços prestados de educação semipresencial. Aplicação do instrumento a todo o sistema de cursos, juntamente com os critérios já consolidados pelo sistema UAB/CAPES, para obtenção de um diagnóstico preciso das fraquezas dos benefícios do sistema. Produção de relatório anual com indicações para o aumento contínuo da qualidade.

3.6.13 PLANO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O crescimento da UFCG em número de cursos deve ter significativa contribuição da Educação a Distância, pelo adensamento dos recursos já disponíveis, pela expertise adquirida e da competência técnica dos docentes para a elaboração de material instrucional ofertado em polos de educação a distância com tutoria externa. Essa abordagem garante um amplo escopo geográfico, atende ao enfrentamento do desequilíbrio estratégico da EaD no Nordeste quando comparada ao cenário nacional e fortalece os laços da Universidade com a sociedade, tornando-se mais presente e próxima das instâncias governamentais estaduais e municipais que são gestoras dos polos de Educação a Distância.

Com uma relativa inexperiência institucional, mas com *expertise* interiorizada pela contratação de docentes com ampla experiência profissional na área de EaD, a UFCG buscará

estabelecer as parcerias de polos, criar seus polos dentro dos próprios campus garantindo a oferta de uma grande gama de cursos de interesse estritamente endógeno (como capacitação de servidores, aperfeiçoamentos e treinamentos) bem como cursos de graduação regulares que também se ancorem nos polos municipais ou estaduais.

O cenário da atual sociedade passa por mudanças contínuas, com destaque no aspecto da inovação tecnológica e sua repercussão nas modalidades de educação, especialmente no ensino superior. Nesse cenário, as novas tecnologias são elementos importantes para a construção de novas práticas de ensino-aprendizagem.

Na *sociedade da informação*, praticamente todo o desenvolvimento socioeconômico está em torno do armazenamento, processamento, disseminação, valorização e acesso às informações que geram para esta sociedade conhecimentos que atendem (pelo menos parcialmente) as necessidades dos cidadãos e organizações.

Toda essa mudança provocada pelo mundo globalizado repercutiu na sociedade de forma que esta passou a exigir cada vez mais profissionais qualificados e nesse percurso insere-se o ensino superior que passou a sofrer grandes transformações. Os processos de crescimento, expansão, diversificação, especialização e diferenciação dos sistemas de educação superior, associados à generalização da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC's estimuladas pela tendência na modernização produtiva e a globalização dos mercados, deram espaço à emergência de novas formas de ensinar e aprender. Dentre as modalidades de atuação que mais cresceram, no nível de ensino superior, temos a Educação à Distância – EAD.

Diante dessa realidade, o acesso à *educação para todos*, em qualquer lugar e a qualquer hora, para qualquer idade e em diferentes formatos, tornou-se elemento indispensável na vida dos indivíduos e da coletividade. Nesse sentido, a EAD, apesar de não ser algo recente, vem assumindo cada vez mais um papel importante no sistema educativo mundial, visto que ela pode se tornar um mecanismo que venha possibilita o acesso ao ensino superior àqueles que se encontravam à margem da educação e sem perspectiva de crescimento profissional e pessoal.

Com base nessa reflexão a proposta pedagógica em EAD para UFCG, tem como foco central do ensino-aprendizagem o aluno/aprendiz virtual, seguindo uma concepção de Educação a distância elaborada por Santos (2002), segundo a qual a educação a distância se

caracteriza como uma modalidade de educação que promove situações de aprendizagem, onde professores e estudantes não compartilham os mesmos espaços e tempos curriculares, comuns nas situações de aprendizagem presenciais. Para tanto, é necessária a utilização de uma multiplicidade de recursos tecnológicos que ajam como interfaces mediadoras na relação professor/estudante/conhecimento.

A UFCG, por ser a primeira Universidade Federal do interior nordestino, por possuir um centro tecnológico de excelência no interior nordestino e ter todas as condições para ofertar cursos e programa na modalidade a Distância bem como buscar se tornar referência para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, da educação, das artes e da cultura no contexto nacional das IFES para essa modalidade de Educação.

Para tanto, seguindo os princípios presentes em seu Estatuto, a saber: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a ética como norteadora da prática institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade; a natureza pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada, sendo de responsabilidade da União a garantia de recursos para a manutenção da Instituição; a transparência, a publicidade, a probidade, a racionalidade, a impessoalidade, a eficiência e a regularidade nos atos e na gestão de recursos da Instituição, com direito ao contraditório; a promoção do caráter multicampi com gestão democrática e colegiada, mantendo a equidade no tratamento dos recursos humanos, materiais e orçamentários em todas as unidades acadêmicas; a garantia da transdisciplinaridade do conhecimento e de suas concepções pedagógicas, no exercício da liberdade de ensino, pesquisa e extensão, difundindo e socializando o saber; a igualdade de acesso e de permanência na Instituição; a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, técnico-científico, político, cultural, artístico e ambiental, com o compromisso com a ampliação do ensino público e gratuito, com padrão unitário de qualidade em todos os níveis; o planejamento democrático da Instituição; e a educação propedêutica, voltada para a valorização do trabalho e da vida social.

Ainda com base no Estatuto, a UFCG tem por finalidade: promover a educação continuada, crítica e profissional do homem; manter interação com a sociedade, com suas diversas organizações e com o mundo do trabalho; estabelecer formas de cooperação com os Poderes Públicos, Instituições Federais de Ensino - IFE -, órgãos científicos, culturais e educacionais brasileiros ou estrangeiros; promover a paz, a solidariedade, a defesa dos

direitos humanos e a preservação do meio ambiente; ministrar o ensino, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação, do magistério e demais campos do trabalho, incluindo-se as áreas políticas e sociais; desenvolver e difundir, de modo teórico e prático, o conhecimento resultante do ensino, da pesquisa e da extensão, nas suas múltiplas áreas; gerar, transmitir e disseminar o conhecimento em padrões elevados de qualidade; ampliar o acesso da população à Educação Superior e formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento; prestar assistência acadêmica através da extensão e desempenhar outras atividades na área de sua competência; e envidar esforços para que o conhecimento produzido na Instituição seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades e garantia dos direitos humanos.

A UFCG pretende, a médio prazo, instituir e consolidar a modalidade de Educação a Distância – EaD na UFCG como estratégia de inclusão social e garantia dos direitos humanos, de forma indissociável, interdisciplinar e multinstitucional.

A educação é um dever do Estado, da família e da sociedade conforme dispõe a Constituição Federal de 1988. As políticas nacionais de educação, que segue os atos de elaborar, executar e avaliar são de competência do Poder Executivo, através do Ministério da Educação, que por sua vez, regulamenta e fiscaliza o funcionamento de instituições de ensino superior.

No que tange a educação à distância, esta representa uma modalidade de extrema importância entre as políticas educacionais no Brasil. Nesse sentido, foi estabelecida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), regulamentada pelo Decreto n.º 5.622. Este regulamenta a EAD segundo as bases legais para essa modalidade de ensino, caracteriza a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL/MEC, 2008b). Nesse sentido, cabe ao Poder Público incentivar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

A LDB determina que a EAD abranja toda a educação continuada, em todos os níveis, e especifica que cabe à União credenciar a instituição, determinando os requisitos para

realização de exames e registro de diploma. Entretanto, este dispositivo deixa clara a possibilidade de produção, controle e avaliação sob o regime de cooperação e integração entre os diversos sistemas do país.

3.6.13.1 Ação: Estabelecimento de vínculos e parceiros para EaD

Parcerias com polos de educação a distância existentes; parcerias para criação de novos polos de educação a distância. Criação de polos de educação a distância devidamente cadastrados em cada campus da UFCG.

3.6.13.2 Ação: Implementação de ofertas de cursos de graduação EaD

Criação de cursos na modalidade à distância após discussão na Divisão de Educação a Distância e na Câmara Superior de Ensino, respeitando os fatores geográficos e estratégicos da UFCG.

3.6.13.3 Ação: Acompanhamento e Planejamento das ações EaD

Avaliação anual das práticas de Educação a distância como um todo, na UFCG, incluindo a avaliação da qualidade da infraestrutura dos polos e aspectos metodológicos dos cursos, realizados em instrumentos padronizados.

3.6.14 PLANO DE ACOLHIMENTO AOS INGRESSANTES - ANÁLISE ESTATÍSTICA DE INGRESSANTES

A adesão da UFCG ao SiSU isenta a Universidade de realizar a primeira etapa da seleção mas uma seleção de âmbito nacional exige que os gestores tenham conhecimento do público da Universidade, de suas características socioculturais, permitindo a criação de um ambiente onde prospera a harmonia e a tolerância. Ainda, as estatísticas precisas permitem a detecção de janelas de oportunidade para a Universidade crescer ou de gargalos que devem ser trabalhados.

3.6.14.1 Ação: Relatório estatístico de Ingressantes

A partir da adoção do SISU, relatório estatístico analítico dos ingressantes, publicizado pela Pró-Reitoria de Ensino, com enfoque na regionalidade e características sociais dos ingressantes, estratificado por curso.

3.6.15 PLANO DE PRESENÇA DA UFCG NO CICLO FINAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O mais eficiente crescimento da Universidade se dá com o aumento do número de ingressantes nos cursos já existentes e com a sua permanência. A competição entre as várias possibilidades de IES e cursos certamente atua de maneira inibitória a esse crescimento. A UFCG busca mostrar a sua pujança, elaborando materiais divulgáveis sobre suas conquistas e atuando de maneira a auxiliar os jovens na escolha da carreira, atraindo um maior público para a UFCG e garantindo que esse público conhece já a qualidade da UFCG e as características do curso, uma vez que o desconhecimento do campo profissional e das características do curso é um dos principais elementos da evasão dos dois primeiros anos da graduação.

3.6.15.1 Ação: Feira de Profissões

Programa anual de presença nas escolas de Ensino Médio das cidades onde se localizam os Campi da UFCG, com mostra de cursos e profissões feitas com antecedência e padronizadas.

3.6.15.2 Ação: UFCG na mídia

Produção de programas em vídeo sobre os cursos de graduação e pós-graduação da UFCG, bem como sobre programas acadêmicos permanentes, laboratórios, mantidos disponíveis para o público em geral e com qualidade de produção profissional.

3.6.15.3 Ação: UFCG comunica

Incentivo junto a grande mídia para a publicação de material a respeito da produção intelectual da UFCG, grandes ações, vídeos institucionais. Uma prestação de contas da UFCG de suas ações junto à sociedade.

3.6.16 PLANO DE ACOLHIMENTO AOS INGRESSANTES NA UFCG

A UFCG é uma universidade identitária e é necessário que logo ao ingressar os alunos conheçam o ethos da UFCG e se sintam bem acolhidos em uma sociedade particular, plural e respeitosa.

3.6.16.1 Ação: Bem-Vindos a UFCG

Programa periódico de acolhida aos ingressantes com distribuição de material informativo, sinalização dos campi e aulas magnas, com apresentação dos diretores de Centro e de Coordenadores de Curso e Coordenadores Administrativos.

3.6.17 PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA UFCG

A garantia da identidade compreende o conhecimento e o respeito ao passado. A identidade da UFCG permanece em seus egressos e esses ainda devem se sentir parte da sociedade que ajudaram a construir. São os caminhos e elos criados no passado e auxiliam a fortalecer as pontes para o futuro.

3.6.17.1 Ação: Alumni UFCG

Criação de banco de dados de alunos egressos da UFCG, com enfoque especial para os contatos e a empregabilidade.

3.6.18 PLANO DE CAPTAÇÃO E CONTROLE DE VAGAS DE ESTÁGIO

3.6.18.1 Ação: Estágio Legal

Programa de normatização dos convênios realizados em toda a UFCG, garantindo a criação de um sistema de controle acadêmico próprio para Estágio de forma a assegurarmos o cumprimento da lei de Estágio e o pagamento de seguro a todos os bolsistas.

3.6.18.2 Ação: UFCG vai às Empresas

Produção de material gráfico e em vídeo referente aos estágios dos cursos da UFCG para uma ação efetiva de captação de mais estágios em novos mercados emergentes na região. Ação das Direções e da Administração para a divulgação do material e busca ativa por novos campos de estágio, conforme informações dos cursos.

3.6.19 PLANO UFCG NO SÉCULO XXI

3.6.19.1 Ação: Padronização de Material Institucional

Contratação de assessoria de Design Visual para construção de marcas, papéis, comunicação interna e externa, livros, cartazes, brochuras, faixas e placas.

3.6.19.2 Ação: Modernização da Presença da UFCG na Internet

Contratação de consultoria de *webdesign* para reformulação de todos os serviços das páginas da UFCG, pró-reitorias e seus centros para garantir a padronização da identidade visual e funcionalidade.

3.6.20 PLANO ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O ingresso na pós-graduação ocorre por meio de editais específicos e segue as normativas específicas definidas no Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande, respeitando os princípios básicos do regulamento próprio de cada Programa de Pós-Graduação. Na maior parte dos cursos de pós-graduação, o processo de seleção de candidatos

ao ingresso inclui análise de currículo, prova de conhecimentos geral e específico, entrevista e análise de projeto de pesquisa.

3.6.20.1 Ação: padronização do ingresso

Padronização dos editais de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação e agilidade da publicação, com a elaboração de modelo de edital e renovação do website da PRPG, com previsão de alcance em dois anos. Ou seja, no fim de 2015.

3.6.21 PLANO PROJETO PEDAGÓGICO, REGIMENTO GERAL E REGULAMENTOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O projeto pedagógico dos programas de pós-graduação é o documento que orienta as ações dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição.

A proposta de curso *stricto sensu* novo (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado), com vistas à obtenção do reconhecimento do curso pela CAPES terá como pressupostos os princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional e o Regimento dos Programas de Pós-Graduação da UFCG, tendo como documento base o aplicativo vigente para propostas de cursos novos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Os Projetos Pedagógicos dos Programas são muito importantes, sobretudo por seu caráter norteador, o que tornam imperativas revisões que garantam adequação e atualidade.

A importância do Regimento Geral e dos Regulamentos dos Programas, que é consequente de seus caracteres normativo e norteador, impõe revisões que garantam adequação e atualidade.

3.6.21.1 Ação: Revisão e Atualização do arcabouço normativo

Revisão e atualização do Projeto Pedagógico, do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação e do Regulamento próprio de cada Programa de Pós-Graduação, com a criação de comissões e o estabelecimento de cronograma de etapas, a ser concluído em um ano. Ou seja, no fim de 2015.

3.6.22 PLANO EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A UFCG conta com 36 cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* organizados em 25 Programas de Pós-Graduação como indicado no Quadro abaixo. São 21 cursos de mestrado acadêmico, 2 de mestrado profissionalizante, 2 de mestrado em REDE (PROFMATE E PROFLETRAS) e 11 cursos de doutorados.

A distribuição dos cursos de pós-graduação, a partir da data de criação, é vista na tabela seguinte, ao se considerar novos os cursos de mestrados criados há menos de 6 anos e os cursos de doutorados criados há menos 9 anos, períodos esses que foram adotados por corresponderem a dois e três triênios, período de avaliação da Capes.

TABELA 14 - PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCG

Programa	Área	Início		
		M	D	MP
Meteorologia	Geociências	1978	2003	
Engenharia Civil e Ambiental	Engenharias I	1971		
Engenharia Elétrica	Engenharias IV	1970	1979	2012
Engenharia Química	Engenharias II	1979	2007	
Ciência da Computação	Ciência da Computação	1973	2005	
Engenharia Agrícola	Ciências Agrárias I	1987	2002	
Recursos Naturais	Ciências Ambientais	2007	1997	
Engenharia de Processos	Engenharias II		1979	
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	2003	2009	
Matemática	Matemática, Probabilidade e Estatística	2003	2010	
Zootecnia	Zootecnia, Recursos Pesqueiros	2003	2003	
Ciência e Engenharia de Materiais	Engenharias II	2003	2007	
Linguagem e Ensino	Letras/Linguística	2004	2004	
Física	Astronomia/Física	2007		
História	História	2007		
Ciências Sociais	Sociologia	2007	2007	
Ciências Florestais	Ciências Agrárias I	2008		
Engenharia Mecânica	Engenharias III	2010		
Sistemas Agroindustriais	Ciências Ambientais			2011
Horticultura Tropical	Ciências Agrárias I	2012		
Exploração Petrolífera e Mineral	Geociências	2013		
Ciências Naturais e Biotecnologia		2013		
Design		2014		
Matemática em REDE - PROFMAT	Matemática	2010		
Letras em REDE – PROFLETRAS	Letras	2013		

M = Mestrado, D = Doutorado, MP = Mestrado Profissional.

Fonte: PRPG

Entre os cursos novos, dois foram criados em 2013 e um em 2014.

TABELA 15 - DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO POR IDADE

	Mestrado	Doutorado
Sedimentados	13	9
Novos	12	2
Total	25	11

Fonte: PRPG

Conforme o Quadro acima, cerca de um terço dos cursos, tanto de mestrado quanto de doutorado, são novos. Embora este dado não seja determinante para um plano de meta, é um indicativo claro de margem de crescimento do número de cursos.

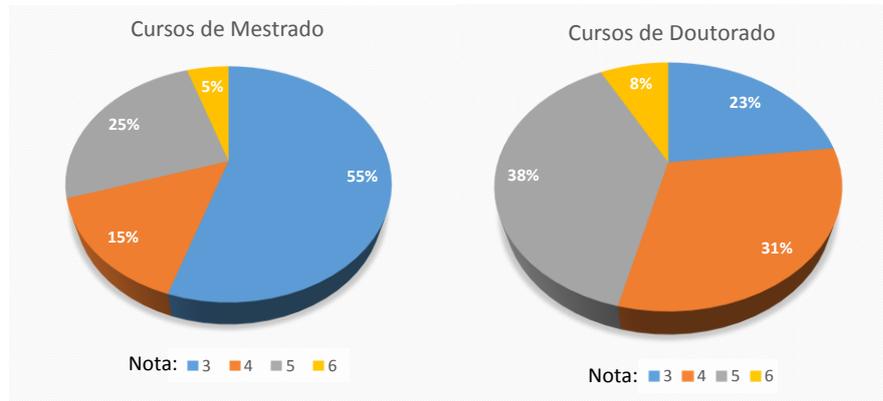
3.6.22.1 Ação: Ampliação do número de cursos de pós-graduação

Aumentar em 20% a taxa de expansão da pós-graduação, cujo valor histórico é de cinco cursos criados a cada triênio, dando prioridade à implantação de Programas de Pós-Graduação nos centros em que ainda não exista este nível de ensino. Intensificar as relações com as diretorias de centros, as coordenações das unidades acadêmicas. Estimular as coordenações de programas e os grupos de pesquisas. Meta a ser alcançada em 2018.

3.6.23 PLANO MELHORARIA DOS CONCEITOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pela última avaliação da Capes, alguns Programas de Pós-Graduação tiveram destaque pelo aumento de produtividade no triênio 2010 – 2013, e passaram a ter nota 5. Contudo, apenas um dos programas de pós-graduação da UFCG tem nota 6. Os cursos de doutorado com conceito muito bom (notas 4 e 5) são maioria. Entretanto, mais da metade dos cursos de mestrado tem nota 3. A distribuição dos cursos de Pós-Graduação da UFCG conforme são avaliados pelas Capes do modo como se apresentam no Gráfico 3.

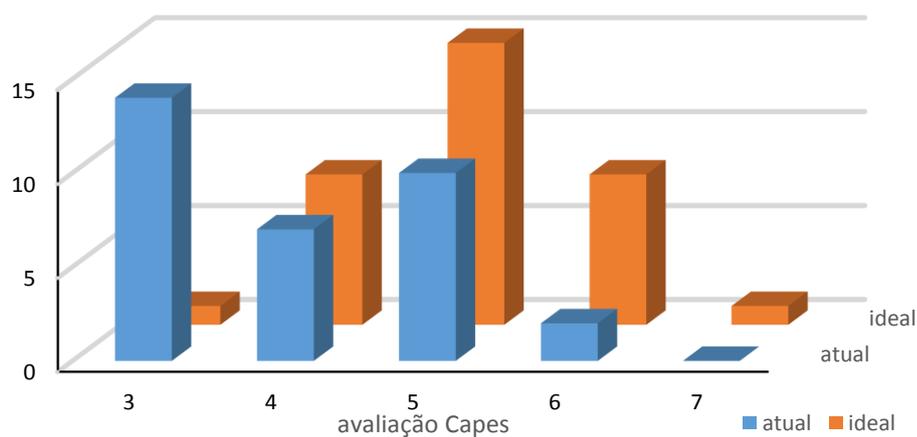
GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA CAPES.



Fonte: CAPES

A assimetria da distribuição dos cursos, conforme a avaliação da Capes, em relação uma distribuição normal é forte, como é mostrado no Gráfico 4. Neste quesito, se situa grande oportunidade para melhoramento do conceito dos cursos de pós-graduação. O número majoritário dos cursos com nota 3 é, em parte, decorrente do número significativos de cursos de mestrados novos.

GRÁFICO 4 - DISTRIBUIÇÕES ATUAL E IDEAL DOS CURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DA CAPES



Fonte: CAPES

3.6.23.1 Ação: Melhorar o conceito dos cursos de pós-graduação

Reposicionar os cursos em novos patamares nos quais a assimetria da distribuição atual e a desconformidade em relação à distribuição normal de referência sejam menores. Restabelecer o vínculo formal pós-graduação – pesquisa, segundo modelo usual, consagrado pela experiência das universidades brasileiras e estrangeiras. Intensificar as relações com as coordenações dos programas, com as diretorias dos centros e os grupos de pesquisas. Incrementar o apoio às atividades de pesquisa e pós-graduação mediante aumento dos recursos e, sobretudo, aumento da eficiência na aplicação dos recursos já existentes.

Metas a serem alcançadas em 2018.

3.6.24 PLANO MELHOR APROVEITAMENTO DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de alunos de pós-graduação da UFCG é da ordem de 1.600. Tomando por base os dados de dezembro de 2013, quando estavam matriculados 925 alunos de mestrado e 653 alunos de doutorado. Naquele ano foram formados 316 mestres e 151 doutores. Os detalhes destes dados pelos vários programas são apresentados no quadro abaixo.

TABELA 16 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E TITULADOS EM 2013

Programa	Jul/13		Dez/13			
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Dissert	Teses
Computação	81	82	69	77	23	6
Materiais	77	87	87	85	33	17
Florestais	25		24		8	
Biotecnologia	-	-	13			
Ciências Sociais	63	53	63	63	21	10
Agrícola	66	89	46	81	32	29
Civil	53	-	13		22	
Processos	-	82		85		22
Elétrica	49	99	60	91	23	13
Mecânica	31	-	35		11	
Química	74	69	63	70	18	15
Petrolífera	-	-	4			
Física	46	-	24		8	
História	68	-	68		18	
Horticultura	14	-	21			
Ling. e Ensino	27	-	51		19	

Matemática	16	-	15		8	
Veterinária	38	42	37	40	11	6
Meteorologia	29	38	21	37	16	4
Rec. Naturais	41	109	20	24	15	29
Agroindustriais	82	-	82		20	
Zootecnia	30	-	29		10	
Design	-	-	-	-		
Proformat	30	-	40			
Profletras	-	-	40			
Total	940	750	925	653	316	151

Fonte: PRPG

O Gráfico 5 é da evolução do número de titulados no triênio 2011 – 2013. Com respeito ao número de doutores a evolução é positiva, tendo havido crescimento em 2012, de 13% em relação ao ano anterior e de 40% em 2013. Entretanto, o número de mestres em 2013, embora tenha crescido 16% relativo a 2012, ficou 4% menor que em 2011. A partir da análise desses resultados se estabelece a seguinte meta:

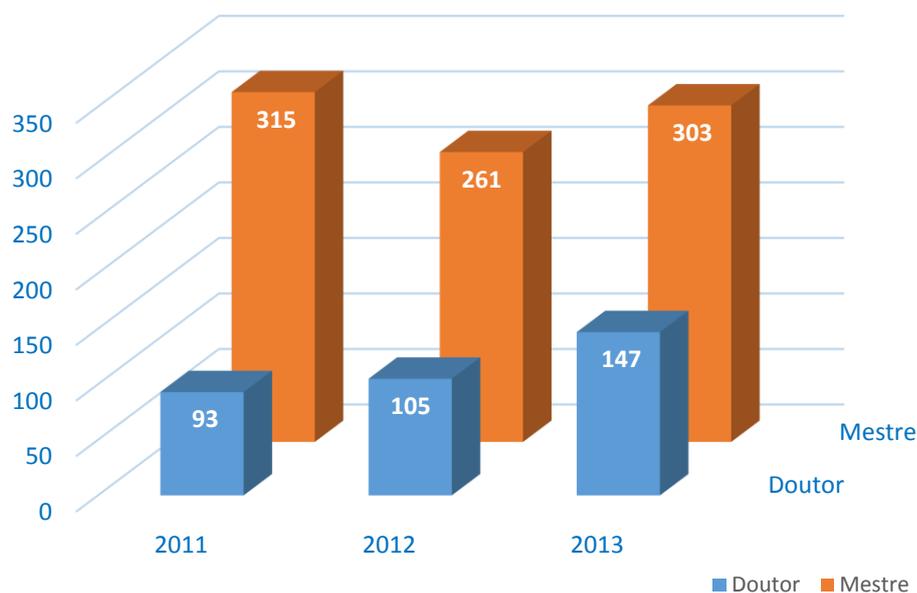
3.6.24.1 Ação: Aumentar o número de titulados a uma taxa sustentada de 5% ao ano.

Restabelecer o vínculo pós-graduação/pesquisa, segundo modelo usual, consagrado pela experiência das universidades brasileiras e estrangeiras. Intensificar as relações com as coordenações dos programas, com as diretorias dos centros e os grupos de pesquisas. Incrementar o apoio às atividades de pesquisa e pós-graduação mediante aumento dos recursos e, sobretudo, aumento da eficiência na aplicação dos recursos já existentes.

Estas ações devem ser continuadas e a meta deve ser alcançada de forma gradual até sua plenitude, prevista para ser atingida em 2018.

3.6.24.2 Ação: Aumentar a oferta de Bolsas

GRÁFICO 5 - TITULADOS NO TRIÊNIO 2011 – 2013



Fonte: PRPG

O Gráfico 6 é a síntese da tabela 17: bolsas de estudo aplicadas por programa de pós-graduação. Com base nesta oferta, se estabelece a meta de melhoramento do conceito dos cursos de pós-graduação. Ou seja: elevar o número de bolsas oferecidas a uma taxa sustentada de 5% ao ano e melhorar a distribuição delas para contemplar mais os cursos novos e os cursos que passem por processo de restabelecimento.

TABELA 17 - BOLSAS APLICADAS

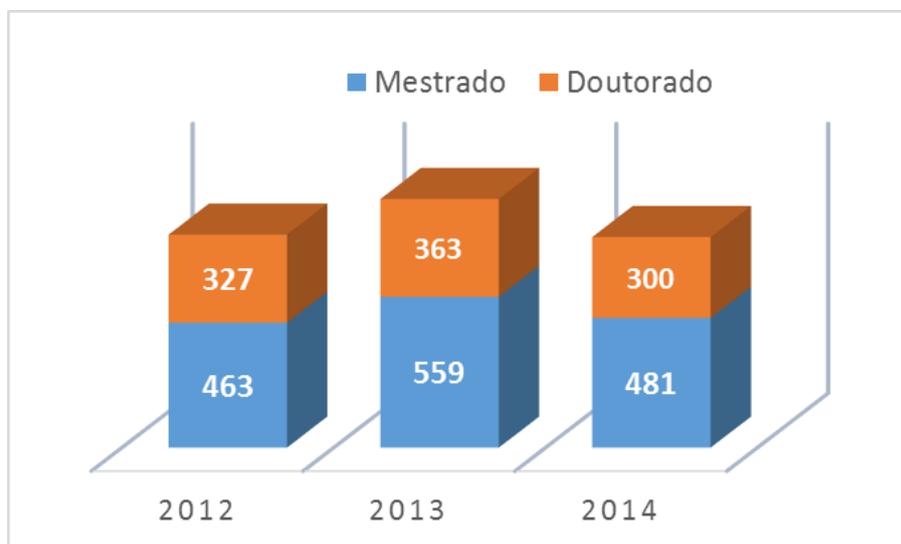
Programa	Dez/2012			Dez/2013			Ago/2014		
	M	D	Total	M	D	Total	M	D	Total
Computação	36	27	63	38	31	69	35	26	61
Materiais	24	42	66	24	47	71	24	43	67
Florestais	18	—	18	19	—	19	18	—	18
Biotecnologia	—	—	—	5	—	5	8	—	8
Ciências Sociais	32	19	51	32	19	51	29	22	51
Agrícola	33	49	82	36	55	91	32	42	74
Civil	30	—	30	34	—	34	30	—	30
Processos	—	40	40	—	53	53	—	31	31
Elétrica	22	47	69	21	54	75	22	52	74

Mecânica	21	—	21	23	—	23	14	—	14
Química	19	31	50	28	32	60	21	31	52
Petrolífera	—	—	—	4	—	4	4	—	4
Física	41	—	41	32	—	32	24	—	24
História	48	—	48	48	—	48	41	—	41
Horticultura	8	—	8	10	—	10	13	—	13
Ling. e Ensino	34	—	34	33	—	33	24	—	24
Matemática	12	—	12	23	2*	25	10	2*	12
Veterinária	19	24	43	22	26	48	18	19	37
Meteorologia	22	24	46	22	17	39	14	13	27
Rec. Naturais	21	24	45	26	27	53	21	19	40
Agroindustriais	—	—	—	4	—	4	—	—	—
Zootecnia	23	—	23	23	—	23	23	—	23
Design	—	—	—	—	—	—	4	—	4
Profmat	—	—	—	14	—	14	14	—	14
Profletras	—	—	—	38	—	38	38	—	38
Total	463	327	790	559	363	922	481	300	781

* Doutorado em associação com a UFPB, M = mestrado, D = doutorado

Fonte: PRPG

GRÁFICO 6 - BOLSAS APLICADAS NO TRIÊNIO 2012-2014



Fonte: PRPG

3.6.25 PLANO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Os principais programas de apoio à pós-graduação e pesquisa são: CT-Infra da FINEP, e Pro-Equipamento e Proap da Capes. A participação da UFCG no programa Pró-Equipamentos da Capes se deu no triênio 2011 – 2013 do modo que se apresenta nas tabelas 18 e 19.

TABELA 18 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CAPES/PRÓ-EQUIPAMENTOS (VALORES EM R\$ MIL).

Ano	Solicitado	Aprovado	Relação
2011	719,2	718,8	99,9%
2012	1.129,4	824,9	73,0%
2013	906,7	767,3	84,6%

Fonte: XXXXXXXX

TABELA 19 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FINEP/CT-INFRA (VALORES EM R\$ MIL).

Exercício	Edital	Solicitado	Aprovado	Relação
2011	01/2009	9.318,6	4.879,0	52,36%
2012	02/2010	9.868,2	5.124,2	51,93%
2013	01/2011	13.119,4	5.557,3	42,36%

Fonte: XXXXXXXX

O PROAP é o programa que cobre praticamente todo o custeio das atividades correntes de pós-graduação e pesquisa. Os números de participação de professores e alunos de pós-graduação em eventos, no Brasil e no exterior, foram expressivos no triênio 2011 – 2013. Também foi significativo o número de professores convidados para participar de bancas, proferir palestras e interagir com grupos de pesquisa. Contudo, há margem para crescimento, o que justifica buscar maior interação dos professores e alunos de pós-graduação com a comunidade acadêmica nacional e internacional.

3.6.25.1 Ação: Aumentar a interação de professores e alunos de pós-graduação com a comunidade acadêmica nacional e internacional em 20%

Melhorar a execução do PROAP, dando mais agilidade aos processos administrativos. Fazer campanhas de conscientização da importância da inserção mais intensiva na comunidade científica, nacional e internacional, e de priorização de

eventos de maior visibilidade, notadamente daqueles apoiados por sociedades científicas.

Meta a ser alcançada em 2018.

3.6.26 PLANO QUALIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DOS QUADROS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

As relações da Universidade Federal de Campina Grande com a comunidade são marcadas por inúmeras atividades, projetos, ações e relações que se estabelecem por meio da diversidade de áreas do conhecimento atendidas pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão. As atividades de ensino reforçam as parcerias com a comunidade por meio de ações como: oferta de cursos que atendem as necessidades regionais; atividades de estágio; eventos e atividades acadêmicas que proporcionam interação social; e programas de incentivo à permanência que impactam social e economicamente a sociedade.

A pesquisa desenvolvida na Instituição tem se voltado para o atendimento de demandas regionais. Também tem proporcionado sua inserção nacional e internacional, na medida em que vários grupos de pesquisa realizam intercâmbio, troca de experiências e conhecimentos com grupos consolidados do Brasil e do Exterior. Os projetos desenvolvidos extrapolam a dimensão local para se inserir em contextos internacionais nos quais os trabalhos e resultados alcançados são reconhecidos e utilizados para promover mudanças sociais significativas. As ações de extensão da UFCG historicamente têm contemplado uma vasta gama de ações de cunho pedagógico ou de apoio e cooperação técnica e trazem conhecimentos e vivências complementares à formação profissional e da cidadania.

As relações com a sociedade incluem intercâmbios artísticos, culturais, técnicos e pedagógicos da UFCG com as demais instituições e organizações locais e regionais, além de entidades congêneres que desenvolvem ações conjuntas. As parcerias apresentam, também, a finalidade de promover o desenvolvimento regional e muitas delas são voltadas às demandas do setor primário.

Na perspectiva de melhorar os processos e dar maior eficiência à gestão administrativa, a Instituição precisa criar condições de qualificar seus quadros técnico-administrativos. As ações neste sentido ainda são muito tímidas, haja vista a demanda interna

por cursos de pós-graduação em administração e áreas do conhecimento conexas. Ações concretas para atender à demanda reprimida, própria da Universidade e externa, levam à definição das seguintes ações:

3.6.26.1 Ação: Criação de programas de pós-graduação em Administração e em Gestão Ambiental

Incentivar e apoiar as iniciativas de grupos de pesquisadores no Centro de Humanidades, *campus* de Campina Grande, e do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, *campus* de Sousa. Cooperar com outras instituições a fim de conseguir vagas em cursos de pós-graduação para servidores técnico-administrativos. Apoiar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública e buscar ampliação da oferta de vagas para a própria Instituição. Estabelecer convênios de cooperação acadêmica, técnica e científica mediante os quais se consigam vagas em cursos regulares, turmas especiais e cursos interinstitucionais.

Metas a serem alcançadas, respectivamente, em 2016 e em 2017.

3.6.27 PLANO TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Na perspectiva de melhorar aproveitar suas potencialidades e alcançar resultados ainda mais expressivos, a Instituição precisa criar condições de qualificar seu quadro docente. Grande parte do corpo docente da Universidade é constituída de mestres, ou seja, há professores em número significativo que ainda não completou sua formação acadêmica. Entre os doutores, a parcela dos que realizaram estágio pós-doutoral pode ser bem maior. Portanto, há necessidade de uma política mais efetiva de titulação docente, mediante um plano plurianual de capacitação, o que justificativa definir a seguinte ação:

3.6.27.1 Ação: Elaborar plano plurianual de afastamento para doutorado e estágio pós-doutoral e apoiar a criação de cursos de doutorado interinstitucional – Dinter.

Atualizar o levantamento de professores em afastamento, estabelecer ordem de prioridade de afastamentos. Criar critérios e aplicar vagas de professores substitutos. Meta a ser alcançada em 2016.

3.6.28 PLANO RELAÇÕES E COOPERAÇÕES COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

Merece destaque a participação nos fóruns e iniciativas da comunidade que buscam projetos e parcerias de incremento ao desenvolvimento, colocando à disposição da sociedade a gama de contribuições técnicas e de saberes das diferentes áreas de conhecimento da Universidade, bem como o trabalho de servidores docentes, servidores técnico-administrativos em educação e alunos.

Os Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com Instituições Públicas e Privadas, OCIPS e ONGs, Prefeituras Municipais, Governo Estadual e Federal, universidades, escolas e demais tipos de organização são meios para a concretização e viabilização de ações que promovam a interação entre a UFCG e a comunidade.

3.6.28.1 Ação: Oferta de Cursos de Especialização e de Mestrado Profissional

Um modo efetivo de aproximação da Universidade com outras instituições é a oferta de cursos de pós-graduação, notadamente especialização e mestrado profissional. Em contrapartida a Universidade pode obter novos campos de pesquisa, informações técnicas relevantes, participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Tudo isso é motivação para Incrementar a oferta de cursos de especialização e de mestrado profissional; Acompanhar os cursos de especialização e de mestrado profissional, levantar a demanda por novos cursos de pós-graduação nesta modalidade e estimular e apoiar a oferta.

Meta a ser alcançada até 2018.

3.6.29 PLANO ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Os resultados do desempenho de uma instituição de ensino no processo de formação e na transformação social podem ser avaliados mediante o acompanhamento de egressos. A ocupação e o desempenho dos egressos de uma universidade é um indicativo importante de sua qualidade e de seu compromisso com a cidadania. A UFCG tem egressos de seus cursos de pós-graduação atuando nas mais diversas esferas sociais, destacando-se como pesquisadores de renome internacional, governantes, professores universitários, dirigentes e

funcionários de organizações públicas e privadas, nos mais diversos Estados brasileiros e até em outros países.

A relação com os egressos dos Programas de Pós-Graduação precisa ser estimulada por meio de ação institucional que trate das questões de acompanhamento dos egressos, bem como das oportunidades de formação continuada. A importância fundamental de ação desta natureza se dá na medida em que a mesma possibilita à Instituição buscar o significado da passagem dos egressos como estudantes da UFCG, realimentando a sua relação com o mundo do trabalho.

3.6.29.1 Ação: Estabelecer relação institucional com todos que concluíram curso na UFCG

Criar o cadastro de egressos da Pós-Graduação. Estabelecer um processo de obtenção dos contatos (telefone, e-mail, endereço), de forma a reestabelecer a comunicação com os ex-alunos da UFCG. Ação contínua, que deve ter início em 2015.

3.6.30 PLANO CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSELHOS FEDERAIS E REGIONAIS

Os avanços nas diversas áreas do conhecimento dão, atualmente, aos cursos de pós-graduação, importância que transcende a de formação de professores e pesquisadores. Outras atividades especializadas também já exigem formação de nível mais alto, devidamente reconhecido por conselhos federais e regionais para a legalidade do exercício profissional.

É o caso dos cursos de pós-graduação em engenharia e áreas afins, os quais devem ser credenciados no CONFEA/CREA, para efeito de conferir aos mestres e doutores habilitação para exercer a profissão nesses níveis. Alguns alunos da UFCG têm graduação distinta dos cursos de pós-graduação, de modo que o credenciamento desses cursos nos Conselhos é o que os habilitará para o exercício profissional.

3.6.30.1 Ação: Credenciar os cursos de pós-graduação no CONFEA/CREA.

Criar comissão para elaborar o projeto de credenciamento dos cursos de pós-graduação no CONFEA/CREA. Encaminhar e acompanhar este projeto. Meta a ser iniciada em 2015 e consolidada em 2016.

3.6.31 PLANO ORGANIZAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA PRPG

A implantação de um sistema informatizado de controle acadêmico para melhor acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação e uma coordenação integrada dos cursos. Deste modo será possível identificar oportunidades de melhoramento para se intensificarem as ações que possam resultar no fortalecimento da pós-graduação na UFCG.

Esta iniciativa é prioritária pela repercussão que pode ter para que várias metas estabelecidas possam ser alcançadas. Embora o retorno seja grande, o investimento requerido é mínimo, pois o software que se pretende utilizar é próprio. Foi desenvolvido na própria instituição. Além do software, é preciso apenas de computadores de configuração simples e de baixo custo, nos quais o software de gestão acadêmica seja instalado para cada coordenação de programa de pós-graduação.

3.6.31.1 Ação: Implantar o sistema informatizado de controle acadêmico dos programas de pós-graduação

Conseguir técnico de informática e assistente para instalação de computadores e software e assistência técnica aos operadores do sistema de controle acadêmico.

Meta a ser iniciada em 2015 e consolidada em 2016.

3.6.31.2 Ação: Ampliar o quadro funcional da PRPG

A organização administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação é simples e requer recursos humanos moderados. Para as suas metas serem alcançadas, as vagas existentes na estrutura administrativa devem ser preenchidas, com a recomposição do quadro de servidores técnico-administrativos, devendo, ainda, ser ampliada com um servidor de nível superior, um servidor de nível médio e um servidor de nível básico. Meta a ser alcançada em 2015.

3.6.31.3 Ação: Reforma e Conservação do Espaço Físico e do Mobiliário

O espaço físico ocupado pela PRPG carece de reforma e conservação. O mobiliário e os equipamentos também deverão ser renovados. A ser alcançada em 2015.

3.7 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A missão da universidade Federal de Campina Grande, no tocante à Extensão, é promover e realizar a integração entre a universidade e a sociedade, na troca de experiências por meio de políticas acadêmicas de extensão, comprometidas com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

O projeto da Universidade Federal de Campina Grande para o período 2015-2019, propõe a reforma administrativa e o incremento das ações voltadas para a Extensão, tendo como objetivo aumentar a eficiência e a qualidade no atendimento da comunidade acadêmica e no desenvolvimento das políticas de Extensão. Busca-se, como resultado, o incremento das ações da UFCG, concomitantemente, a melhoria da qualidade de atendimento a comunidade acadêmica e ao público em geral.

3.7.1 PLANO ORGANIZAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA PROPEX

3.7.1.1 Ação: Elaboração e publicação do Organograma da PROPEX.

Levantamento de competências setoriais, do fluxo hierárquico, das funções de apoio e procedimentos de setoriais, esperando-se garantir a gerência participativa e integrada da equipe, agilizar a tomada de decisões, melhorar o fluxo de atividades, buscar garantir a eficácia no cumprimento de suas atribuições. Meta a ser iniciada em 2015 e consolidada em 2016.

3.7.1.2 Ação: Transparência de resultados

Aumentar a transparência e divulgação de informações sobre projetos, programas, e demais atividades desempenhadas, com a divulgação, por meio do site da PROPEX, das atividades da PROPEX, esperando-se atendimento de requisitos legais e ampliação do canal

de comunicação adequado para a interação com a comunidade. Meta prevista para ser iniciada em 2015 e consolidada ao término de 2019

3.7.1.3 Ação: Atualização do site (home page)

Atualizar o Site da PROPEX e inserir mudanças para torná-lo esteticamente mais atrativo e funcionalmente mais fácil, na busca e acesso de informações, visando à divulgação para a Comunidade Acadêmica das principais informações referentes à Pesquisa e Extensão. Consolidação de informações, de forma clara, com fácil acesso aos links de formulários e editais e demais conteúdos, esperando-se transparência para com a comunidade acadêmica e a agilização de distribuição de informações e acesso às ações e atividades da PROPEX.

Início 2014 previsão de término 2015.

3.7.1.4 Ação: Criação da Divisão de Certificação de Pesquisa e Extensão

Criação de um novo setor da PROPEX, denominado Divisão de Certificados de Pesquisa e de Extensão, visando normatizar e padronizar a emissão de Certificados para ações de pesquisa e de extensão no âmbito da UFCG, bem como controle sobre a emissão de Certificados, esperando-se contribuir para criação de cultura de valorização das ações de pesquisa e de extensão e conseguir maior conhecimento sobre projetos, eventos, ações de pesquisa e de extensão, contribuir para o banco de dados referente à pesquisa e a extensão na UFCG. Início em 2015, com término em 2019.

3.7.1.5 Ação: Construção de Prédio para Centro de Extensão

Elaborar projeto para construção de um novo prédio para o atendimento das ações de Extensão, na área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Estado da Paraíba (IPHAEP), situada às margens do Açude Velho, onde funcionou o Centro Universitário de Cultura e Arte – CUCA, hoje desativado devido às condições de insegurança arquitetônica do prédio. Este projeto de construção será apresentado à Bancada Parlamentar e ao MEC/SESu, visando obter recursos para a construção de um prédio moderno, projetado a partir das orientações do IPHAEP, e arquitetonicamente condizente com a beleza da área,

esperando-se criar um ambiente físico confortável, possibilitando economia de recursos, com eficiência energética, interações físicas entre setores maiores e melhor atendimento à comunidade acadêmica e a comunidade em geral. Meta com início em 2015 e previsão de término em 2018.

3.7.1.6 Ação: Construção do Centro de Arte - Pólo Cinematográfico

Elaborar projeto para construção de um novo prédio para o Centro de Arte e Pólo Cinematográfico, a ser ocupado pelos cursos de Arte e Mídia, Bacharelado em Música, Licenciatura em Música, Comunicação Social – Educomunicação e ações que envolverão todas as áreas de conhecimento existentes na UFCG, de modo a permitir, com qualidade de excelência, em acomodações e infra-estrutura para o ensino, pesquisa, extensão e inovação, o funcionamento de pequenas, médias e grandes produções nas áreas de cinema, arte e mídia, moda, teatro, design digital e fotografia, visando obter recursos para a construção de um equipamento moderno, com estrutura de grande monta, capaz de comportar estudos, pesquisa e produção cinematográfica de grandes produções, auditório para dois mil lugares, anfiteatro, salas de aula, laboratórios, almoxarifado, restaurante, residência, instalações administrativas, sala de professores, oficinas, etc.

Este projeto deve ser apresentado ao Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Bancada Parlamentar do Estado da Paraíba, Governo do Estado da Paraíba, Prefeitura Municipal de Campina Grande, Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Meta com início em 2015 e previsão de término em 2019.

3.7.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DA EXTENSÃO

3.7.2.1 Ação: Reforma Administrativa da Coordenação de Programas e Projetos de Extensão

Reformar a Coordenação de Programas e Projetos de Extensão, de modo a ampliar as atividades atuais de elaboração e publicação de editais, seleção de projetos e bolsistas do PROBEX; acompanhamento e gestão de bolsas de estudo de extensão, acompanhamento e análise dos relatórios parciais de programas e projetos de extensão, incluindo, também, a

supervisão dos programas e projetos de extensão *in loco*, a organização e promoção de mini cursos de Metodologia, para a Elaboração de Projetos e/ou Programas de Extensão. Realizar treinamentos para cadastramento e manuseio da Plataforma PROEXT/MEC; organizar os Encontros anuais de Extensão da UFCG; participar do Comitê Interno e do Comitê Externo de Avaliação de Extensão na UFCG, visando o aumento da qualidade das propostas e desenvolvimento dos programas e projetos de extensão.

3.7.2.2 Ação: *Elaboração de Calendário regular da Extensão*

Elaborar o Calendário regular da Extensão, visando ao planejamento e ao agendamento das atividades da Coordenação de Programas e Projetos, de modo a inserir em suas atividades as referentes ao acompanhamento e supervisão *in loco* das atividades de programas e projetos de extensão, em desenvolvimento na UFCG, visando colaborar para a superação de dificuldades no desenvolvimento das atividades de extensão, melhoria da qualidade das propostas, na qualidade da relação e troca de experiências com os grupos sociais beneficiados.

Espera-se, com esta ação, otimizar a rotina de trabalho da Coordenação de Programas e Projetos; melhorar o atendimento e o apoio aos extensionistas; criar cultura de valorização da extensão universitária; contribuir para a melhoria dos indicadores da extensão; aumentar a qualidade das propostas e ações de extensão; ampliar a quantidade de propostas e ações de extensão; aumentar o número do público beneficiado com a extensão universitária; despertar maior interesse nos estudantes pela a extensão universitária.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2016.

3.7.2.3 Ação: *Reforma Administrativa da Coordenação de Extensão Cultural*

Reformar a Coordenação de Extensão Cultural, hoje confundida, em suas ações, com a Coordenação de Programas e Projetos, de modo a centrar atenção e ações na promoção, desenvolvimento, e integração da extensão com a cultura, em sua abrangência, apoiando ações voltadas para a difusão da cultura, em geral, e das Línguas e Artes, em particular; de modo, ainda, a apoiar e fortalecer as atividades de extensão voltadas para o ensino da Língua Portuguesa e línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão); bem como apoiar e

promover os Corais Universitários da UFCG, os grupos de artesanato, os grupos musicais, teatrais e aqueles voltados para a produção cinematográfica.

3.7.2.4 Ação: Levantamento de demandas e dificuldades de apoio para a extensão

Realizar levantamento de potenciais parceiros. Assessorar elaboração de projetos de captação de recursos públicos para o apoio, a promoção e o fortalecimento das atividades de extensão cultural, esperando-se a criação de política permanente de apoio aos grupos e às atividades de extensão cultural no âmbito da UFCG, bem como a constituição de parcerias e a ampliação e fortalecimento das ações de extensão cultural, o que irá promover maior integração entre a UFCG e a sociedade. Meta com início em 2015 e previsão de término em 2016.

3.7.2.5 Ação: Criação da Assessoria em Economia Criativa

Criar um novo setor na PROPEX, denominado Assessoria em Economia Criativa, visando alcançar maior aproximação entre a Instituição e os grupos e ações relacionados ou afins às ações caracterizadas como Economia Criativa, buscando colocar a UFCG nesse campo de ação de relevância para a política de desenvolvimento e inovação no país e no mundo, contribuindo para a criação de uma cultura de economia criativa e de ações de empreendedorismo. Identificar, no âmbito da UFCG, os sujeitos (docentes, discentes, servidores técnico-administrativos) que têm experiência, vocação e ou potencial para ações características da economia criativa e também para ações de empreendedorismo. Desenvolver ações de promoção de economia criativa e de ações voltadas para o empreendedorismo, de modo a fortalecer pessoas e ou grupos que compõem a comunidade acadêmica da UFCG. Organizar e promover eventos para indução da economia criativa no âmbito da UFCG. Espera-se com isso, identificar ações, pessoas e ou grupos identificados com a economia criativa, realizar eventos sistemáticos voltados para a indução de ações, projetos, programas voltados para a economia criativa na UFCG, e contribuir para a criação de economia criativa e cultura empreendedora. Meta com início em 2015 com término em 2019.

3.7.2.6 Ação: Criação de Banco de Dados para a Extensão na UFCG

Criar Banco de Dados para a Extensão na UFCG – ferramenta relevante para a organização objetiva e clara das informações referentes às atividades de extensão universitária, seus resultados e demais informações importantes (prêmios, publicações, demandas, parcerias, públicos beneficiados) –, visando registrar, em base acessível à comunidade acadêmica e ao público em geral, as informações referentes à extensão universitária e seus resultados no âmbito da UFCG. Buscar obtenção de software seja por meio de elaboração pelo STI da UFCG, ou pela aquisição com outras instituições que já desenvolveram e utilizam essa ferramenta de registro, organização e gestão de dados. Espera-se, com isso contribuir para a divulgação de ações de extensão universitária e o despertar do interesse por esse aspecto da formação acadêmica. Início 2014 com término em 2020.

3.7.2.7 Ação: Criação do Programa de Bolsas em Extensão Cultural

Criar Programa Institucional de Bolsas em Extensão Cultural, visando estimular a criação de grupos de extensão cultural com o apoio sistemático da UFCG. Elaborar a proposta de criação do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Cultural – PROBEC, com cota inicial de 60 (sessenta) bolsas de estudo para estudantes vinculados a projetos de extensão cultural. Espera-se com esta iniciativa possibilitar a organização e a ampliação de grupos identificados com as atividades de extensão cultural, fortalecer os grupos de extensão cultural, contribuir para a divulgação e difusão de ações culturais na comunidade acadêmica e no entorno social.

Meta com início em 2015 e previsão de término em 2018.

3.7.2.8 Ação: Criação do Comitê Interno de Extensão

Criar Comitê Interno de Avaliação da Extensão, visando redefinir critérios de concessão de bolsas e auxílios para ações, projetos e ou programas de extensão, visando o aumento da qualidade das propostas de projeto e programas de extensão e das ações de extensão universitária. Espera-se, com isso, qualificar a análise das propostas de extensão e valorizar os processos de seleção de propostas de extensão.

Meta com início em 2015 e término em 2016.

3.7.2.9 Ação: Equiparação dos Valores de Bolsas de Extensão

Equiparar os valores das Bolsas em Extensão e Extensão Cultural com os valores das bolsas de Iniciação Científica, visando estimular a participação dos estudantes nas atividades de extensão. Implantar política de reajuste gradativo dos valores das bolsas de extensão, atualmente em R\$ 300,00 (trezentos reais), de modo a equiparar ao valor da bolsa de iniciação científica (PIBIC). Espera-se possibilitar a organização e ampliação de grupos identificados com as atividades de extensão cultural, fortalecer os grupos de extensão cultural, contribuir para a divulgação e difusão de ações culturais na comunidade acadêmica e no entorno social.

Meta com início 2015 e término 2018.

3.7.2.10 Ação: Projetos de fluxo contínuo

Incentivar, estimular e apoiar o efetivo envolvimento de servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação nos programas, projetos e atividades de extensão. Elaborar Resolução da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, visando o recebimento em fluxo contínuo de projetos de extensão.

Meta com início em 2015 e consolidação 2019.

3.7.2.11 Ação: Curricularização da Extensão

Criar condições para iniciar e implantar experiências voltadas para a curricularização da extensão, conforme orientação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão. Atuar, com a Pró-Reitoria de Ensino, no sentido de elaborar proposta que permita a realização de ações de extensão com aproveitamento curricular, visando a formação cidadã dos alunos da UFCG. O resultado esperado desta ação é a inclusão, nos componentes curriculares da Graduação, da creditação de atividades referentes a programas e projetos de extensão.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.7.2.12 Ação: Incrementar as ações de extensão por meio de programas governamentais

Incrementar as ações de extensão no âmbito da UFCG por meio da indução da comunidade acadêmica à participação nos programas governamentais de apoio à extensão

universitária, a exemplo do PROEXT, Mulheres Mil e PRONATEC. Realizar oficinas e ou cursos de curta duração, visando preparar a comunidade universitária à participação nos processos de seleção do PROEXT, MULHERES MIL e PRONATEC. O resultado esperado é a duplicação das bolsas de extensão

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.7.2.13 Ação: Criação de Fundo de Apoio à Extensão

Criar fundo de apoio para a realização de atividades de extensão universitária, visando dar suporte às ações extensionistas. Elaborar Resolução da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, visando apoiar com recursos financeiros programas e ou projetos de extensão universitária que se destaquem pela sua relevância social. Espera-se, com esta ação, o alcance de maior qualidade no desenvolvimento das atividades de extensão, bem como a valorização e fortalecimento desta atividade no âmbito da UFCG.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.7.3 PLANO REFORMA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO

3.7.3.1 Ação: Conservação das instalações dos ambientes físicos da PROPEX

Iniciar o processo de planejamento das providências para reforma e manutenção periódica dos ambientes que compõem o espaço físico da PROPEX. Estabelecer parcerias com a Prefeitura Universitária para a realização de serviços e reformas que visem à conservação do patrimônio que constitui o espaço físico da PROPEX, esperando-se proporcionar condições confortáveis e adequadas para a promoção de um ambiente estimulador para o trabalho interno e criar espaço para acomodar o público que recorre à PROPEX.

Meta com início 2015 e consolidação em 2018.

3.7.3.2 Ação: Reformar e atualizar mobiliários da PROPEX

Melhorar as instalações sanitárias, copa, mesas e cadeiras, armários, estantes, fichários.

Solicitar reformas nas instalações da PROPEX e aquisição de mesas e cadeiras ergonômicas para o trabalho. Espera-se com isso, melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2018.

3.8 POLÍTICAS DE PESQUISA

A missão da universidade Federal de Campina Grande, no tocante à pesquisa, é atuar de modo a propiciar condições para o fortalecimento desta, contribuindo para o aumento de sua qualidade e do apoio necessário à inovação, de modo a ampliar a inserção dos grupos de pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande em áreas estratégicas de conhecimento e na indução à pesquisa tecnológica e de inovação.

As pesquisas estão predominantemente associadas às atividades acadêmicas de pós-graduação e, mesmo aquelas em que o pesquisador é iniciante (bolsista de iniciação científica ou tecnológica), são comumente vinculadas a projetos de mestrado ou de doutorado. Por isso, a necessidade de inventariar as pesquisas na Instituição, tanto as concluídas com as em andamento, para dar consequência àquelas que ainda não tiveram ou não se mostram viáveis para o desenvolvimento de novos produtos, processos e ou serviços.

3.8.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO E CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO – GESTÃO POLÍTICA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

3.8.1.1 Ação: Criação da Assessoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Criar Assessoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, um novo setor da PROPEX, visando alcançar maior aproximação entre a Pró-Reitoria, os grupos de pesquisa e pesquisadores, contribuir para a política de inovação tecnológica na UFCG, contribuir para a aproximação entre pesquisa universitária e o ambiente empresarial. Promover o crescimento, a qualificação e a internacionalização da pesquisa e inovação na UFCG. Espera-se como resultado disso, dar apoio e visibilidade às pesquisas em andamento, acompanhar e divulgar os grupos de pesquisa existentes na UFCG, divulgar os resultados de pesquisas e a produção de indicadores de pesquisa no âmbito da UFCG, bem como apoiar pesquisadores e grupos de pesquisa, visando a consolidação desses grupos.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.8.1.2 Ação: Integração da PRPG com o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT

Aproveitar melhor as pesquisas associadas a projetos de mestrado e doutorado. Contribuir na prospecção de pesquisas realizadas ou em curso que possam resultar em patente. Fortalecer a interação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação com NIT e com os grupos de pesquisa. Criar o cadastro de pesquisas associadas a projetos de mestrado e um sistema de prospecção de pesquisas realizadas ou em curso que possam resultar em patente.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2016.

3.8.1.3 Ação: Reforma Administrativa da Coordenação de Pesquisa

Reformar a Coordenação de Pesquisa para ampliar as suas atribuições para além da elaboração dos Editais internos de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBITI, Ciência sem Fronteiras) e da gestão das bolsas de iniciação científica, da gestão do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Projetos (SAAP), da participação e acompanhamento dos processos de Seleção de bolsistas de iniciação científica, da administração institucional do Diretório de Pesquisa (no CNPq), da organização e promoção dos Congressos de Iniciação Científica da UFCG.

Tal reforma prever que a Coordenação de Pesquisa passe a desenvolver mudanças no formato do Congresso de Iniciação Científica da UFCG, de modo a torná-lo mais abrangente, mais qualificado e mais capaz de divulgar e promover a pesquisa na UFCG e dar maior visibilidade aos pesquisadores. Prever, ainda, que a coordenação de pesquisa desenvolva a articulação de grupos de pesquisa, o apoio a pesquisas estratégicas, a indução da inovação, a articulação da pesquisa e inovação com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), a elaboração de uma Revista Eletrônica de divulgação da Pesquisa e Inovação, a coordenação do processo de aquisição de programa de software para a organização de todos os dados da pesquisa e inovação no âmbito institucional, a coordenação do projeto *Olimpíada de Inovação da UFCG*, a ampliação da parceria com Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB) e com a FAPESq, além de buscar parceria com instituições públicas, empresas e indústrias, a partir dos interesses dos grupos de pesquisa da UFCG e de demandas apresentadas pelos parceiros,

referenciados pelo princípio do desenvolvimento econômico-social do Estado da Paraíba e Região.

Como resultado, espera-se otimizar a rotina de trabalho da Coordenação de Pesquisa, melhorando o atendimento e apoio aos grupos de pesquisa, contribuir para elevação da qualidade da pesquisa e inovação e colocar a pesquisa da UFCG no rol da excelência nacional e internacional.

Início em 2014 com término em 2016.

3.8.1.4 Ação: Criação de Banco de Dados Geo-referenciados para a pesquisa e inovação

Criar Banco de Dados Geo-referenciados para a pesquisa e inovação na UFCG, visando registrar, em base acessível, para a comunidade acadêmica e o público em geral, as informações referentes à pesquisa e seus resultados, com o objetivo de divulgar informações referentes às atividades de pesquisa, seus resultados e demais informações importantes (prêmios, publicações, patentes, demandas, parcerias etc.) para permitir se conhecer as afinidades de pesquisa temática dentre os grupos de pesquisadores e respectivas suas respectivas localizações. Espera-se, como resultado, armazenar, organizar, acessar, atualizar e disponibilizar todas as informações referentes as atividades de pesquisa realizadas na UFCG, inclusive suas afinidades com grupos internos e externos à Instituição.

Início 2014 com término em 2020.

3.8.1.5 Ação: Aperfeiçoamento do SAAP

Melhorar os módulos, em parceria com o setor de tecnologia, do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Projetos – SAAP, de modo a torná-lo mais completo no tocante ao registro das informações sobre os projetos, programas e ações de pesquisa desenvolvidas ou em desenvolvimento na UFCG. O resultado esperado diz respeito a mais dados sobre as ações de pesquisa no âmbito da UFCG, a melhoria do gerenciamento e atendimento à Comunidade Acadêmica, além da extração e divulgação de relatórios dos índices da pesquisa na UFCG, e gestão do conhecimento.

Meta com início em 2015 e previsão de término em 2016.

3.8.1.6 Ação: Articulação da UFCG com IES, Instituições Públicas e outras Parcerias para pesquisa e Inovação

Promover a articulação da pesquisa e inovação da UFCG com outras universidades públicas, especialmente do Estado da Paraíba, e também com instituições públicas e demais parceiros potenciais, tais como PaqTcPB, Fapesq, SEBRAE, etc.

3.8.1.7 Aumentar a quantidade de bolsistas PQ e DT

Fortalecer os grupos de pesquisa, visando à elevação da qualidade da pesquisa e inovação na UFCG, por meio do aumento da quantidade de pesquisadores PQ (produtividade em pesquisa) e pesquisadores DT (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora). Realizar assessoria especial, visando o aumento da quantidade de bolsistas DT (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora) e de bolsistas de PQ (Produtividade em Pesquisa).

Meta com início em 2015 e previsão de término em 2019.

3.8.1.8 Ação: Induzir a pesquisa, a criação e inovação nos campi fora de sede e em áreas estratégicas

Induzir a pesquisa, a criação e a inovação nos *campi* fora de sede e em áreas estratégicas, identificando grupos de pesquisa para temas locais ainda não explorados. Apoiar grupos de pesquisa existentes, induzir à publicação em revistas de circulação nacional e internacional com Qualis B2 a A1 e promover encontros para a divulgação e fortalecimentos dos grupos de pesquisa. Espera-se como resultado o aumento da quantidade de grupos de pesquisa, a consolidação de grupos de pesquisa, o aumento da qualidade da pesquisa, da produção de artigos e dos resultados de inovação.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.8.1.9 Ação: Criar a Olimpíada de Inovação da UFCG

Criar a Olimpíada de Inovação da UFCG, visando conhecer e tornar pública a produção em pesquisa e inovação dos grupos de pesquisa da UFCG, dando visibilidade

nacional e internacional à pesquisa e à inovação produzidos na Instituição. Angariar interesse de instituições governamentais e abrir perspectivas de parceria com ambiente empresarial.

O resultado esperado é o fortalecimento dos grupos de pesquisa, a produção do primeiro portfólio da UFCG e o incentivo à comunidade acadêmica de pesquisadores da UFCG à inovação e registro de patentes.

Meta com início em 2015 e consolidação prevista para 2019.

3.8.1.10 Ação: Criar prêmio Pesquisa e Inovação da UFCG

Criar prêmio Pesquisa e Inovação da UFCG, visando a valorização da produção de grupos de pesquisa e inovação da UFCG. Publicar chamada pública interna à comunidade acadêmica da UFCG para o prêmio de pesquisa e inovação. Constituir Comitê de Pesquisa e Inovação com membros internos e externos a UFCG, de reconhecido alto nível acadêmico. O resultado esperado é o fortalecimento dos grupos de pesquisa em processo de consolidação e a valorização dos grupos de pesquisa já consolidados.

Início em 2014 com término em 2020

3.8.1.11 Ação: Criação de Incubadora de base tecnológica

Criação de uma incubadora de empresas de base tecnológica, da UFCG, no Parque Tecnológico de Campina Grande, a ser induzida com alunos dos cursos de tecnologia, visando propiciar ambiente de estudo e experiências de empreendedorismo e, desse modo, contribuir para a formação profissional e o desenvolvimento de vocações empreendedoras. Espera-se, com isso, o surgimento de empreendedores, no corpo discente da Instituição, bem como o fortalecimento das experiências vivenciadas pelos alunos do PIBITI.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.8.1.12 Ação: Criação de Programa de Indução ao registro de patentes

Criação de Programa de Indução ao Registro de Patentes, visando estimular o registro de patentes PCT (Patent Cooperation Treaty) de propriedade da UFCG, buscando dar apoio aos pedidos em curso e estimular o pedido de novas patentes. Realizar consultas para verificar

a atual situação de pedidos de patentes. Verificar os problemas atuais que dificultam os pedidos de patente e realizar campanha para criação de ambiente cultural favorável à inovação. O resultado esperado é o aumento significativo do número do registro de patentes.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.8.1.13 Ação: Ampliação da quantidade de bolsas do PIBIC e do PIBITI

Ampliar em 20% a quantidade de bolsas de iniciação científica nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação à Tecnologia e Inovação, visando fortalecer a vocação da UFCG em pesquisa e inovação. Planejar o aumento da quantidade de bolsas de iniciação científica e de iniciação tecnológica e inovação. O resultado esperado é o aumento de bolsistas e de publicações científicas, assim como de patentes, de inovações e de ações empreendedoras.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.8.1.14 Ação: Indução à publicação internacional

Induzir e incentivar os grupos de pesquisa à publicação em periódicos científicos internacionais, devidamente qualificados pela CAPES. O resultado esperado é o aumento das publicações internacionais dos grupos de pesquisa da UFCG, e a divulgação internacional dos resultados das pesquisas da instituição em todas as áreas de conhecimento.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.8.1.15 Ação: Aprovação de projetos estruturantes

Aprovar anualmente um projeto estruturante, para o aumento do potencial de Pesquisa e de Desenvolvimento Tecnológico. O resultado esperado é o fortalecimento dos grupos de pesquisa e o aumento do desempenho da UFCG na pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Meta com início em 2015 e consolidação em 2019.

3.9 POLÍTICAS DE GESTÃO

Qualquer administração pública que se queira eficiente deve se pautar pelo princípio do planejamento democrático, da execução ágil e eficaz, bem como pela transparência na prestação de contas à comunidade. O planejamento que é necessário enfrentar para o cumprimento desse princípio envolve o detalhamento de todas as ações necessárias para o bom funcionamento da Instituição. O compromisso democrático de construção e gestão coletiva da Universidade Federal de Campina Grande envolve, efetivamente, sua comunidade acadêmica, para a consolidação desse bem público que está a serviço da sociedade.

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira é o órgão auxiliar da Administração Central da UFCG incumbido de atribuições específicas para a execução orçamentária e financeira da Instituição, com a missão de realizar esta tarefa promovendo melhorias contínuas para contribuir no crescimento das atividades da UFCG, visando desenvolver estratégias de gestão, adaptadas para superar os desafios organizacionais próprios da Gestão Pública, bem como satisfazer as diversas demandas da comunidade acadêmica da UFCG em uma ótica social, ambiental e econômica.

No desenvolvimento de suas atividades, valoriza atitudes éticas e práticas gerenciais transparentes com todos os *stakeholders* (servidores, fornecedores, parceiros, governo, etc.), a promoção de uma gestão participativa e pró-ativa, o foco na excelência dos serviços e o cumprimento dos princípios legais nas ações e na gestão dos recursos públicos, valorizando, ainda e sobretudo, as pessoas e o meio ambiente.

Para o período de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional, as políticas institucionais de gestão se voltam para:

- Fortalecer a prática da democracia nos processos de planejamento e de gestão administrativa e potencializar a satisfação das necessidades humanas dentro de um contexto de desenvolvimento da Instituição.
- Fomentar e valorizar a participação coletiva, o debate, o diálogo e o trabalho das pessoas, confirmando a comunidade universitária como protagonista das transformações e do desenvolvimento da Universidade Federal de Campina Grande.
- Lutar pela ampliação do quadro de servidores e proporcionar a melhoria das condições de trabalho na Instituição.
- Combater o produtivismo inócuo e promover a compreensão e a consciência crítica para o desenvolvimento institucional.

- Manualizar todos os procedimentos administrativos da Instituição, tornando a gestão impessoal, transparente e sem risco de descontinuidade administrativa.
- Implantar, de forma articulada com uma política de gestão da informação, uma ação integrada de formulação, circulação, recepção, tratamento e guarda da documentação institucional.

As estratégias de gestão estabelecidas estão organizadas por temas específicos, sendo eles: transparência, administração, sustentabilidade e formação gerencial.

3.9.1 PLANO TRANSPARÊNCIA: AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.

3.9.1.1 Ações:

- Renovar, em 2014, a página da PRA/UFCG, desde o *layout* a suas funcionalidades, para o público externo e interno.
- Inserir, em 2014, na página da PRA/UFCG, todas as informações referentes à execução orçamentária.
- Elaborar, em 2015, relatórios gerenciais de livre acesso disponíveis na página da PRA/UFCG.

3.9.2 PLANO ADMINISTRAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA ALINHANDO OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO,

Implantar um sistema de governança corporativa alinhando aos objetivos da Instituição, por meio da implantação de ferramentas específicas de planejamento, organização, controle e monitoramento, gestão de riscos, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa visando atingir as metas estabelecidas.

3.9.2.1 Ações:

- Reestruturar os procedimentos administrativos e os fluxos de rotinas da Pró-Reitoria, em 2014.
- Criar o manual de atribuições e rotinas da PRA, em 2014.
- Implantar as ferramentas de planejamento estratégico na gestão, em 2014.
- Implantar um Sistema *online* de acompanhamento de pedidos, em 2014 e 2015.
- Informatizar a Pró-Reitoria, através da aquisição de sistemas administrativos *online* específicos e interligados com todos os setores, em 2014 e 2015.
- Criar um setor específico para a fiscalização dos contratos, em 2015 e 2016.

- Modernizar o Protocolo Geral da UFCG através de mudanças no sistema atual, gestão da informação, rotinas administrativas, reforma física, layout, etc., em 2015 e 2016.
- Fortalecer as ações que visam à melhoria das aquisições dos bens e as contratações de serviços da UFCG, através de planejamento de compras, histórico de desempenho do produto, memória de cálculo, modo fornecedor, custos, etc., em 2014 e 2015.
- Criar histórico de compras e de consumo (custeio, capital, etc.), com explicitação do custo total das unidades demandantes, em 2015.
- Promover e assessorar na criação de novas Unidades Gestoras, em 2014.

3.9.3 PLANO SUSTENTABILIDADE: PROMOVER PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA GESTÃO E NAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA UFCG.

3.9.3.1 Ações:

- Substituir aquisição de alguns bens por contratos de serviços (Ex.: locação de máquinas copadoras, locação de veículos, filtros para água, substituição do uso de copos descartáveis por canecas e copos de material durável e ou reciclável), em 2014-2016.
- Realizar compras compartilhadas com as Unidades Gestoras e com outras IFES, em 2015/2016.
- Criar um inventário que permita planejar as aquisições substituindo ao máximo os itens convencionais por itens sustentáveis, em 2015/2016.
- Implantar um sistema de racionalização do uso de recursos públicos, no âmbito da Pró-Reitoria, para identificar e reduzir o impacto ambiental das atividades administrativas, em 2015/2016.
- Evoluir, de forma gradativa, o sistema de acompanhamento de pedidos atual (impresso) para um sistema 100% *online*, com eliminação do uso de processo físico, em 2015/2016.
- Excluir os formulários impressos e disponibilizá-los na página da PRA, em 2014.

3.9.4 PLANO FORMAÇÃO GERENCIAL: PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS PRÓPRIOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO.

3.9.4.1 Ações:

- Realizar anualmente um fórum interno para gestores ordenadores de despesas sobre orçamento, execução orçamentária, desafios comuns, troca de experiências, etc. Iniciar em 2014.

- Prover condições necessárias para melhoria da qualidade dos serviços ligados a área administrativo-financeira nos campi fora de sede, em 2014/2016.
- Promover um Plano de capacitação interno específico para os setores da Pró-Reitoria na área de gestão, concessão de diárias e passagens, gestão da informação e de arquivamento, licitações e contabilidade, em 2014/2016.

3.10 RESPONSABILIDADE SOCIAL

3.10.1 PLANO CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO

3.10.1.1 Ação: UFCG - Diálogos, Olhares e Interações

Ação permanente dos programas acadêmicos junto a rede básica de saúde: Programa PIBID, projeto LIFE, Ações COMFOR, PARFOR, Estágios de licenciaturas, PROMEB, todos atuando de maneira integrada ao Fórum de Educação do Estado e articulados pela Coordenação de Programas e Estágios.

3.10.2 PLANO UFCG SUSTENTÁVEL

3.10.2.1 Ação: Conscientização Ambiental na UFCG

Campanhas periódicas sobre a conscientização ambiental na UFCG, em cada Campus, de maneira cíclica, abordando temas previamente escolhidos, com palestras, distribuição de material e ações sociais.

3.10.2.2 Ação: Infraestrutura para a Sustentabilidade”

Planejamento de adaptações e reformas da infraestrutura para um manejo sustentável do ambiente, com particular ênfase no descarte de resíduos sólidos e no uso da água.

3.10.3 PLANO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

3.10.3.1 Ação: Fomento às Empresas Juniores

Criação de espaço próprio para as Empresas juniores se estabelecerem em local conjunto e colaborando para a sua atividade.

3.10.3.2 Ação: Educação Empreendedora

Parcerias com o parque tecnológico e com o SEBRAE para a educação empreendedora na prática extensionista, nos cursos de graduação e na criação de cursos de pós-graduação lato senso.

3.10.4 PLANO MAIS UFCG – MAIS SAÚDE

3.10.4.1 Ação: Medicina Preventiva e Sanitária nos Campi da UFCG

Ação periódica dos cursos das áreas de saúde, em ação extensionista juntamente a comunidade de seus respectivos campi para a realização de campanhas informativas sobre questões como a hipertensão, diabetes, vacinação, dengue, higiene dental, dietas e exercícios.

4 OFERTA DE CURSOS

4.1 PLANO INCENTIVO AO CRESCIMENTO DA UFCG - PLANEJAMENTO DIRETOR DE NOVOS CURSOS

A Universidade brasileira sempre tem a sua frente uma aparente encruzilhada: o crescimento ou a qualidade. A UFCG mostrou que ambos caminhos podem ser trilhados simultaneamente, nesses primeiros dez anos de história houve um crescimento expressivo e um aumento de qualidade de mesma monta nos cursos de graduação.

Não é sempre que é possível trilhar ambos caminhos, é sempre necessário um planejamento atento às diretrizes dos órgãos de Fomento e da Mantenedora para poder engajar o momentum correto em oportunidades que surgem em no mundo competitivo e cambiante do Ensino Superior.

Essas oportunidade ou possibilidades dificilmente são percebidas da perspectiva do docente em sua Unidade Acadêmica. Destarte, propomos o direcionamento das ações de expansão por um órgão dedicado a esse fim, com respaldo acadêmico para ser propositivo e não deliberativo. Ou seja, uma instância de planejamento estratégico para a criação de novos cursos conforme as demandas da sociedade e da Universidade se apresentem.

4.1.1 AÇÃO: PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO SOB DEMANDA

Comitê de Acompanhamento de Vagas Docentes deve atuar estrategicamente para analisar as oportunidades de expansão de cursos sob Demanda da concedente, fornecendo parecer prévio quanto a viabilidade de criação ou induzindo áreas pouco aproveitadas, de forma a subsidiar a Câmara Superior de Ensino na criação de novos cursos. Principalmente deve haver uma gestão política importante junto ao MEC para detectar as áreas de crescimento possível, analisando também a demanda regional e as análises geográficas de população de vagas discentes realizadas pela Pró-Reitoria de Ensino.

4.1.2 PLANEJAMENTO DE VAGAS DE ACESSO

A garantia da otimização dos recursos financeiros investidos implica em uma otimização do uso dos recursos humanos e materiais em atendimento à sociedade para a oferta

de vagas no vestibular. Essa garantia oferece ainda uma via para o crescimento da Universidade dentro da estrutura existente e deve sempre ser analisada com prioridade.

4.1.3 AÇÃO: PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO DE VAGAS

Comitê de Acompanhamento de Vagas Docentes deve atuar estrategicamente para analisar as oportunidades de expansão de vagas em cursos sob Demanda da concedente, fornecendo parecer prévio quanto a viabilidade de criação ou induzindo áreas pouco aproveitadas, de forma a subsidiar a Câmara Superior de Ensino na criação de novos cursos. Principalmente deve haver uma gestão política importante junto ao MEC para detectar as áreas de crescimento possível, analisando também a demanda regional e as análises geográficas de população de vagas discentes realizadas pela Pró-Reitoria de Ensino. As vagas de vestibular também podem ser incrementadas por demanda própria após análise de viabilidade da comissão e submissão à Câmara Superior de Ensino.

5 QUADRO DE PESSOAL

5.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

A UFCG conta, em seu quadro, com 1.437 docentes, distribuídos nos sete *campi*, sendo 30 deles integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 1.407 da Carreira do Magistério Superior, conforme TABELA 20 e TABELA 21. A maioria (86%) deste quadro docente atua em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva. Quanto à titulação, 49,7 % possui doutorado e 35,6% mestrado.

A Política de Capacitação Docente da UFCG é estabelecida em níveis formativos – *lato e strictu sensu* - e encontra-se regulamentada por meio da Resolução N.º. 13/2008, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário.

TABELA 20 - DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Campus	Centro	Categoria						Carga Horária				Titulação						Sexo				
		Tit	Adj	Soc	Ass	Aux	Total	T20	T40	DE	Total	Grad	Esp	Mes	Dout	Total	% Dou	F		M		Total
																		N	%	N	%	
Campina Grande	CCT	4	66	64	47	7	188	3	0	185	188	2	5	64	117	188	62,23	42	22,34	146	77,66	188
	CEEI	7	45	36	3	3	94	0	0	94	94	1	1	16	76	94	80,85	11	11,70	83	88,30	94
	CTRN	6	34	47	10	4	101	3	0	98	101	1	4	17	79	101	78,22	35	34,65	66	65,35	101
	CH	1	100	39	71	17	228	7	0	221	228	9	7	84	128	228	56,14	114	50,00	114	50,00	228
	CCBS	0	39	5	71	32	147	69	10	68	147	8	36	74	29	147	19,73	80	54,42	67	45,58	147
Patos	CSTR	1	44	36	29	3	113	8	0	105	113	2	1	33	77	113	68,14	48	42,48	65	57,52	113
Sousa	CCJS	0	16	0	41	38	95	23	1	71	95	10	35	42	8	95	8,42	44	46,32	51	53,68	95
Cajazeiras	CFP	0	61	9	62	57	189	53	0	136	189	9	52	70	58	189	30,69	93	49,21	96	50,79	189
Cuité	CES	0	53	3	47	7	110	9	0	101	110	2	1	50	57	110	51,82	62	56,36	48	43,64	110
Pombal	CCTA	0	36	1	17	5	59	0	0	59	59	0	0	19	40	59	67,80	26	44,07	33	55,93	59
Sumé	CDSA	0	39	3	36	5	83	3	0	80	83	2	2	36	43	83	51,81	36	43,37	47	56,63	83
Total		19	533	243	434	178	1407	178	11	1218	1407	46	144	505	712	1407	50,60	591	42,00	816	58,00	1407

OBS: Apenas Docentes 3º Grau – Efetivos – (Normal + Cedido + Capacitação)

Total por Campus:

Campina Grande: 758

Patos: 113

Sousa: 95

Cajazeiras: 189

Cuité: 110

Pombal: 59

Sumé: 83

Total Geral: 1407

Fonte: SRH

TABELA 21 - DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Campus		Classe					Reg Trab				Titulação							Sexo					
		A	B	C	D	E	Total	T20	T40	DE	Total	2ºG	Grad	Esp	Mes	Dout	Total	% Dout	F		M		Total
		N	%	N	%																		
Campina Grande	CCT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
	CEEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
	CTRN	0	0	0	2	0	2	0	0	2	2	1	0	0	1	0	2	0,00	0	0,00	2	100,00	2
	CH	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0,00	1	100,00	0	0,00	1
	CCBS	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	100,00	0	0,00	1	100,00	1
	UEI	0	0	0	8	0	8	0	0	8	8	0	3	5	0	0	8	0,00	7	87,50	1	12,50	8
	Outros	0	0	0	3	0	3	0	0	3	3	0	0	3	0	0	3	0,00	2	66,67	1	33,33	3
Patos	CSTR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Sousa	CCJS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Cajazeiras	CFP	0	0	0	15	0	15	0	0	15	15	0	0	7	6	2	15	13,33	9	60,00	6	40,00	15
Cuité	CES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Pombal	CCTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Sumé	CDSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Total		0	0	0	30	0	30	0	0	30	30	1	3	16	7	3	30	10,00	19	63,33	11	36,67	30

OBS: Apenas Docentes 1º e 2º Grau – Efetivos

Total por Campus

Campina Grande: 15

Patos: 0

Sousa: 0

Cajazeiras: 15

Cuité: 0

Pombal: 0

Sumé: 0

Total Geral: 30

Fonte: SRH

Por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior, o desenvolvimento da sua carreira docente está em consonância com os dispositivos previstos na seguinte normativa federal:

- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;
- Portaria MEC nº 982, de 03 de outubro de 2013.

Complementando esta normativa, a Resolução N°. 03/2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira, exerce a regulamentação interna conforme previsto na legislação federal.

Além das medidas organizacionais relativas aos concursos públicos previstas no Decreto N°. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a UFCG inclui em seus critérios de seleção, aqueles estabelecidos pelas unidades acadêmicas interessadas, aprovados em assembleia, reforçando a autonomia didática pedagógica dos demandantes.

A substituição definitiva ou eventual de docentes está subordinada aos limites estabelecidos no Decreto N°. 7.485, de 18 de maio de 2011, que trata da constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto.

Utilizando-se os critérios para aposentadoria, previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional N°. 47/2005 (H – Fator 95/ M – Fator 85), estima-se que a UFCG necessitará de uma reposição de 203 docentes, por aposentadoria, de conformidade com a tabela abaixo.

TABELA 22 – DEMANDAS ESTIMADA DE DOCENTES

2014		2015		2016		2017		Total		
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
78	55	17	8	15	10	15	5	125	78	203

Fonte: CCL/SRH/UFCG

A expansão do corpo docente da UFCG está vinculada, em geral, à criação de novos cursos resultantes de planos de expansão do ensino superior estimulados pelo Governo Federal, a partir de carências regionais identificadas pelas IFES. Assim, por ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, o banco de professor – equivalente pode sofrer ajustes para atender essas demandas.

O perfil pretendido resulta da combinação de qualificações sugeridas pelas unidades acadêmicas interessadas, a partir das necessidades impostas pelos projetos pedagógicos dos cursos envolvidos, com os dispositivos previstos no artigo 8º da Lei N°. 12.772:

Art. 8º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 1º O concurso público de que trata o caput tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 2º O concurso público referido no caput poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame, que estabelecerá as características de cada etapa e os critérios eliminatórios e classificatórios.

§ 3º A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de e provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior.

5.2 PERFIL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

A UFCG conta com 1.544 servidores técnico-administrativos em seu quadro funcional, distribuídos de acordo a tabela 23.

TABELA 23 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – CLASSE, CARGA HORÁRIA E SEXO

Campus	Lotação	Classe						Carga Horária			Sexo				
	Centro	A	B	C	D	E	Total	T20 a T30	T40	Total	F	%	M	%	Total
Campina Grande	CCT	3	4	16	51	10	84	0	84	84	29	34,52	55	65,48	84
	CEEI	3	1	9	30	12	55	0	55	55	14	25,45	41	74,55	55
	CTRN	6	6	19	54	22	107	0	108	108	42	38,89	66	61,11	108
	CH	2	3	17	48	15	85	1	87	88	36	40,91	52	59,09	88
	CCBS	0	1	7	31	9	48	2	47	49	32	65,31	17	34,69	49
	HUAC	9	9	153	112	145	428	36	392	428	304	71,03	124	28,97	428
	Adm Central	6	21	63	167	138	395	6	389	395	147	37,22	248	62,78	395
Patos	CSTR	2	27	27	35	13	104	5	100	105	32	30,48	73	69,52	105
Sousa	CCJS	2	7	0	17	12	38	4	36	40	22	55,00	18	45,00	40
Cajazeiras	CFP	2	4	9	35	18	68	2	67	69	35	50,72	34	49,28	69
Cuité	CES	0	0	1	29	12	42	1	45	46	20	43,48	26	56,52	46
Pombal	CCTA	0	0	3	27	8	38	1	38	39	15	38,46	24	61,54	39
Sumé	CDSA	0	0	1	25	12	38	0	38	38	16	42,11	22	57,89	38
Total		35	83	325	661	426	1530	58	1486	1544	744	48,19	800	51,81	1544

OBS: Técnicos Administrativos – Efetivos (Normal + Cedido + Capacitação)

Fonte: CCL/SRH/UFCG

TABELA 24 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS – ESCOLARIDADE E TITULAÇÃO

Campus	Lotação	Escolaridade											Titulação						
	Centro	ALF		FIN		FCO		MED		SUP		Total	ESP		MES		DOU		Total
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%		N	%	N	%	N	%	
Campina Grande	CCT	1	1,19	9	10,71	2	2,4	33	39,29	39	46,43	84	29	80,56	5	13,89	2	5,56	36
	CEEI	0	0,00	4	7,27	1	1,8	21	38,18	29	52,73	55	16	72,73	6	27,27	0	0,00	22
	CTRN	7	6,48	14	12,96	2	1,9	35	32,41	50	46,30	108	20	55,56	10	27,78	6	16,67	36
	CH	0	0,00	7	7,95	2	2,3	39	44,32	40	45,45	88	26	89,66	3	10,34	0	0,00	29
	CCBS	0	0,00	2	4,08	0	0	21	42,86	26	53,06	49	10	90,91	1	9,09	0	0,00	11
	HUAC	0	0,00	5	1,17	5	1,2	144	33,64	274	64,02	428	281	93,67	17	5,67	2	0,67	300
	Adm Central	0	0,00	35	8,86	9	2,3	126	31,90	225	56,96	395	147	85,96	22	12,87	2	1,17	171
Patos	CSTR	11	10,48	22	20,95	4	3,8	25	23,81	43	40,95	105	29	74,36	8	20,51	2	5,13	39
Sousa	CCJS	0	0,00	0	0,00	0	0	6	17,65	28	82,35	34	22	95,65	1	4,35	0	0,00	23
Cajazeiras	CFP	1	1,45	7	10,14	0	0	14	20,29	47	68,12	69	40	97,56	1	2,44	0	0,00	41
Cuité	CES	0	0,00	0	0,00	0	0	12	26,09	34	73,91	46	12	80,00	3	20,00	0	0,00	15
Pombal	CCTA	0	0,00	0	0,00	0	0	9	23,08	30	76,92	39	18	81,82	4	18,18	0	0,00	22
Sumé	CDSA	0	0,00	0	0,00	0	0	12	31,58	26	68,42	38	14	66,67	6	28,57	1	4,76	21
Total		20	1,30	105	6,83	25	1,6	497	32,31	891	57,93	1538	664	86,68	87	11,36	15	1,96	766

OBS: Técnicos Administrativos – Efetivos (Normal + Cedido + Capacitação)

Escolaridade:

ALF: Alfabetizado

FIN: Fundamental Incompleto

FCO: Fundamental Completo

MED: Ensino Médio

SUP: Ensino Superior

Fonte: UFCG/SRH/CCL

O desenvolvimento da carreira dos Servidores Técnico-Administrativos (STA), no âmbito da UFCG, atende aos dispositivos apresentados pela Portaria Nº. 27, de 15 de janeiro de 2014, que institui o Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Em relação ao processo de capacitação, anualmente, a Secretaria de Recursos Humanos (SRH) propõe um Plano de Capacitação, aprovado e homologado pelo Reitor da UFCG, contemplando atividades presenciais e a distância, com a finalidade contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.

O Plano de Capacitação apresenta um conjunto de ações e eventos de treinamento cuja realização está condicionada à demanda de, no mínimo, 15 (quinze) servidores por turma, podendo ser incluídos novos cursos conforme as necessidades institucionais. Em geral, envolve 04 (quatro) eixos temáticos, a saber: comunicação oral e escrita, tecnologia da informação, gestão pública e saúde.

A substituição de Servidores Técnico-Administrativos está subordinada aos limites estabelecidos no Decreto N°. 7.232, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do PCCTAE.

Utilizando-se os critérios para aposentadoria, prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (H – Fator 95/ M – Fator 85), estima-se que a UFCG necessitará de uma reposição de 492 STA, por aposentadoria, de conformidade com os quadros abaixo.

TABELA 25 - DEMANDAS ESTIMADA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

2014		2015		2016		2017		Total		
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
103	204	35	22	41	23	44	20	223	269	492

Fonte: UFCG/SRH/CCL

5.3 PLANO DE AÇÕES

No cumprimento do seu papel institucional, a SRH apresenta um conjunto de propósitos destinados ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos humanos da UFCG, contemplando oportunidades de crescimento profissional, qualidade de vida no trabalho, responsabilidade pública e melhoria da prestação de serviços.

5.3.1 PLANO: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE DIMENSIONAMENTO, SELEÇÃO, ALOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

5.3.1.1 Ações:

- Constituição de uma comissão multiprofissional de dimensionamento de pessoal em consonância com as reais necessidades institucionais;
- Desenvolvimento de um Sistema Único de Gerenciamento de Recursos Humanos que atenda as necessidades da SRH e dos servidores da UFCG, tais como emissão de declarações, certidões, acompanhamento de processo.

- Revisão e definição de novas regras para a execução da política de Avaliação de Desempenho funcional com o objetivo de manter as avaliações atualizadas e evitar pagamentos com retroativos de exercícios muito anteriores a entrada do processo no protocolo;
- Revisão e definição de novas regras para a execução da política de Avaliação de Desempenho de estágio probatório com o objetivo de manter as avaliações atualizadas para a homologação em tempo hábil;

5.3.2 PLANO: APERFEIÇOAR CONTINUAMENTE OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA

5.3.2.1 Ações:

- valorizar o perfil pedagógico do docente e as boas práticas pedagógicas, além da produção intelectual e das atividades de extensão, de gestão e de formação continuada.
- Possibilitar condições e estimular a qualificação máxima do quadro funcional da UFCG.

5.3.3 PLANO: AMPLIAR E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

5.3.3.1 Ações:

- Construção de um Centro de Capacitação para os Servidores Técnico-administrativos, contendo duas salas de aula, laboratório de informática, auditório para 50 pessoas, sala de videoconferência e sala para EAD, dois ambientes para funcionamento de secretária e duas baterias de banheiros (1 feminino e 1 masculino), copa e cozinha;
- Destinação de espaço físico para funcionamento da CIS – Comissão Interna de Supervisão;
- Implantação de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* em gestão pública e gestão universitária.
- Destinação anual de orçamento específico para capacitação de servidores.

5.3.4 PLANO: APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS DE TRABALHO

5.3.4.1 Ações:

- Implantar melhorias das condições objetivas de trabalho, com garantia de espaço físico, infraestrutura, equipamentos e materiais suficientes e adequados ao desempenho das funções dos servidores, docentes e técnico-administrativos.
- Desenvolver ações que promovam a qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e o exercício da cidadania;
- Aperfeiçoar os processos de avaliação clínica ocupacional de saúde, que integra a política nacional e institucional de promoção à saúde e prevenção aos agravos através do monitoramento das condições individuais e coletivas nos ambientes de trabalho.

6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Universidade Federal de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, é uma instituição pública federal de ensino superior, *multicampi*, cuja sede localiza-se na cidade de Campina Grande e os demais Centros nas cidades de Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras, Cuité e Sumé. A sua organização e funcionamento se regem pelas normas do Sistema Federal de Ensino, pelos seus Estatuto e Regimento Geral e por normas complementares.

A estrutura acadêmica e administrativa da UFCG compõe-se de:

- I. Conselho Social Consultivo;
- II. Órgãos da Administração Superior;
- III. Centro;
- IV. Unidade Acadêmica

6.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Conselho Universitário;
- Câmara Superior de Ensino
- Câmara Superior de Pós-Graduação
- Câmara Superior de Pesquisa e Extensão
- Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira
- Conselho Curador

6.1.1 CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de funções normativa, deliberativa, de planejamento e de fiscalização da UFCG, composto de um Colegiado Pleno e de Câmaras Deliberativas Superiores.

Ao Conselho Universitário compete:

- I. formular a política geral da Universidade;
- II. autorizar a criação ou extinção de cursos de nível fundamental e médio, de graduação, sequenciais e a distância, bem como de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- III. criar, desmembrar, fundir ou extinguir centros, unidades acadêmicas, órgãos suplementares e órgãos de apoio acadêmico-administrativos;
- IV. autorizar a implantação ou extinção de *campus* universitário e a agregação de unidade de ensino superior;
- V. propor aos órgãos competentes do Governo Federal a incorporação de unidade de ensino superior;

- VI. autorizar acordos e convênios a serem firmados, pelo Reitor, com entidades públicas ou privadas;
- VII. instituir prêmios como recompensa de atividades universitárias;
- VIII. julgar recursos interpostos contra decisões das Câmaras Deliberativas Superiores e da Reitoria;
- IX. aprovar a proposta orçamentária, o orçamento interno da UFCG e a abertura de créditos adicionais, bem como a prestação de contas anual do Reitor, ouvido o Conselho Curador;
- X. promover, por dois terços de seus membros, a reforma deste Estatuto e do Regimento Geral;
- XI. aprovar e reformar o Regimento Geral e os regimentos internos dos demais órgãos da Universidade;
- XII. deliberar sobre as providências necessárias à manutenção da ordem, da disciplina e da hierarquia na Universidade;
- XIII. outorgar, pelo voto de dois terços de seus membros, diploma de Doutor e de Professor *Honoris Causa*, o título de Professor Emérito e a Medalha de Mérito Universitário;
- XIV. exercer o poder disciplinar sobre qualquer dirigente que deixar de cumprir decisão dos órgãos deliberativos superiores;
- XV. aprovar, no interesse do serviço público, com parecer fundamentado e deliberado por dois terços de seus membros, por iniciativa própria ou por solicitação de outro conselho, a destituição de dirigentes;
- XVI. aceitar legados e doações;
- XVII. deliberar sobre assuntos de natureza administrativa em geral;
- XVIII. aprovar o relatório apresentado pelo Reitor sobre as principais ocorrências do ano anterior e o plano de atividades da UFCG para o novo ano letivo;
- XIX. realizar ou delegar aos Centros os atos de colação de grau dos concluintes dos cursos de graduação, a entrega dos diplomas de mestre, de doutor e de livre-docente;
- XX. dar posse ao Reitor, Vice-Reitor, aos Diretores e Vice-Diretores de Centro;
- XXI. promover a necessária vinculação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XXII. estabelecer normas para a realização de processo seletivo e fixar o número de vagas para a matrícula inicial nos cursos de graduação e de programas de pós-graduação;
- XXIII. estabelecer normas referentes à admissão e a incentivos funcionais do pessoal docente, respeitada a legislação em vigor;
- XXIV. expedir normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral, referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- XXV. aprovar a revalidação de diplomas estrangeiros dos cursos de graduação e pós-graduação;
- XXVI. apreciar e decidir sobre os recursos relativos à vida estudantil, como: matrícula, regime especial, transferência, reingresso, dilatação de prazo para conclusão de curso, trancamento de matrícula, dispensa de disciplina, período letivo complementar, mudança e re-opção de curso e de turno;
- XXVII. homologar e encaminhar, para nomeação pelo Presidente da República, os nomes do Reitor e do Vice-Reitor, escolhidos em consulta eleitoral disciplinada pelo Conselho Universitário;

- XXVIII. destituir, por proposta do respectivo Centro, representante junto às Câmaras ou ao Colegiado Pleno;
- XXIX. instituir a Ouvidoria da UFCG;
- XXX. indicar o Reitor e o Vice-Reitor, devidamente escolhidos na forma da lei e no que dispuser a legislação interna da UFCG, para a conseqüente nomeação pela autoridade competente;
- XXXI. apurar responsabilidades do Reitor e do Vice-Reitor, adotando as providências cabíveis, na forma da lei e deste Estatuto;
- XXXII. criar órgão de avaliação institucional permanente.

6.1.2 Câmara Superior de Ensino

A Câmara Superior de Ensino, órgão deliberativo e normativo do Conselho Universitário, em matéria de política geral de ensino básico, profissionalizante e de graduação da UFCG, é constituída de:

- I. Pró-Reitor de Ensino;
- II. representação dos Coordenadores de Cursos de Graduação e dos
- III. Coordenadores Pedagógicos das unidades de ensino básico;
- IV. representação do corpo docente;
- V. representação do corpo discente;
- VI. representação do corpo técnico-administrativo.

6.1.3 Câmara Superior de Pós-Graduação

A Câmara Superior de Pós-Graduação, órgão deliberativo e normativo do Conselho Universitário em matéria de política geral de Pós-Graduação da Universidade, é constituída de:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- II. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação;
- III. representação do corpo docente;
- IV. representação do corpo discente;
- V. representação do corpo técnico-administrativo.

6.1.4 Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

A Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, órgão deliberativo e normativo do Conselho Universitário em matéria de política geral de Pesquisa e Extensão da Universidade, é constituída de:

- I. Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão;

- II. Coordenadores de Pesquisa e Extensão;
- III. representação do corpo docente;
- IV. representação do corpo discente;
- V. representação do corpo técnico-administrativo;
- VI. representante da sociedade civil organizada, indicado pelo Conselho Social Consultivo;
- VII. representação de entidades externas de apoio à pesquisa e à extensão.

6.1.5 Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

A Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, órgão deliberativo e normativo do Conselho Universitário em matéria de política geral de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade, é constituída de:

- I. Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira;
- II. representação dos Coordenadores Administrativos;
- III. representação do corpo docente;
- IV. representação do corpo discente;
- V. representação do corpo técnico-administrativo.

6.1.6 Conselho Curador

O Conselho Curador é órgão fiscal e deliberativo em assuntos econômicos e financeiros da Universidade. O Conselho Curador é constituído de:

- I. representante do Ministério da Educação;
- II. representante da sociedade civil organizada, indicado pelo Conselho Social Consultivo;
- III. representante do Conselho Regional de Contabilidade;
- IV. representação do corpo docente;
- V. representação do corpo discente;
- VI. representação do corpo técnico-administrativo.

Ao Conselho Curador compete:

- I. apreciar, emitindo parecer conclusivo, a proposta orçamentária e o orçamento interno da Universidade, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho Universitário;
- II. apreciar, emitindo parecer conclusivo, a proposta de abertura de créditos adicionais;
- III. opinar conclusivamente sobre:
 - a. legalidade e viabilidade de acordos e convênios que acarretem despesas;
 - b. instituição de prêmios pecuniários;

- c. aceitação de legados e doações;
 - d. prestação de contas anual do Reitor;
 - e. alienação de bens imóveis, móveis e semoventes.
- IV. fixar anualmente o valor de taxas, emolumentos e outras contribuições devidas à Universidade;
 - V. homologar os termos de contratos de prestação de serviços e de execução de obras sujeitas à licitação por concorrência;
 - VI. acompanhar a execução orçamentária da UFCG, conferindo a classificação contábil dos feitos, sua procedência e exatidão;
 - VII. realizar auditoria interna da UFCG, de acordo com a legislação pertinente.

No âmbito administrativo, a responsabilidade máxima é exercida pelo Reitor e, ao Vice-Reitor, compete colaborar com o Reitor nas funções universitárias que por ele forem delegadas, substituí-lo, automaticamente, nos casos de falta, de impedimento ou de vacância, exercer uma das Pró-Reitorias, segundo indicação do Reitor, ter assento no Conselho Universitário e suceder o Reitor, até o final do mandato, no caso de vacância do cargo, atendidas as formalidades legais.

De modo geral, a UFCG é gerida pela Reitoria, constituída, além da Vice-Reitoria, pelos seguintes órgãos:

- I. o Gabinete do Reitor, composta por Chefia de Gabinete e Secretaria;
- II. as Pró-Reitorias;
- III. as Secretarias;
- IV. as Assessorias Especiais;
- V. os Órgãos Suplementares;
- VI. as Comissões Permanentes.

6.1.7 Gabinete do Reitor

Constitui órgão da Administração Superior da Universidade e o seu âmbito de ação compreende as seguintes atividades:

- I. assistência direta e imediata ao reitor;
- II. relacionamento com todos os níveis da Administração e com o público em geral;
- III. transmissão e controle da execução das ordens emanadas do reitor;
- IV. coordenação dos serviços de expediente, representação e divulgação, necessários ao funcionamento do órgão.

6.1.8 Chefia do Gabinete

O chefe do gabinete, designado pelo reitor, tem as seguintes competências:

- I. planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor;

- II. propor as medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos e materiais indispensáveis ao funcionamento da Chefia;
- III. assessorar o reitor em assuntos de sua competência;
- IV. autorizar despesas, de acordo com o orçamento destinado ao setor, segundo a conveniência dos serviços e devidamente autorizado pelo reitor;
- V. promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor;
- VI. colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Administração Superior da Universidade;
- VII. fazer cumprir as ordens emanadas do reitor.

6.1.9 Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira é o órgão auxiliar de Direção Superior incumbido de funções específicas nas áreas de administração contábil e financeira, arquivo, patrimônio e atividades auxiliares. Compete à Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira:

- I. expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
- II. executar a programação financeira da Universidade, tendo em vista os compromissos e os recursos repassados pelo MEC, bem como de convênios e contratos, e de outras agências financiadoras nacionais e estrangeiras;
- III. assinar os empenhos e autorizar pagamentos das folhas mensais dos servidores da Universidade;
- IV. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
- V. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- VI. supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados;
- VII. fiscalizar o andamento das atividades inerentes a sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração, no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;

6.1.10 Pró-Reitoria de Ensino

A Pró-Reitoria de Ensino é o órgão auxiliar de direção superior incumbido de planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino nos cursos de graduação, seqüenciais e de educação básica em todas as suas modalidades. Compete à Pró-Reitoria de Ensino:

- I. promover, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II. assessorar o reitor e os Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade em assuntos relacionados às atividades de ensino;
- III. expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;

- IV. fiscalizar o cumprimento das decisões da Câmara Superior de Ensino e do reitor, no âmbito do ensino;
- V. fiscalizar o andamento das atividades didáticas, em sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da Administração Setorial, no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;
- VI. supervisionar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a política de pessoal docente executada pela Secretaria de Recursos Humanos;
- VII. autorizar a expedição e registro de diplomas de graduação;
- VIII. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
- IX. supervisionar a execução dos programas acadêmicos;
- X. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- XI. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Ensino;
- XII. supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinadas;
- XIII. fiscalizar o andamento das atividades inerentes à sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração, no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;
- XIV. exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições não especificadas neste Regimento e que sejam decorrentes, explícita ou implicitamente, de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da Universidade, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo reitor.

6.1.11 Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é o órgão auxiliar de direção superior incumbido de planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades de pós-graduação mantidas pela Universidade. Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I. promover, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II. supervisionar os cursos e programas de pós-graduação oferecidos pela Universidade;
- III. supervisionar a política de capacitação de docentes e de técnicos administrativos da Universidade e as atividades a ela atinentes;
- IV. supervisionar os cursos de aperfeiçoamento e as residências da área da saúde oferecidos pela Universidade;
- V. assessorar o reitor e os órgãos deliberativos da Administração Superior da Universidade em assuntos relacionados com os cursos e programas de pós-graduação;
- VI. expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
- VII. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Pós-Graduação;
- VIII. supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinadas;
- IX. fiscalizar o andamento das atividades inerentes a sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas;

- X. supervisionar, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino, a política de pessoal docente executada pela Secretaria de Recursos Humanos;
- XI. autorizar a expedição e registro de diplomas de pós-graduação;
- XII. autorizar a expedição de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento e de residências da área da saúde;
- XIII. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
- XIV. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- XV. exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições não especificadas neste Regimento e que sejam decorrentes, explícita ou implicitamente, de disposições da legislação federal de ensino e da legislação interna da Universidade, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo reitor.

6.1.12 Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão é o órgão responsável pelas atividades de planejamento, coordenação e avaliação da pesquisa e extensão da Universidade. Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão:

- I. promover, em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II. manter atualizado o banco de dados das atividades de pesquisa e extensão;
- III. divulgar, para a comunidade, os resultados das pesquisas e dos trabalhos de extensão;
- IV. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão;
- V. expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
- VI. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
- VII. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- VIII. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão;
- IX. supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinadas;
- X. fiscalizar o andamento das atividades inerentes a sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da administração no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas.

6.1.13 Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários

A Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários é o órgão auxiliar de direção superior responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas de apoio à comunidade universitária da UFCG. Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários:

- I. planejar e coordenar a política de valorização e apoio à comunidade universitária da UFCG, em questões profissionais, artístico-culturais, desportivas e acadêmicas;
- II. planejar e coordenar os programas de residências e restaurantes universitários, além de programas de bolsas destinadas ao apoio e manutenção estudantil;
- III. promover assistência médico-odontológica e psicológica à comunidade da UFCG;
- IV. fiscalizar o cumprimento, nas unidades universitárias, das decisões da administração superior referentes à vida estudantil;
- V. constituir comissões especiais para estudos de problemas específicos da Pró-Reitoria;
- VI. assinar certificados de conclusão de cursos promovidos por setores da Pró-Reitoria, ministrados pela Universidade;
- VII. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- VIII. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Pró-Reitoria;
- IX. expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
- X. supervisionar e controlar as atividades dos setores que lhe são subordinados;
- XI. fiscalizar o andamento das atividades inerentes a sua área de atuação, notificando os dirigentes de órgãos da Administração no que se refere a distorções ou irregularidades eventualmente identificadas.

6.1.14 Secretaria de Planejamento

A Secretaria de Planejamento e Orçamento tem, por atribuições, coordenar as atividades de planejamento global e setorial da Universidade, compreendendo:

- I. planejar o desenvolvimento institucional da Universidade;
- II. sistematizar as informações administrativas e acadêmicas;
- III. elaborar o planejamento orçamentário;
- IV. acompanhar o controle da execução orçamentária;
- V. planejar o desenvolvimento físico dos campi da Universidade;
- VI. promover a modernização administrativa;
- VII. acompanhar o planejamento acadêmico;
- VIII. proceder ao controle e à avaliação de plano, programa e projetos;
- IX. realizar a avaliação técnica de propostas de convênios e documentos assemelhados;
- X. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Secretaria;
- XI. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades.

6.1.15 Secretaria de Recursos Humanos

A Secretaria de Recursos Humanos tem, por atribuições, o estudo, a proposição de diretrizes, a orientação, a coordenação, a supervisão e a fiscalização de assuntos e atividades concernentes à Administração de Recursos Humanos da Universidade, compreendendo:

- I. executar a política de recursos humanos da Universidade;
- II. instruir e encaminhar os processos relativos a direitos e deveres dos servidores vinculados à Universidade;
- III. manter atualizado o sistema de assentamento e de documentação referente ao controle de pessoal;
- IV. determinar o órgão de exercício dos servidores admitidos, cedidos ou redistribuídos para a Universidade;
- V. expedir declarações, circulares, ordem de serviço, instruções, e outros atos normativos relacionados com os assuntos e atividades na área de sua abrangência;
- VI. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Secretaria;
- VII. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades.

6.1.16 Prefeitura Universitária

A Prefeitura Universitária tem por atribuição, a proposição de diretrizes, a orientação, a coordenação, a supervisão e a fiscalização de assuntos concernentes a infra-estrutura da Universidade, compreendendo:

- I. colaborar com a Secretaria de Planejamento e Orçamento, no planejamento e desenvolvimento físico dos campi da Universidade;
- II. elaborar estudos e projetos de edificações e infra-estruturas nos campi ou fora deles quando do interesse da Universidade;
- III. solicitar a contratação, fiscalizar, executar e controlar obras e serviços de engenharia;
- IV. manter e conservar bens móveis e imóveis da universidade;
- V. gerenciar o setor de transportes;
- VI. planejar, fiscalizar, controlar e operar os serviços públicos de água, energia e comunicações;
- VII. determinar o setor de exercício dos servidores lotados na Secretaria;
- VIII. zelar pela segurança da comunidade acadêmica, no âmbito dos campi, bem como pelo patrimônio da Universidade;
- IX. gerir os créditos provisionados e os recursos repassados, que se destinem à execução de suas atividades.

6.1.17 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - SODS

A Secretaria é o setor de apoio administrativo dos Órgãos Deliberativos Superiores, competindo-lhe:

- I. realizar o serviço de apoio às reuniões dos Órgãos Deliberativos Superiores;
- II. elaborar e distribuir as atas das reuniões;
- III. enviar aos conselheiros, no tempo regimental, cópia das minutas de resoluções;
- IV. enviar, aos conselheiros, cópia de indicações, proposições e pareceres a serem

- V. apresentados aos Colegiados, desde que os autores das matérias disponibilizem esses arquivos;
- VI. promover a publicação dos atos e decisões normativas dos Colegiados;
- VII. organizar e manter atualizado o arquivo de cada um dos Colegiados;
- VIII. expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas na forma deste Regimento;
- IX. manter o controle da frequência dos membros dos Colegiados;
- X. preparar todo o expediente necessário ao apoio administrativo dos Órgãos Colegiados;
- XI. providenciar e encaminhar, ao setor competente, a documentação exigida para a efetuação do pagamento das diárias aos conselheiros vindos dos diferentes *campi* para o local da reunião.

A Secretaria é coordenada por servidor designado pelo Reitor com as seguintes atribuições:

- I. organizar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria;
- II. secretariar as reuniões dos Colegiados;
- III. organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;
- IV. auxiliar o Presidente durante as reuniões e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados no curso dos debates;
- V. preparar o expediente concernente às decisões dos Colegiados e despachá-lo com o Presidente.

6.1.18 Comissões Permanentes

São Comissões Permanentes da UFCG:

- I. a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos – CPACE;
- II. a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD;
- III. a Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- IV. a Comissão de Controle Interno – CCI;
- V. a Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV.

6.1.19 Assessorias Especiais:

As Assessorias Especiais são designadas pelo reitor para prestar serviços especiais de assistência em assuntos de graduação, pesquisa e extensão, bem como em assuntos inerentes à gestão.

6.1.20 Assessoria de Comunicação:

A Assessoria de Comunicação compreende os serviços afetos aos setores de Imprensa e de Relações Públicas, abrangendo as seguintes atividades:

- I. divulgação de informações de caráter institucional e coordenação das atividades que visem manter e desenvolver o conceito público da Universidade;
- II. elaboração do noticiário oficial da Universidade, promovendo sua divulgação, sob supervisão e orientação da Chefia do Gabinete;
- III. execução de serviços de comunicação demandados pela Reitoria.

6.1.21 Assessoria para Assuntos Internacionais:

A Assessoria para Assuntos Internacionais tem, por atribuição, a promoção de intercâmbio com a comunidade internacional, nas áreas de competência da Universidade. À Assessoria para Assuntos Internacionais compete:

- I. promover o intercâmbio da Universidade com as instituições e agências de cooperação técnica e científica do Exterior;
- II. divulgar as atividades da Universidade, em outros países, no interesse do ensino e da pesquisa;
- III. promover intercâmbio de correspondência com professores visitantes estrangeiros e articular-se com os centros e as unidades acadêmicas da Universidade para a análise de seus currículos;
- IV. elaborar e supervisionar a execução de programas internacionais entre a UFCG e outras entidades;
- V. realizar contatos com Embaixadas e Consulados, com o Corpo Diplomático acreditado no Brasil e outras instituições estrangeiras sediadas no território;
- VI. assessorar a Reitoria em processos de validação de diplomas e certificados estrangeiros;
- VII. assessorar a Reitoria em assuntos e ações de intercâmbio acadêmico.

6.1.22 Órgãos Suplementares

Os órgãos suplementares têm regulamentos próprios, aprovados pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário e serão originariamente subordinados à Reitoria. Têm atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais e outras, fornecerão apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão praticados pela comunidade da UFCG.

6.1.23 Centro

O Centro, instância deliberativa e normativa no seu âmbito, efetua a articulação acadêmico-administrativa entre as Unidades Acadêmicas para execução de atividades afins de Ensino, Pesquisa e Extensão, e é composto por: Diretoria; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Administrativo.

6.1.24 Diretoria do Centro

A Diretoria, exercida pelo Diretor, é o órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades do Centro.

6.1.25 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é constituído por:

- I Diretor;
- II Coordenadores de Cursos de Graduação;
- III Coordenadores de Programas de Pós-Graduação;
- IV Coordenadores de Pesquisa e Extensão;
- V Coordenadores Pedagógicos;
- VI representação do corpo discente;
- VII representação do corpo técnico-administrativo.

6.1.26 Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é constituído por:

- I Diretor;
- II Coordenadores Administrativos;
- III representação do corpo discente;
- IV representação do corpo técnico-administrativo.

6.1.27 Unidade Acadêmica

A Unidade Acadêmica, órgão de base da UFCG com funções deliberativas no seu âmbito, com organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, no seu nível, todas as atividades e exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão (Quadro 3). A Unidade Acadêmica é constituída do pessoal docente e técnico-

administrativo nela lotado e dos discentes matriculados nos cursos e programas de sua responsabilidade.

A Unidade Acadêmica tem a seguinte composição:

- 1) Assembleia;
- 2) Coordenação Executiva Colegiada;
- 3) Colegiados de Cursos.

A Administração Executiva Colegiada da Universidade é constituída por:

- 1) Coordenador Administrativo;
- 2) Coordenador(es) Pedagógico(s);
- 3) Coordenador de Pesquisa e Extensão.

7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Universidade Federal de Campina Grande oferece aos seus alunos programas e serviços de assistência que se destinam a contribuir para a formação pessoal e pedagógico-científica. Esses programas são os seguintes:

7.1 PROGRAMA DE MONITORIA

É o mais antigo programa acadêmico. É uma atividade desenvolvida por alunos de graduação, integrantes de projetos orientados para a diminuição dos índices de evasão e repetência, como também para a melhoria do padrão de qualidade dos cursos de graduação, coordenados por docentes da UFCG e promover a cooperação entre alunos e professores na sala de aula. Para participar do programa, o aluno se submete a processo seletivo composto de prova didática e entrevista. Pode haver monitores bolsistas ou voluntários. O monitor bolsista recebe uma bolsa financiada com recursos orçamentários da própria UFCG e certificado ao final do Projeto.

7.2 PROGRAMA DE MONITORIA PRÓ-LICENCIATURA

Mantido com recursos próprios, é voltado para alunos das Licenciaturas, visando contribuir com a iniciação à docência. O Programa de licenciatura – PROLICEN é um programa destinado aos alunos dos cursos de licenciatura da UFCG, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação, com o objetivo de melhoria qualitativa da formação acadêmica dos licenciados. O PROLICEN oferece bolsas aos graduandos das licenciaturas, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito das escolas públicas, visando, também, a melhoria da formação continuada dos profissionais da educação básica, de acordo com os princípios defendidos pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da educação – ANFOPE.

7.3 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mantido com recursos do CNPq e da própria Universidade, o PIBIC visa iniciar os alunos na pesquisa. O PIBIC concede bolsas a alunos de graduação integrados a projetos de pesquisa

coordenados por docentes, financiados pelo CNPq. Através desse programa, a UFCG busca despertar no aluno de graduação o gosto pela pesquisa científica, mostrando-lhe sua importância e necessidade social, para que ingresse na pós-graduação, após sua formação acadêmica, possuindo uma abrangência e profundidade de conhecimentos. Os objetivos do PIBIC são:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação.
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artística-cultural.
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

7.4 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mantido com recursos do CNPq e da própria Universidade, o PIVIC visa despertar a vocação científica entre os estudantes de graduação.

7.5 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Mantido com recursos do CNPq e da Universidade, o PIBITI visa estimular os estudantes de graduação nas atividades metodológicas, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Os objetivos gerais do Programa PIBITI:

- Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.
- Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

7.6 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

Mantido com recursos da Capes e da Universidade, o PIBID visa incentivar a formação de professores para a educação básica entre os estudantes de graduação, dos cursos de licenciatura da UFCG.

7.7 PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Mantido com recursos do MEC, o PET objetiva a melhoria do ensino da graduação, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva de projetos em grupos sob tutoriais, a compreensão abrangente e aprofundamento na área de estudos dos alunos. O Programa Especial de Treinamento – PET é um programa acadêmico que se destina a grupos de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se destacam por demonstrar interesse e habilidades nos cursos de graduação da IES. É integrado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca envolvê-los num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente, interdisciplinar e aprofundada de sua área de estudos, pela realização de atividades extracurricular que complementem a formação acadêmico, garantido oportunidades de vivenciar experiências que não estão presentes em estruturas curriculares convencionais, proporcionando conhecimento novo e diversificado, contribuindo para sua melhor qualificação como ser humano e como membro da sociedade.

7.8 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Programa mantido com recursos da Universidade, o PROBEX tem o propósito de colaborar na formação profissional dos graduandos da UFCG, a partir das experiências em Extensão Universitária. Os objetivos do PROBEX são:

- Incentivar a participação de discentes, servidores técnico-administrativos e docentes nas atividades de extensão da UFCG;

- Estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes, aprimorando o processo formativo de profissionais enquanto cidadãos;
- Possibilitar a articulação com o ensino e a pesquisa;
- Viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, priorizando as demandas de relevância social, com o intuito de melhorar as condições de vida das comunidades beneficiadas, implementar e potencializar as políticas públicas.

7.9 PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Estruturado em regime de colaboração da União com os Estados e Municípios, o PARFOR articula a oferta de vagas nos cursos de licenciatura para professores em exercício dos sistemas públicos da Educação Básica sem formação adequada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

7.10 PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO – GRADUAÇÃO

Destinado a estudantes estrangeiros com cujos países o Brasil mantenha relações diplomáticas e sejam signatários de protocolo internacional efetivado pelo Ministério das Relações Exteriores.

7.11 PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Facultado a aluno regularmente matriculado na UFCG, a Mobilidade Acadêmica visa à integralização de créditos, por período definido, em IFES com as quais a UFCG mantenha convênios. Esse Programa alcança tão somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos do curso, na Instituição de origem (remetente), e possuam, no máximo, uma reprovação por período letivo cursado.

7.12 PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO

Desenvolvido nos Câmpus da UFCG de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa e Cuité, este serviço oferecido à comunidade objetiva preparar estudantes oriundos de Escolas Públicas para ingresso na Universidade. O PVS tem por objetivos:

- Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;
- Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimentos, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

7.13 PROJETO RONDON

Coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. É realizado em parceria com diversos Ministérios e tem o apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a colaboração dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de empresas socialmente responsáveis. As ações do projeto são orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005. São objetivos do Programa:

- Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;

- Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimentos, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

7.14 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida não apenas se faz necessária, mas torna-se urgente e imprescindível quando se concebe o direito de cidadania de “todos”. A concepção é a de que é possível construir formas solidárias de convivência entre os homens, minimizando as tradições seletivas e excludentes das escolas, nesse caso específico no ensino superior. A UFCG, apesar de cônica do número reduzido de pessoas com deficiência que fazem parte da sua comunidade acadêmica, busca reverter essa situação. Não obstante, reconhece que as ações que vem sendo desenvolvidas se apresentam ainda de forma fragmentada, haja vista o trabalho que diversas unidades têm realizado por iniciativa própria, sem se constituir em um programa sistematizado e coordenado com um propósito único, ou seja, o de incluir com a promoção da acessibilidade qualquer aluno, docente, funcionário ou usuário dos serviços universitários que dele necessite.

A ampliação das ações de assistência estudantil, pautada no oferecimento de condições de permanência na Universidade com qualidade e dignidade, com acesso aos programas, baseado na justiça, equidade e acompanhamento do desempenho acadêmico, passa necessariamente por programas de apoio pedagógico e financeiro, por estímulo à permanência e pela organização estudantil.

7.15 PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO:

7.15.1 Residências Universitárias.

7.15.2 Restaurantes Universitários.

7.15.3 Programa de Auxílio ao Ensino de Graduação (Bolsa Reuni).

7.15.4 Auxílio Moradia.

7.15.5 Auxílio Transporte.

7.16 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO E ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)

- Fortalecer o atendimento Psicopedagógico, ampliando o quadro de profissionais e criando condições efetivas de atendimento com a organização de espaços para o bom desempenho da atividade em todos os Campi da UFCG.
- Trabalhar em conjunto com a PRE, compartilhando dados e experiências que permitam a efetiva permanência dos graduandos na UFCG.
- Criar programa que atenda às necessidades de material didático-profissional nos cursos que demandem dos estudantes a aquisição, garantindo sua permanência.
- Reajustar o valor da Bolsa Reuni, equiparando-o ao valor da Bolsa do Programa de Bolsa Permanência do MEC, que estabelece valor equivalente à Bolsa de Iniciação Científica.
- Ampliar de forma gradativa, e consoante com a disponibilidade orçamentária e financeira, de 2000 para 5000 o número de bolsistas Reuni.
- Ampliar, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, o Auxílio Moradia.
- Manter o programa Auxílio Transporte com ampliação do número de beneficiários, em particular no *campus* sede, sem perder a perspectiva de extensão para os demais *campi*.

7.17 AÇÕES DE ÂMBITO GERAL PARA A ORGANIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

- Criar estrutura de gestão administrativa para a Assistência Estudantil, com ampliação de infraestrutura física e de pessoal (psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, dentre outros), nos *campi* fora de sede.

- Implementar programas de treinamento desportivo permanente com apoio médico e psicológico para os atletas que disputam os campeonatos estaduais e nacionais representando a Universidade.
- Implementar um programa de financiamento da estadia dos atletas das equipes que representam a UFCG em competições esportivas regionais e nacionais.
- Consolidação da Assistência à saúde, com atendimento médico-odontológico e assistência psicológica no *Campus* Sede.
- Manutenção de uma política efetiva de assistência estudantil vinculada à qualidade do ensino e como instrumento pedagógico e de inclusão social.
- Apoiar ações de adequação dos espaços físicos da UFCG, através de uma política de acessibilidade eliminando barreiras de locomoção, de comunicação e atitudinais. Estas ações dar-se-ão através do apoio financeiro e logístico à Comissão de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais da UFCG.
- Definir um perfil de assistência à saúde preventiva, a partir da conclusão da construção do Posto Médico no *campus* sede e expansão para os demais *campi*.
- Dinamizar o calendário regular de atividades de lazer e esportes universitários para todos os *campi* da Instituição.
- Realizar, de forma descentralizada, as olimpíadas universitárias integrando estudantes dos diversos *campi* e apoiar a prática desportiva dos diversos segmentos a Universidade.
- Implementar políticas de inclusão social e de respeito à diversidade cultural, contribuindo para a superação do preconceito, da intolerância e da discriminação, afirmando os direitos humanos, a cidadania, a convivência democrática e a igualdade social.
- Ampliar os espaços de acolhida, convivência e formação cidadã da comunidade acadêmica, visando ao exercício da solidariedade, da reflexão e do respeito.
- Promover a vida cultural, esportiva e de lazer da comunidade universitária e contribuir, direta ou indiretamente, para a melhoria da sua qualidade de vida.
- Capacitar técnico-administrativos e docentes para trabalho educacional com estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Instalar laboratórios com equipamentos para deficientes visuais e auditivos.
- Regulamentar o auxílio financeiro para a participação em eventos acadêmicos e esportivos.
- Encaminhar para discussão na Câmara de Gestão e Administração Financeira resoluções que normatizem os programas de assistência, tornando-os políticas permanentes.

8 INFRA-ESTRUTURA

O projeto da Universidade Federal de Campina Grande, no que diz respeito à infraestrutura, para o período 2015-2019, propõe a promoção de ações de melhoria das condições ambientais de infraestrutura para os fins da Comunidade Universitária, implementando ações de planejamento, conservação, segurança, logística de transporte e telefonia.

Por se tratar de uma estrutura nova, a Prefeitura já iniciara processo de discussão para a elaboração de Organograma com atribuições de competências internas, de forma a contribuir para a clarificação de funções e garantir a gerência participativa e integrada de sua equipe, objetivando a entrega de resultados alinhados as suas atribuições regimentais.

Destarte, a Prefeitura é composta por segmento de engenharia, arquitetura, manutenção, segurança, setor de transporte e possui acessória de secretaria. Porém, é necessária a consolidação da distribuição de competências e definições de rotinas.

De acordo com estudos e rodadas de diálogo com o pessoal interno, as linhas de atuação que serão metas a serem cumpridas pela Prefeitura Universitária, no período compreendido entre 2015 e 2019, são as referenciadas abaixo:

8.1 PLANO: ORGANOGRAMA DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

8.1.1 AÇÕES:

- Fazer levantamento de competências setoriais, de Fluxo hierárquico, das Funções de apoio e dos Procedimentos de setoriais de reportagem de comandos da PU.
- Elaborar e publicar o Organograma da estrutura organizacional da P.U.

Resultado Esperado: Garantir a gerência participativa e integrada de sua equipe, agilizar a tomada de decisões, melhorar o fluxo de atividades e buscar garantir a eficácia no cumprimento de suas atribuições.

Início 2014 e previsão de término em 2015

8.2 PLANO: CRIAÇÃO DO SITE (HOME PAGE)

8.2.1 AÇÕES:

- Elaborar a *home Page* da Prefeitura Universitária, com as principais informações necessárias para a Comunidade Acadêmica relacionadas a PU.
- Consolidar informações de forma clara, com divulgação de link de sistemas, acesso rápido a formulários de serviço, transparência, relatórios de gestão.

Resultado Esperado: Transparência para com a comunidade acadêmica, agilizar a distribuição de informações e acesso aos serviços da PU.

Início em 2014 e previsão de término em 2018

8.3 PLANO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA SOSPU

8.3.1 AÇÕES:

Em parceria com o setor de tecnologia, melhorar os módulos do sistema SOSPU (Sistema de Ordens de Serviços) que foi implementado em projeto piloto e expandi-lo para atendimento aos demais setores da UFCG.

Trabalhar em parceria com a STI para o desenvolvimento e módulos mais eficazes e controle de relatórios do sistema.

Resultado Esperado: Agilizar o atendimento de solicitações. Possibilitar o gerenciamento e melhorar o atendimento para a Comunidade Acadêmica. Extração e divulgação de relatórios de gestão.

Início 2014 e previsão de término 2015

8.4 PLANO: FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES

- Elaborar e publicar o fluxograma de atividades da P.U.
- Clarificar o fluxo de rotinas internas, porquanto essa atividade irá racionalizar o trabalho proporcionando economia e eficiência.

Resultado Esperado: Possibilitar a racionalização do trabalho, com o intuito de maximizar a produtividade. Buscar desenvolver um ambiente com atividades mais claras. Contribuir para o suporte dos resultados organizacionais.

Início 2014 e previsão de término 2018.

8.5 PLANO: CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SALA DE AULA

8.5.1 AÇÕES:

- Iniciar o processo de análise pró-ativa de manutenção periódica para as salas de aula.
- Estabelecer parcerias com os demais setores da Universidade sobre necessidades das salas de aula.
- Solicitar aos setores competentes recursos para o desempenho desse mister.
- Divulgar política de sensibilização para com a conservação do patrimônio.

Resultado esperado: Buscar proporcionar condições confortáveis e adequadas para a promoção de um ambiente estimulador para o estudo, objetivando subsidiar alunos e docentes com condições de sala de aulas cada vez melhores, compatíveis com padrões reconhecidos como referência nacional.

Início 2014 e previsão de término 2018.

8.6 PLANO: ACESSIBILIDADE

8.6.1 AÇÕES:

- Iniciar o processo de adequação das instalações da UFCG para os requisitos de acessibilidade.
- Fazer diagnóstico e elaborar relatório/levantamento das necessidades de acessibilidade em documento próprio. Ação Pontual do setor “B”, fazer levantamento e dar início a fase de implementação.
- Concluir a implementação do projeto de acessibilidade do Restaurante Universitário.
- Realizar ações pontuais de criação de rampas.

Resultado esperado: Criar um ambiente de inclusão para a comunidade acadêmica. Reconhecimento Social. Atendimento de requisitos legais e normativos.

Início 2014 e previsão de término 2018.

8.7 PLANO: PRÉDIO PARA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

8.7.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto para construção de um novo prédio para a PU.

Resultado esperado: Criar um ambiente físico confortável, possibilitando economia de recursos, com eficiência energética, interações físicas entre setores maiores. Melhor atendimento à comunidade acadêmica. Departamentalização de setores. Proteção do patrimônio instalado.

Início 2014 e previsão de término 2018

8.8 PLANO: REFORMAS E MOBILIÁRIOS NA SEDE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

8.8.1 AÇÕES:

- Melhoramento das instalações sanitárias.
- Aquisição de mesas e cadeiras ergonômicas.

Resultado esperado: Melhoria das condições de trabalho e de atendimento. Subsídio para melhoria da entrega de serviços para a comunidade acadêmica.

Início 2014 e previsão de término 2018.

8.9 PLANO: TRANSPARÊNCIA DE RESULTADOS

8.9.1 AÇÕES:

- Aumentar a transparência e divulgação de informações sobre projetos, relatórios de atendimento e atividades desempenhadas.
- Divulgar, através do futuro site da PU, informações sobre as suas atividades desempenhadas.

Resultado esperado: Atendimento de requisitos legais. Canal de comunicação adequado interação com a comunidade.

Início 2014 e previsão de término 2018.

8.10 PLANO: PAISAGISMO

8.10.1 AÇÕES:

- Manter e implementar novos e melhores layouts paisagísticos do campus da UFCG (campus Campina Grande)
- Plantar 6 (seis) mil mudas de árvore e arbustos do campus I
- Criar Jardins Temáticos, dentro da UFCG, (História dos Números, figuras geométricas, estátuas de personalidades que contribuíram para a ciência e tecnologia).

Resultado esperado: Promover um ambiente organizado, limpo, visível, que contribua para a qualidade de vida da Comunidade acadêmica e possua funcionalidade ecológica, social, ambiental dentro do contexto da UFCG.

Início em 2014 e término em 2018.

8.11 REORGANIZAÇÃO DE PRAÇAS

8.11.1 AÇÕES:

- Manter os existentes e implementar novos e melhores *layouts* de organização das praças do Campus de Campina Grande
- Reorganizar as existentes e fazer novas praças e jardins do *campus* de Campina Grande

Resultado esperado: Promover um ambiente organizado, limpo, visível, que contribua para a qualidade de vida da Comunidade acadêmica e possua funcionalidade ecológica, social, ambiental dentro do contexto da UFCG.

Início em 2014 e término em 2018.

8.12 PLANO: ABASTECIMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

8.12.1 AÇÕES:

- Implementar a reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água dentro do campus I UFCG
- Projetar a Construção de Novas Caixas D'água e rede de distribuição
- Solicitar aos setores competentes os procedimentos necessários para o início de sua execução.

Resultado esperado: Proporcionar economia de recurso hídrico. Alinhamento as políticas socioambientais. Preservar a qualidade da água na rota, até o destino final. Melhorar o atendimento da comunidade acadêmica neste ponto.

Início em 2014 e término em 2018.

8.13 PLANO: REUSO DE ÁGUA

8.13.1 AÇÕES:

- Desenvolver e implementar metodologia e sistema de reaproveitamento de água para fins de jardinagem no campus I UFCG
- Reutilizar a água para fins de jardinagem

Resultado esperado: Economia de recurso hídrico (água). Reflexo financeiro na conta da concessionária de água.

Início em 2014 e previsão de termino em 2015.

8.14 PLANO: SEGURANÇA (PROJETO PILOTO VÍDEO MONITORAMENTO)

8.14.1 AÇÕES:

- Iniciar o processo de melhoria a segurança de pontos específicos (projeto piloto) através de vídeo monitoramento
- Adquirir equipamentos de vídeo monitoramento (DVR)
- Instalar equipamentos em áreas críticas/chave identificadas pela área de segurança para experimentação dos resultados

Resultado esperado: Tentar minimizar as práticas delitivas contra a comunidade acadêmica e o patrimônio da Universidade. Servir de auxílio para as instituições competentes na prática repressiva as delitos.

Início em 2014 e término 2015.

8.15 PLANO: ALINHAMENTO SOCIOAMBIENTAL AS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PROJETO PILOTO RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA)

8.15.1 AÇÕES:

- Proporcionar a limpeza do *campus* sede e o alinhamento das práticas socioambientais.
- Elaborar projeto em comum acordo com a Prefeitura Municipal de Campina Grande para a coleta de resíduos.
- Mecanizar a limpeza da UFCG com a aquisição de equipamento próprio para esse fim.
- Expandir a coleta seletiva dos resíduos sólidos.
- Projetar a metodologia ou parceria para a reciclagem de lixo.

Resultado esperado: Alinhamento as práticas socioambientais de melhoria das condições do meio ambiente.

Início em 2014 e previsão de término para 2018.

8.16 PLANO: CRIAÇÃO DE TOTENS DE ORIENTAÇÃO

8.16.1 AÇÕES:

- Criar modelo de totens de orientação espacial para melhorar a localização dentro da universidade.
- Instalar totens em pontos específicos de maneira a orientar e facilitar o fluxo de pessoas dentro da universidade.

Resultado esperado: Proporcionar um ambiente físico de fácil localização e fluxo de pessoas, principalmente os que estão tendo o primeiro contato com a estrutura da Universidade. Promover a transparência e acessibilidade.

Início em 2015 e término em 2019.

8.17 PLANO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA

8.17.1 AÇÕES:

- Iniciar e concluir a obra da Estação Meteorológica do CCT (Campus Campina Grande)
- Fiscalizar a execução da obra.

Resultado esperado: Suporte acadêmico para a comunidade universitária com a possibilidade de ponte entre a parte teórica e prática. Estímulo à pesquisa.

Início 2014 e previsão de término no final de 2015.

8.18 PLANO: RECONDUTORAMENTO DA REDE DE BAIXA TENSÃO DO SETOR B (CAMPUS DE CAMPINA GRANDE)

8.18.1 AÇÕES:

- Iniciar e concluir a execução das obras necessárias ao recondutoramento da rede de baixa tensão do setor B
- Substituir a rede de baixa tensão aberta por cabos multiplexados.
- Fiscalizar a execução da obra.
- Acompanhamento para o correto recebimento definitivo da obra.

Resultado esperado: Substituir a rede de baixa tensão aberta por cabos multiplexados para dar maior confiabilidade ao sistema elétrico.

Início e término em 2014.

8.19 PLANO: AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO POSTO MÉDICO (CAMPUS DE CAMPINA GRANDE)

8.19.1 AÇÕES:

- Concluir o posto médico (campus campina grande).
- Solicitar ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a conclusão do posto médico (Campus Campina Grande).
- Fiscalizar a execução da obra.
- Realizar o recebimento definitivo da obra.

Resultado esperado: Melhoria do atendimento a Comunidade Acadêmica, com o suporte de infraestrutura adequado para o atendimento de serviços médicos.

Início em 2014 e previsão de término em 2016.

8.20 PLANO: CONCLUSÃO DO BIOTÉRIO DO CAMPUS DE CUITÉ

8.20.1 AÇÕES:

- Concluir o biotério de Cuité
- Solicitar ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a execução da obra.
- Fiscalizar a execução da obra.

- Proceder ao recebimento definitivo da obra.

Resultado esperado: Suporte acadêmico para a comunidade universitária com a possibilidade de ponte entre a parte teórica e prática. Estímulo à pesquisa. Auxílio didático para docentes.

Início em 2014 e previsão de término para 2017.

8.21 PLANO: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (*CAMPUS DE POMBAL*)

8.21.1 AÇÕES:

- Construir o restaurante universitário (*campus* de Pombal)
- Fiscalizar a execução da obra.
- Fazer o acompanhamento para o correto recebimento definitivo.

Resultado esperado: Suporte e melhorias das condições de atendimento aos discentes.

Início em 2013 e previsão de término para 2015.

8.22 PLANO: CONSTRUÇÃO DA CERCA DA FAZENDA EXPERIMENTAL (*CAMPUS DE POMBAL*)

8.22.1 AÇÕES:

- Construir a cerca da fazenda experimental (Campus Pombal)
- Fiscalizar a execução da obra.
- Fazer o acompanhamento para o correto recebimento definitivo.

Resultado esperado: Segurança das instalações patrimoniais.

Início 2014 e previsão de término em 2015.

8.23 PLANO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO BIOTÉRIO (*CAMPUS DE CAJAZEIRAS*)

8.23.1 AÇÕES:

- Expandir a rede de distribuição elétrica para atender o prédio do biotério de Cajazeiras.
- Fiscalizar a execução da obra.

- Fazer o acompanhamento para o correto recebimento definitivo.

Resultado esperado: Proporcionar a prevenção de danos a equipamentos. Segurança de da distribuição de energia.

Início em 2014 e previsão de término para 2015.

8.24 PLANO: RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA *CAMPUS* DE CAMPINA GRANDE

8.24.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto e orçamento para posterior contratação da obra de construção da Residência Universitária de Campina Grande.
- Elaborar termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos e posteriormente subsidiar a abertura de novo processo licitatório para a contratação da execução da obra.
- Fiscalizar a execução
- Fazer o acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Possibilitar, aos estudantes que necessitam desse serviço, o apoio devido para se manterem na cidade onde irão estudar.

Início em 2014 e previsão de término em 2017.

8.25 PLANO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO *CAMPUS* DE POMBAL

8.25.1 AÇÕES:

- Elaborar o Plano de prevenção e combate a incêndio do *campus* de Pombal
- Elaborar termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos.

Resultado esperado: Contribuir para a prevenção de incêndios. Dispor de ferramentas interventivas de proteção.

Início e término em 2014.

8.26 PLANO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO *CAMPUS* DE SOUSA

8.26.1 AÇÕES:

- Elaborar o Plano de prevenção e combate a incêndio do Campus de Sousa
- Elaborar termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos projetos executivos.

Resultado esperado: Contribuir para a prevenção de incêndios. Dispor de ferramentas interventivas de proteção.

Início e término em 2014.

8.27 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO CI (CAMPUS DE CAMPINA GRANDE)

8.27.1 AÇÕES:

- Elaboração de projeto e orçamento para posterior contratação da obra de construção da ampliação do Bloco CI (Campus Campina Grande)
- Elaborar termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos projetos executivos.

Resultado esperado: Melhoramento das instalações para professores.

Início em 2014 e previsão de Término para 2015.

8.28 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE SOUSA

8.28.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior contratação da obra de ampliação do refeitório do RU do campus de Sousa.

Resultado esperado: Criar ambiente de convivência e alimentação essencial para os objetivos de qualidade do atendimento a comunidade universitária.

Início e término em 2014.

8.29 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CAMPUS DE SOUSA

8.29.1 AÇÕES:

- Elaborar termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos.
- Fiscalizar a elaboração dos projetos.

Resultado esperado: Melhoria da qualidade de ensino. Instrumento didático de apoio. Alinhamento da Teoria à Prática.

Início em 2014 e previsão de término para 2015.

8.30 PLANO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DO AMBIENTE DE PROFESSORES (CAMPUS DE SOUSA)

8.30.1 AÇÕES:

- Elaborar termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos projetos executivos.
- Fiscalizar a elaboração dos projetos.

Resultado esperado: Proporcionar suporte para que os docentes tenham um ambiente que seja propício para o desempenho de suas atividades.

Início em 2014 e previsão de término para 2015.

8.31 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE SOUSA

8.31.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior contratação da obra de ampliação da biblioteca do Campus de Sousa.

Resultado esperado: Dispor de um ambiente com melhor infraestrutura para a biblioteca

Início e término em 2014.

8.32 PLANO: CONCLUSÃO DA OBRA DO DART *CAMPUS* CAMPINA GRANDE

8.32.1 AÇÕES:

- Concluir a obra paralisada do prédio do DART campus Campina Grande
- Elaborar projeto de prevenção e combate a incêndio e orçamento para posterior contratação da obra de conclusão do DART

Resultado esperado: Contribuir para a segurança e prevenção de incêndios

Início em 2014 e previsão de término em 2016.

8.33 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO ANEXO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

8.33.1 AÇÕES:

- Elaborar o projeto de construção do anexo do RU do CCBS
- Elaborar projeto arquitetônico e termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares. Fiscalizar a elaboração dos projetos.

Resultado esperado: Melhorar as condições físicas dos ambientes de interação e alimentação da Comunidade Universitária. Ampliação de espaço físico.

Início em 2014 e término em 2015.

8.34 PLANO: AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO

8.34.1 AÇÕES:

- Elaborar o projeto de ampliação do complexo esportivo
- Elaborar projeto arquitetônico e termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares. Fiscalizar a elaboração dos projetos. E posteriormente subsidiar a abertura de novo processo licitatório para a contratação da execução da obra.
- Fiscalizar a execução e acompanhar o recebimento definitivo.

Resultado esperado: possibilitar à Comunidade Universitária momentos de interação e melhoria da qualidade de vida que é necessário para o estímulo orgânico e melhoria dos resultados do ensino.

Início em 2014 e término em 2017.

8.35 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA CENTRAL DE AULAS III (*CAMPUS DE CUITÉ*)

8.35.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto da central de aulas III do *campus* de Cuité
- Elaborar projeto arquitetônico e complementares, bem como orçamento para a posterior solicitação ao setor competente a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa que venha a executar a obra.

Resultado esperado: Melhoria das instalações de sala de aula. Suprir a demanda desse serviço.

Início em 2014 e previsão de término em 2015.

8.36 PLANO: ELABORAÇÃO DO PROJETO DA USINA PILOTO (*CAMPUS DE POMBAL*)

8.36.1 AÇÕES:

- Elaborar o projeto da Usina Piloto (*campus* de Pombal)
- Elaborar projeto arquitetônico e complementares, bem como orçamento para a posterior solicitação ao setor competente a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa que venha a executar a obra.

Resultado esperado: Suporte didático para ensino. Estimulo para alinhar a Teoria e Prática. Atendimento a requisitos curriculares

Início em 2014 e previsão de término em 2015.

8.37 PLANO: ELABORAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO *CAMPUS DE PATOS*

8.37.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto arquitetônico e complementares, bem como orçamento para a posterior solicitação ao setor competente a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa que venha a executar a obra.

Resultado esperado: Suporte didático para ensino. Estimulo para alinhar a Teoria e Prática. Atendimento a requisitos curriculares

Início em 2014 e previsão de término em 2015.

8.38 PLANO: ELABORAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO *CAMPUS* DE PATOS

8.38.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto arquitetônico e complementares, bem como orçamento para a posterior solicitação ao setor competente a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa que venha a executar a obra.

Resultado esperado: Melhorar as condições físicas dos ambientes de interação e alimentação da Comunidade Universitária. Ampliação de espaço físico.

Início em 2014 e previsão de término em 2015.

8.39 PLANO: ELABORAR PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA DO *CAMPUS* DE PATOS

8.39.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto arquitetônico e complementares, bem como orçamento para a posterior solicitação ao setor competente a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa que venha a executar a obra.

Resultado esperado: Suporte didático para ensino. Estimulo para alinhar a Teoria e Prática. Atendimento a requisitos curriculares.

Início em 2014 e previsão de término em 2015.

8.40 PLANO: ELABORAR PROJETO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO *CAMPUS* DE PATOS

8.40.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto arquitetônico e termo de referência para posterior solicitação ao setor competente a abertura do devido processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares.
- Fiscalizar a elaboração dos projetos.

Resultado esperado: Possibilitar aos estudantes que necessitam desse serviço, o apoio devido para que possam conseguir se manterem na cidade onde irão estudar.

Início em 2014 e previsão de término em 2015.

8.41 PLANO: REFORMA DA BIBLIOTECA CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

8.41.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior solicitação de contratação da obra.
- Fiscalizar a execução obra.
- Acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Dispor de um ambiente com melhor infraestrutura para a biblioteca

Início em 2013 e término previsto para 2016.

8.42 PLANO: AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA *CAMPUS* DE CUITÉ

8.42.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior solicitação de contratação da obra.
- Fiscalizar a execução obra.
- Fazer o acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Dispor de um ambiente com melhor infraestrutura para a biblioteca

Início em 2014 e previsão de término em 2016.

8.43 PLANO: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO *CAMPUS* DE SUMÉ

8.43.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior solicitação de contratação da obra.
- Fiscalizar a execução obra.
- Fazer acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Criar ambiente de convivência e alimentação essencial para os objetivos de qualidade do atendimento a comunidade universitária.

Início em 2014 e previsão de término em 2016.

8.44 PLANO: CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO HOSPITAL VETERINÁRIO DE PATOS

8.44.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior solicitação de contratação da obra.
- Fiscalizar a execução obra.
- Fazer acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Suporte acadêmico para a comunidade universitária com a possibilidade de ponte entre a parte teórica e prática. Estímulo à pesquisa.

Início em 2013 e previsão de término em 2016.

8.45 PLANO: AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA *CAMPUS* DE POMBAL

8.45.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos complementares e orçamento para posterior solicitação de contratação da obra.
- Fiscalizar a execução obra.
- Fazer o acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Dispor de um ambiente com melhor infraestrutura para a biblioteca

Início em 2014 e previsão de término em 2016.

8.46 PLANO: CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA FEMININA II *CAMPUS* DE CAJAZEIRAS

8.46.1 AÇÕES:

- Elaborar orçamento para posterior solicitação de contratação da obra.
- Fiscalizar a execução obra.
- Fazer o acompanhamento para o recebimento definitivo.

Resultado esperado: Possibilitar aos estudantes que necessitam desse serviço, o apoio devido para que possam conseguir se manterem na cidade onde irão estudar.

Início em 2014 e previsão de término em 2016.

8.47 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO RAIOS X NO HUAC

8.47.1 AÇÕES:

- Elaboração de projeto da instalação elétrica do Raio X no HUAC
- Elaborar projeto elétrico e orçamento para a execução da obra.

Resultado esperado: Melhoria do atendimento a comunidade.

Início em 2014 e previsão de término em 2014.

8.48 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO HUAC

8.48.1 AÇÕES:

- Elaborar projeto arquitetônico da unidade de pronto atendimento do HUAC.

Resultado esperado: Melhoria do atendimento a comunidade.

Início em 2014 e previsão de término em 2014.

8.49 PLANO: AMBIENTES DE VIVÊNCIA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (CAMPUS CAMPINA GRANDE)

8.49.1 AÇÕES:

- Criar ambientes de multiplifuncionalidade no estilo de coretos para realização de encontros, exposições, e permanência de usuários do Campus.
- Elaborar projeto executivo para três ambientes desse tipo, a serem localizados dois na Rua Principal da entrada A1 e um próximo ao estacionamento do SIASS. Solicitação de abertura de processo licitatório.
- Fiscalizar da execução da obra.
- Acompanhamento para a entrega definitiva.

Resultado esperado: Promover a integração da comunidade acadêmica. Expressão cultural, artística e científica dado que o projeto criará um ambiente de múltipla-função.

Início em 2014 e previsão de término para 2016.

8.50 PLANO: PRAÇA DA REITORIA

8.50.1 AÇÕES:

- Criar ambiente urbanístico para a colocação de mastros de bandeiras, e realização de cerimônias oficiais ao ar-livre.
- Elaborar projeto executivo para a construção desse ambiente no jardim frontal à Reitoria.
- Solicitar de abertura de processo licitatório.
- Fiscalizar a execução da obra.
- Realizar o acompanhamento para a entrega definitiva.

Resultado esperado: Proporcionar um ambiente urbanístico para a colocação de mastros de bandeiras, e realização de cerimônias oficiais ao ar-livre.

Início em 2014 e previsão de término para 2016.

8.51 PLANO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CH CAMPUS DE CAMPINA GRANDE

8.51.1 AÇÕES:

- Elaborar projetos para reforma da estrutura do prédio do CH.
- Elaborar projeto arquitetônico e complementares, bem como orçamento para a posterior solicitação ao setor competente a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa que venha a executar a obra.

Resultado esperado: Melhoria das instalações de sala de aula. Suprir a demanda desse serviço.

Início em 2016 e previsão de término em 2018.

8.52 PLANO: Editora da UFCG

8.52.1 AÇÕES:

- Publicar no mínimo 40 livros por ano a partir de uma Chamada de Publicação para docentes da UFCG e profissionais de outras instituições de Ensino e Pesquisa;
- Iniciar a publicação de E-BOOKS a partir da página da Editora, com obras voltadas também para a produção discente;
- Incentivar a criação e manutenção/permanência de Revistas Acadêmicas online;

- Dar continuidade à política de apoio aos eventos acadêmicos da UFCG;
- Realizar FEIRAS DO LIVRO em todos os *campi* da UFCG;
- Realizar, em parceria com as Editoras da UFPB, UEPB e IFPB, o **I SALÃO DO LIVRO DA PARAÍBA**, em Campina Grande, em outubro de 2015;
- Iniciar a publicação da **COLEÇÃO LITERATURA POPULAR**, com obras de cordelistas e poetas populares da Paraíba e da região nordeste;
- Ampliar a distribuição de livros publicados pela Editora da UFCG através das livrarias de outras Editoras Universitárias;

Resultado esperado: Ampliação de divulgação da produção acadêmica da UFCG.

Início em 2015 e previsão de término em 2018.

9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional é um processo que envolve aspectos ideológicos, pedagógicos, políticos e culturais que devem ser configurados com padrões próprios da Instituição. Representando para a Universidade Federal de Campina Grande, instituição cuja razão de ser está na prestação de serviços de qualidade à sociedade, a busca da excelência na produção, sistematização e democratização do saber, a avaliação institucional não tem o propósito de promover a sua comparação com outras instituições, mas o firme propósito de conduzi-la ao constante aperfeiçoamento.

Conforme consta no Programa Permanente de Avaliação da UFCG, a avaliação institucional pode utilizar diferentes instrumentos para coleta e análise dos dados e informações, desde que assegure a interação e a intervenção dos sujeitos da realidade estudada, assegurando participação ativa e responsável pelo processo, uma vez que o processo avaliativo não deve ser entendido apenas como mecanismo de produção, desenvolvimento científico e de juízo de valor sobre a universidade, mas, sobretudo, como um processo que valoriza as relações humanas institucionalizadas.

Qualquer que seja a técnica a ser utilizada, há a necessidade de que seja participativa, dinâmica, ativa, de adesão voluntária e não punitiva, para que se torne atraente, convidativa, e motivadora, com caráter pedagógico e formativo, pois que se trata de uma experiência social significativa que forma valores e promove mudança da cultura avaliativa, potencializando o desenvolvimento humano e institucional.

A ênfase do processo avaliativo deve estar na qualidade, uma vez que esta ação tem por propósito entender processos de construção da realidade de um grupo social, a partir da coleta e interpretação em profundidade e detalhada, a fim de detectar comportamentos sociais e práticas cotidianas. O que não impede que a técnica qualitativa possa ser combinada à quantitativa mediante a utilização de dados essenciais sobre a Instituição e seus componentes, docentes, discentes ou servidores técnico-administrativos, bem como sobre seus serviços prestados à sociedade.

A avaliação continuada, instituída na UFCG sob a perspectiva sócio-qualitativa da gestão do conhecimento, integra, em seu ciclo, três macro-processos fundamentais: a) a *criação de conhecimento*, mediante a capacitação continuada da comunidade em avaliação, a

coleta de dados e experiências da comunidade e a análise e emissão de pareceres baseados na construção coletiva dos instrumentos de aferição; b) o *compartilhamento do conhecimento*, por meio de recursos e sistemas institucionais de comunicação e integração dos atores da avaliação, e c) o *uso do conhecimento*, inicialmente, para elaboração de recomendações de melhoria institucional, e em seguida para otimizar as práticas de gestão organizacional da UFCG. Mantida a cada ciclo de realização da avaliação, essa perspectiva assegura e privilegia o discurso e a percepção de todos os seguimentos constitutivos da realidade institucional, contribuindo para o estabelecimento de uma cultura de planejamento e avaliação.

Essa cultura de planejamento, independente do ciclo ser curto, médio ou longo, deve exigir um considerável esforço e tempo para a conscientização, discussão e amadurecimento do processo, conduzindo a construção de métodos e instrumentos de suporte ao processo de tomada de decisão na Instituição e envolvendo suas unidades acadêmicas e administrativas. Nessa perspectiva e, como forma de implantar o que foi proposto no Programa Permanente de Avaliação da UFCG, estabelece-se para o quinquênio de vigência deste PDI:

9.1 PLANO: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

9.1.1 AÇÕES:

- Redimensionar dos instrumentos de avaliação para o quinquênio 2015/2019
- Desenvolver estratégias que estimule a participação da comunidade acadêmica nos processos de autoavaliação
- Subsidiar, com informações institucionais, o processo que visa atender às exigências legais para funcionamento e acreditação das atividades da Universidade.

9.2 PLANO: IMPLANTAÇÃO DE CPAS SETORIAIS

9.2.1 AÇÃO

- Ampliar a equipe de colaboradores para dar maior garantia de representatividade da comunidade na Avaliação Institucional

9.3 PLANO: DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

9.3.1 AÇÕES:

- Elaborar Relatórios parciais e finais de Avaliação Institucional.
- Utilizar múltiplos meios para disponibilizar os Relatórios da Avaliação
- Participar das reuniões dos conselhos superiores institucionais para apresentar os resultados da Avaliação Institucional.

10 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A Universidade Federal de Campina Grande recebe recursos do Orçamento Geral da União, como unidade vinculada ao Ministério da Educação. O seu orçamento, em última análise, depende da receita que a União destina à educação, uma vez que participa daqueles recursos, com as demais instituições federais de ensino superior, de acordo com uma matriz de alocação de recursos em que são levados em consideração indicadores tais como o valor básico de custeio e o número de alunos equivalentes, este último baseado em número de matriculas, número de concluintes, taxa de evasão, atividades de pesquisa e extensão etc.

Portanto, a sustentabilidade financeira da UFCG depende da sua expansão quantitativa e da melhoria dos seus indicadores de eficiência e eficácia em grau, que deve ser, no mínimo, igual à média do sistema federal de ensino superior.

10.1 PLANO: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para que os resultados planejados possam ser eficazmente alcançados, serão estabelecidos instrumentos de monitoração para a manutenção e orientação constante dos resultados almejados. Sendo assim, buscar-se-á:

10.1.1 AÇÕES:

- Elaboração de relatórios de gestão, buscando constituir o registro das atividades e mensurar o desenvolvimento das atividades, os resultados alcançados, o público beneficiado, e o montante de recursos investidos nas ações.
- Monitoramento das demandas, críticas e sugestões, buscando soluções para os problemas apresentados.
- Realização de reuniões periódicas, com pautas previamente estabelecidas, concisas e orientadas para a agilização de ações voltadas ao atendimento das demandas e providências.

REFERÊNCIAS

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. <http://www.pnud.org.br/atlas/> (acessado em 03/Out/2014).